

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25° DA REPUBLICA — N. 1

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE JANEIRO DE 1913

Por ser hoje feriado da Republica, não será publicado amanhã o «Diario Official»

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno .....	24\$000
Por nove mezes .....	18\$000
Por seis mezes .....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARIO

### DIARIO OFFICIAL.

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.713, autorizando o Presidente da Republica a abrir credito, pelo Ministerio da Fazenda, para pagamento a Alvaro Alves de Souza, em virtude da sentença judiciaria.

Decreto n. 2.716, autorizando o Presidente da Republica a fazer revertar no quadro dos funcionarios da Fazenda o ex-1° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Augusto Freire. Actos no Poder Executivo.

Decreto n. 9.933, que concede á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro a subvenção annual de 1.100:000\$, ouro, pelo prazo de 18 annos.

Decreto n. 9.971, que autoriza o contracto de construcção do ranal de Itapacrica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 de dezembro do anno findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 25 e 27 de dezembro do anno proximo findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 25 de dezembro findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 30 de dezembro findo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 18 de dezembro findo.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geral da Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional, Recobedoria do Districto Federal e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Iluminação e da Repartição Geral dos Telegraphos.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES CIVIS — ANUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos:

N. 2.709, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 164:671\$378, complementar á verba 5ª do art. 18 da lei n. 2:544, de 4 de janeiro de 1912.

N. 2.710, que concede um anno de licença com ordenado do cargo, para tratamento de saúde onde lhe convier, ao bacharel José Novaes de Souza Carvalho, ministro do Supremo Tribunal Militar.

N. 2.711, que fixa os vencimentos do pessoal civil do Laboratorio Clinico Pharmaceutico Militar, estabelece o modo de nomeação do director e funcionarios do mesmo estabelecimento e dá outras providencias.

N. 2.712, que concede o certificado do engenheiro militar aos alumnos que concluirem o curso de engenharia, de accordo com o regulamento de 2 de outubro de 1905.

N. 2.713, que autoriza o Presidente da Republica a abrir pelo Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 12:319\$853 para pagamento a Alvaro Alves de Souza, em virtude da sentença judiciaria.

N. 2.714, que autoriza o Presidente da Republica a abrir pelo Ministerio da Fazenda os creditos de 359:033\$900 e de 3:868\$ supplementares, este á verba 19 o aquelle á verba 18 do exercicio de 1912.

N. 2.715, que autoriza o Presidente da Republica a abrir pelo ministerio da Fazenda o credito de 80:000\$, complementar á verba 2ª do art. 93 da lei orçamentaria vigente.

N. 2.716, que autoriza o Governo a fazer revertar ao quadro de funcionarios da Fazenda o ex 1° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Augusto Freire.

N. 2.717, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença para tratamento de saúde ao bacharel Ascendino Vicente de Magalhães, juiz togado do Supremo Tribunal Militar.

N. 9.973, que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 164:671\$378, complementar á verba 5ª do art. 18 da lei n. 2:544, de 4 de janeiro de 1912;

N. 9.976, que abre ao Ministerio da Fazenda os creditos de 359:033\$900, complementar á verba 18ª, alfandegas e de 3:868\$, complementar á verba 19ª, mesas de rendas e collectorias, do exercicio de 1912;

N. 9.977, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 80:000\$, complementar á verba 2ª, ajudas de custo do exercicio de 1912.

Nommando o general da brigada Joaquim de Salles Torres Homem inspector permanente da 8ª Região.

#### Transferindo:

O tenente-coronel José Feliciano Lobo Vianna, do cargo de 1scº do 3º regimento de artilharia para o 8º batalhão da dita arma;

Os majors da arma de engenharia: Vicente dos Santos, do quadro ordinario para o complementar e Mariano José Martins, de 2ª para aquelle quadro, sendo classificado no 2º batalhão como fiso 1º;

Na arma de infantaria o capitão José Honorio da Silva e Souza, da 3ª companhia do 47º batalhão de caçadores para o cargo de ajudante do 54º batalhão de caçadores.

Aposentando José Nigro no lugar de annuense e Alvaro de Campos Peixoto no de bagageiro da 2ª classe, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

M. J. N. I.

Serviço de Documentação

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.713 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito extraordinario de 12:319\$858, para pagamento a Alvaro Alves de Souza em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito extraordinario de 12:319\$858, para occorrer ao pagamento devido a Alvaro Alves de Souza, em virtude de sentença judicial; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 2.716 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o Governo a fazer reverter ao quadro dos funcionarios da Fazenda o ex-1° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Augusto Freire.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.° E' o Governo autorizado a fazer reverter ao quadro dos funcionarios da Fazenda o ex-1° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Augusto Freire, sem vantagens pecuniarias quanto ao tempo durante o qual esteve afastado do cargo.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.969 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1912

Concede á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro a subvenção annual de 1.100:000\$, ouro, pelo prazo de 18 annos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo art. 53 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1911, decreta:

Artigo unico. Fica concedida á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro a subvenção annual de mil e cem contos de reis (1.100:000\$), ouro, alem da de que já gosa, na importancia de 1.663:699\$999 ouro, em virtude dos contractos autorizados pelos decretos ns. 5.903, de 23 de fevereiro, e 6.116, de 21 de agosto de 1906 e 7.772, de 30 de dezembro de 1909.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.971 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o contracto de construção do ramal de Itapeperica a Formiga da Estrada de Ferro Oeste de Minas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista a autorização constante do art. 18, n. XXXIX, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 e art. 32, n. 411, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, revigorada pelo art. 63 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, e o processo de concorrência publica aborta pelo edital de 14 de novembro findo, de conformidade com o de 27 de agosto proximo passado, mantido em todas as suas disposições na indicada concorrência:

Decreta:

Artigo unico. Fica o ministro da Viação e Obras Publicas autorizado a contractar com o engenheiro Eduardo Alves da

Silva Porto a construção do ramal da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de Itapeperica á Formiga, na extensão de 49 kilometros e 122 metros, onde se ligará á linha de Angra á Formiga, na mesma estrada, estabelecendo a ligação de Pello Horizonte por Henrique Galvão e Gonçalves Ferreira com aquella linha, ambas da bitola de um metro, mediante as clausulas que com este baixam, assignadas pelo mesmo ministro. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

Clausulas a que se refere o decreto n. 9.971, de 30 de dezembro de 1912

1.° Os trabalhos de construção, a cargo do contractante, serão por medição e tabellas de preços e constarão de:

- roçado e destocamento;
- terraplenagem necessaria á construção das secções e suas dependencias;
- obras de arte;
- assentamento do material fixo;
- assentamento da linha telegraphica;
- construção e fornecimento das dependencias das secções da estrada de ferro, inclusive caixas de agua, giradores, motores, machinas, ferramentas, materias rodantes e de officinas, que forem indicados pelo Governo.

2.° Todos os trabalhos accessorios necessarios á execução das obras, taes como caminhos de serviço, estivas, abrigos para trabalhadores, etc., correrão por conta do contractante, devendo o respectivo custo ficar incluído nos preços de unidade da tabella.

3.° Nas linhas em trafego da Estrada de Ferro Oeste de Minas só terão transporte gratuito os materias directamente destinados á construção das obras.

4.° A construção da estrada deverá ser encetada dentro do prazo de dois mezes da data da assignatura do contracto e ficar concluída dentro do prazo maximo de dezoito mezes.

5.° As notas de serviço começarão a ser entregues ao contractante 10 dias a contar da assignatura do contracto, attendendo-se, dessa data em diante, ao que as necessidades dos trabalhos exigirem, de modo a garantir a sua execução no prazo estipulado.

6.° O Governo poderá modificar os projectos das obras, ou supprimir as que entender, bem como, a encomenda das materias indicados na letra f da condição 1°, alterar a propria direcção da estrada, sem que de taes alterações ou supressões, resulte para o contractante o direito de reclamar qualquer indemnização a titulo de prejuizos, lucros cessantes ou por qualquer outro fundamento, salvo apenas o disposto no paragrapho seguinte:

Paragrapho unico. Si das alterações ordenadas resultar o abandono de obras feitas ou encetadas, serão estas medidas definitivamente e seu valor creditado ao contractante.

7.° As medições dos trabalhos executados serão feitas de dois em dois mezes em caracter provisorio, devendo-se proceder á medição final antes do recebimento de qualquer trecho da secção respectiva, pelo Governo.

Paragrapho unico. O Governo poderá tomar conta de qualquer trecho da estrada para restabelecer o respectivo trafego como julgar conveniente.

8.° Os pagamentos serão bi-mensaes e feitos a juizo do Governo, á dinheiro ou em titulos que o Governo emitirá, vencendo os juros de 5 o/o ao anno, em papel, de accordo com o decreto legislativo n. 1.329, de 3 de janeiro de 1905, sendo o contractante obrigado, neste caso, a receber esses titulos pelo correspondente valor nominal.

9.° O contractante será responsavel pela conservação e solidez das obras de terraplenagem e via-permanente pelo prazo de seis mezes e das obras de arte pelo prazo de um anno, a contar da data da medição final de cada um desses serviços, devendo reconstruir a sua custa qualquer de taes obras que vier a ficar damnificada. Si o contractante se recusar a fazel-o, o Governo promoverá a reconstrução ou reparação por conta do mesmo, caso julgar preferivel, lançando mão da caução e dos respectivos reforços a que se refere a clausula 13°.

10. Na execução das obras e no estabelecimento da estrada, serão observadas, em tudo que interessar a parte tecnica, as disposições do decreto n. 7.959, de 19 de dezembro de 1880, e as especificações approvadas pelas portarias de 22 de dezembro de 1903 e de 25 de julho de 1905, para o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, ficando entendido que o Governo terá o direito de estabelecer, para cada natureza de trabalho a executar, ou de material que houver de ser fornecido, as condições especiais que julgar necessa-

rias á vista das circumstancias, tomando por base as melhores condições de execução e a melhor qualidade, de materia prima, salvo no que contrariar o contracto celebrado.

11. O Governo fiscalizará a execução das obras e o serviço como julgar conveniente, expedindo as necessarias instruções.

12. Por qualquer infracção das clausulas do contracto que não estiver sujeita a pena especial, poderão ser impostas ao contractante, multas de 200\$ a 2:000\$ e do dobro nas reincidencias.

13. O contractante deverá elevar a caução de 5:000\$ que fez para apresentação da sua proposta a 30:000\$, para garantia do contracto, antes de assignal-o.

O proponente cuja proposta for escolhida deverá elevar a sua caução de 5:000\$ a 30:000\$, para garantia do contracto, antes de assignal-o. Esta caução será reforçada por um fundo constituído pelas quotas de 2 olo deduzidas dos pagamentos de que trata a condição 8ª e será restituída ao contractante depois da recepção definitiva de toda a estrada.

14. Por dia de excesso los prazos de dois e 18 mezes, marcado na clausula 4ª para o começo e terminação das obras, será o contractante multado em 100\$ até tres mezes, respectivamente, podendo o Governo, após esse excesso, rescindir o contracto nos termos da condição seguinte.

15. O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpeção judicial, em cada um dos seguintes casos:

§ 1.º Si o contractante não começar ou não concluir as obras até tres mezes depois dos prazos marcados na clausula 4ª, independente da multa fixada na condição anterior;

§ 2.º Si suspender os trabalhos de construcção por mais de 45 dias, sem consentimento do Governo;

§ 3.º Si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre, da parte do contractante, desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo.

16. Verificada a rescisão do contracto nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto, cujo pagamento não tenha sido feito, perdendo elle, além disso, em favor da União, a caução e seus reforços.

17. O contractante obriga-se a activar as obras, augmentar o numero de ataques e de operarios, á requisição do Governo.

18. Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa que o contractante leve em vista para organização de sua proposta, mas que o mesmo contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade para as empreitadas do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvadas por portaria de 23 de dezembro de 1903, e não existindo entre estes preços de unidades, serão elles accordados por tres arbitros, um do Governo, outro do contractante e o terceiro previamente escolhido por estes dois arbitros, para cada caso.

19. O fornecimento do material importado de que trata a letra f da condição 1ª, quando confiado ao contractante pelo Governo, será da fabrica ou proveniencia e do preço indicado pelo Governo, com um acrescimo de 5 olo.

20. A caução de 5:000\$, feita na fórmula da clausula 13, ficará pertencendo á União si o proponente acceto deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data que for publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

21. A caução e os respectivos reforços, de que trata a aludida condição 13, poderão ser feitos em apolices da divida publica nacional.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — José Barbosa Gonçalves.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do mez proximo findo, foram nomeados para o Departamento do Alto Acre:

### Municipio de Rio Branco

Vogacs, o coronel Joaquim Victor da Silva e os tenentes Luiz Portirio da Purificação Sá, Adolpho Barbosa Leite, Antonio Evangelista Wanderley, Juvenal Coelho, Carlos Tristão Norberto Junior e Francisco Manoel de Avila Sobrinho.

### Municipio de Xapury

Vogacs, o Dr. Emilio Falcão, os coronéis João Gomes Teixeira e Honório Alves das Neves, os tenentes-coronéis João de Souza Monte e

Salustiano de Freitas Henrié e os majores José Soares Pereira e Jo Nolasco Corrêa do Rêgo.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Francisco Marciano Frrigues Lima para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de S. Paulo de Muriaé, na secção de Minas Geraes, por tempo de quatro annos, na fórmula da lei.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 do corrente:

Foram promovidos, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, no Corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de fragata, o graduado João Huel Bacellar Pinto Guedes; ao posto de capitão de corveta, o graduado Heitor Xavier Pereira da Cunha; ao posto de capitão-tenente, o graduado Camillo Corrêa de Sá e Benevides; e ao posto de primeiro-tenente, o graduado Joaquim Pinto da Oliveira.

Foram graduados, de conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo da Armada, no posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Paulo Lopes de Mendonça; no posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Joaquim Buarque de Lima; no posto de capitão-tenente, o primeiro tenente João Soares de Pinna; e no posto de primeiro-tenente, o segundo-tenente Alfredo Sinay.

— Por outros de 27 do corrente:

Foram promovidos:

No Corpo da Armada, por merecimento, ao posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra Francisco José Marques da Rocha;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, no Corpo da Armada:

Por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Caio Pinheiro de Vasconcellos; ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão da Fragata Pedro Mael Fernando do Frontin; ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Antonio Alves Ferreira da Silva; ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente José Antran de Alencastro Graça; e ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente Antonio Buarque Pinto Guimarães;

Por antiguidade, ao posto de capitão de mar e guerra, o graduado Manoel Aceioly Pereira Franco; ao posto de capitão de fragata, o graduado Paulo Lopes de Mendonça; ao posto de capitão de corveta, o graduado Joaquim Buarque de Lima; ao posto de capitão-tenente, o graduado João Soares de Pinna; e ao posto de 1º tenente, o graduado Alfredo Sinay e o 2º tenente Arthur da Cruz Ferreira.

Foram graduados:

De conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo da Armada, no posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra Polycarpo Cesario de Barros;

No Corpo de Saude, em contra-almirante, o capitão de mar e guerra, medico, Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão.

— Por outros de 27 do corrente:

Foram reformados:

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, resolução de 30 de outubro de 1819, decreto n. 29, de 8 de janeiro de 1892, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e decreto n. 9.874, de 13 de novembro do corrente anno, a pedido, o contra-almirante graduado Miguel Antonio Finza Junior, no posto e com soldo de vice-almirante e a graduação de almirante, percebendo mais 17 quotas na razão de 2% sobre o respectivo soldo annual, visto contar 42 annos, nove mezes e dias de serviço.

O contra-almirante graduado medico, Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão, no posto e com o soldo de contra-almirante e graduação de vice-almirante, percebendo mais quatorze quotas na razão de 2% sobre o respectivo soldo annual, visto contar 38 annos, nove mezes e dias de serviço. De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a pedido, o contra-almirante Raymundo José Ferreira do Valle, no posto e com soldo de vice-almirante, percebendo mais 13 quotas na razão de 2% sobre o respectivo soldo annual, visto contar trinta e oito annos e dias de serviço.

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, resolução de 30 de outubro de 1819, lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904 e decreto n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a pedido, o capitão de mar e guerra graduado engenheiro machinista Francisco Bráz de Cerqueira e Souza, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra e a graduação de contra-almirante, percebendo mais 13 quotas na razão de 2% sobre o respectivo soldo annual, visto contar 38 annos e dias de serviço.

## Foram rectificadas:

Attendendo ao que requerou o almirante graduado reformado Luiz de Azevedo Cadaval, o decreto de 4 de setembro do corrente anno que o reformou, para o fim de passar o mesmo official a perceber mais uma quota na razão de dous por cento sobre o respectivo soldo annual, visto contar na época de sua reforma 41 annos, nove mezes e dias de serviço e ter sido computada como um anno completo, de conformidade com o decreto n. 9.874, de 13 de novembro ultimo, a referida fracção de nove mezes e dias de serviço;

Attendendo ao que requerou o almirante graduado reformado João de Andrade Leite, o decreto de 15 de março de 1911 que o reformou, para o fim de passar o mesmo official a perceber mais uma quota na razão de dous por cento sobre o respectivo soldo annual, visto contar na época de sua reforma 43 annos, sete mezes e 15 dias de serviço e ter sido computada como um anno completo, de conformidade com o decreto n. 9.874, de 13 de novembro ultimo, a referida fracção de sete mezes e dias de serviço;

Attendendo ao que requerou o contra-almirante reformado Joaquim Carlos da Paiva, o decreto n. 1.085 A, de 6 de abril do corrente anno, que o reformou, para o fim de passar o mesmo official a perceber mais uma quota de dous por cento sobre o respectivo soldo annual, visto contar na época de sua reforma 37 annos, sete mezes e 15 dias de serviço, e ser computada como um anno completo a referida fracção de sete mezes e 15 dias, de accordo com o decreto n. 9.874, de 13 de novembro do anno cadente.

Foi jubulado, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 8.650, de 4 de abril de 1911, a pedido, o capitão de fragata honorario, lente cathedratice da Escola Naval, Dr. Agostinho Luiz da Gama, visto ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspecionou e contar mais de 10 annos de serviço.

Foi mandado reverter ao quadro activo da Armada o capitão-tenente Aristides Galvão Bueno, que se acha na reserva, para onde foi transferido por decreto n. 3.472 D, de 26 de setembro do corrente anno, visto ter desistido do resto da licença de quatro annos que obteve por portaria n. 3.472 E, daquella data, para empregar-se na marinha mercante e industrias relativas á marinha.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do mez indo foram promovidos:

Na arma de artilharia — A coronel, por antiguidade, o coronel graduado João Soares Neiva de Lima para o 3º regimento;

A tenente-coronel, por merecimento, o major João Maria Xavier de Brito Junior, para fiscal do 3º regimento; a major, por antiguidade, o major graduado José Pacheco de Assis, para o quadro supplementar; a capitão, o capitão graduado Severiano Carlos de Abreu, para a 6ª bateria independente; a 1ª tenentes os 2º tenentes José Nery Evbanck da Camara e Americo de Carvalho Menezes;

Na arma de cavallaria — A capitão, por estudos, o 1º tenente Luia Carlos Franco Ferreira, para o 2º esquadrão do 12º regimento; o 1º tenente, por estudos, o 2º tenente José Bonifacio de Souza Pinto.

Na arma de infantaria — A 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Jayme Augusto Villas Boas; a 3º tenente, o aspirante a official Ormuz Jardim dos Santos.

## RECTIFICAÇÃO

O decreto que concedeu reforma ao 1º tenente da arma de infantaria José do Patrocínio Campos é de 20 de dezembro findo e não do 23, como por equívoco foi publicado no «Diário Official» de 27 do dito mez.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 30 de dezembro do anno findo, foram aposentados os seguintes funcionarios:

Da Estrada do Ferro Central do Brazil, Augustó de Mello Cordeiro Gitaly, no lugar de 2º escripturário; João Antonio de Miranda, no de 3º escripturário; Leopoldo Viriato de Freitas, no de 4º escripturário; Manoel Lopes do Couto, no de telegraphista de 1ª classe; Leopoldo Alves de Azevedo, idem idem; Euphrosino José dos Santos, no de telegraphista de 2ª classe; Antonio Rodrigues Pereira de Mello, idem idem; Arthur Candido Machado, no de telegraphista de 3ª classe; Francisco Nunes Muniz, no agente de 2ª classe; Antonio Joaquim Pereira Cardoso, idem de 3ª classe; Manoel José Corrêa, idem de 4ª classe; Lucas de Souza Azevedo, no de conferente especial; Pedro Rodrigues Paes Leme, idem de 1ª classe; Manoel Ferreira de Souza Coimbra, no de conferente de 2ª classe; Joaquim Antonio de Assumpção, no de conductor de trem de 2ª classe; Felismino Mendes da Silva, no do praticante de conductor de trem; Francisco Martins Pe-

reira, no do machinista de 4ª classe; Antonio Julio Tavares, idem idem; Artidoro Augusto Reddo, idem de 2ª classe; Manoel Teixeira Affonso, idem idem; Francisco Maximo da Fousoca, no de machinista de 2ª classe da 4ª Divisão; Pedro de Souza Mello, idem idem; Hermanno José Rodrigues, no do praticante de machinista; Manoel Cordeiro do Amaral, no de mestre de linha de 1ª classe; José Antonio Pinto de Araujo, idem idem; Manoel Esteves, idem idem; Luiz Alves, idem de 2ª classe; Albano da Silva, no ajudante de manobreiro; José Mesquita, idem idem; Antonio Luiz Dias, no de guarda cancella; João Cordeiro Fandunga, idem idem; João Gonçalves, no de guarda chaves; Simenes da Faria, no de guarda chaves addito; Antonio Affonso de Carvalho, no de official operario de 2ª classe; Manoel Pereira, idem idem de 3ª classe; Belisario Augusto Pimenta, no de cabineiro de 1ª classe; Arthur Pedro Maia, idem de 2ª classe; João Paulo da Silva Passos, no de ajudante do chefe da officina telegraphica; Manoel Vicente de Moura, no de bagageiro de 1ª classe.

Da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo:

Firmino Augusto de Godoy, no lugar de chefe de secção; Vicente Cicero dos Santos, idem idem; Leonel Ayres Guerra, no de agente postal da agencia especial de Santos; Pedro Rocha, no de amanuense; Oscar Joaquim Bonilha idem idem; João Gonçalo Bueno, no do carteiro de 1ª classe; Januario Marcondes Vieira, idem idem; Manoel Innocencio de Paula Ferreira, no do carteiro da agencia de Guaratinguetá; Lindolpho Gonçalves Amaro, no de carteiro de 2ª classe;

Da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Francisco Rodrigues Sampaio, no lugar de carteiro de 1ª classe;

Da Administração dos Correios do Estado da Bahia, Cosme Tortuliano de Azevedo, no lugar de carteiro de 1ª classe;

Da Administração dos Correios do Estado do Pará, Pedro Ribeiro Falcão, no lugar de carteiro de 2ª classe;

Da Administração dos Correios do Estado do Alagoas, Francisco Xavier da Costa, no lugar de contador;

Da Administração dos Correios do Estado do Ceará, Sergio Fiuza Lima, no lugar de 1º official.

Da Repartição Geral dos Telegraphos, Verissimo Barreto Esteves, no lugar de telegraphista de 2ª classe.

— Por decreto da mesma data foi declarado sem effeito o de 4 de setembro de 1912, que aposentou, de accordo com o art. 87 do regulamento approved pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, Alberto da Rocha Vianna, no lugar de conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e aposentado o citado funcionario no mesmo lugar, de accordo com o art. 81 do mesmo regulamento.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 18 de dezembro ultimo e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios.

N. 7.398, Simões, Leão & Comp., brasileiros, commerciantes, domiciliados nesta Capital, para «uma capa-annuncio, de tecido apropriado e com o formato do moval a que se destinar»;

N. 7.399, Carlos Heberle, allemão, chimico, domiciliado em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, para «uma nova bebida refrigerante, denominada *Hezina*, obtida com a herva-mate, e processo para a sua fabricação»;

N. 7.400, sociedade S. A. Intern. Aeberli-Macadam, suissa, industrial, com sede em Zürich, Suissa, e representada pelos seus procuradores os referidos agentes de privilegios Buschmann & Comp., para «um novo processo para obtenção de um macadam de alcatrão, que evita a poeira», em confirmação da carta-patente concedida pelo Governo da Confederação Suissa, sob o n. 54.802, em 26 de janeiro de 1912.

— Por outro de igual data foi concedido a Almeida, Baptista & Comp., firma industrial, estabelecida nesta Capital e constituida por José Pinto de Almeida, José Baptista Barreira Vianna e Carlos Frederico Oberlander, os dous primeiros portugueses e o ultimo brasileiro, privilegio dos novos melhoramentos introduzidos na invenção de «um processo de fabrico de blocos de sal», já privilegiada pela carta-patente n. 5.865, de 14 de outubro de 1909, de que a alludida firma é cessionaria, e emquanto a mesma patente vigorar, reservados pelo Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade eos referidos melhoramentos.

— Por outro de 20 foi nomeado o director da 1ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria do Estado, bacharel Raymundo de Araujo Castro, para exercer, em commissão, o cargo de director geral da mesma directoria.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

Expediente de 30 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Comunicou-se ao Sr. ministro, que esta directoria recebeu um telegramma do governador do Estado da Parahyba, agradecendo os serviços prestados pela commissão medica federal na extincção da peste bubonica em Campina Grande, naquella Estado.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. general prefeito do Districto Federal, no sentido de não serem reformadas as licenças, no exercicio vindouro de 1913, para funcionamento dos seguintes estabelecimentos commerciaes, cujos predios estão condemnados por esta directoria: officina de funileiro, á rua Maranguape n. 48; quitanda, á rua da Lapa ns. 31 e 67, e rua do Cattete ns. 199; quitanda e venda, á rua Benjamin Constant n. 103; açougue, á rua do Cattete ns. 15 e 297; padaria, á rua do Cattete n. 197 e loja do calçado o officina, á rua do Cattete n. 300;

Ao director da Imprensa Nacional, afim de ser publicado no *Diario Official*, o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço do Prophylaxia da Febre Amarella, durante o periodo de 9 a 13 do corrente mez.

Restituiu-se ao Sr. ministro da Justiça, a relação de contas que acompanharam o aviso n. 5.442, de 26 do corrente mez.

Officiou-se ao inspector de saude do porto de Florianopolis, relativamente as solicitações feitas no officio n. 1, de 16 do corrente mez, daquella inspectoria.

Remetteram-se ao Sr. ministro, por cópia, o officio no qual o director do Lazareto da Ilha Grande, comunica haver recebido do commandante do cruzador-torpedeiro *Tupy*, da marinha brasileira, um officio agradecendo as attentões dispensadas a toda a tripulação daquello navio, durante o tempo em que esteve aquartelada no referido lazareto, e o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o periodo de 9 a 15 do corrente mez.

## Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1912.

Maggiolino Gondolo (1º districto)—Foram solicitadas providencias ao fiscal do Governo junto á City.

Henriqueta Duviviar Velloso (2º districto).—Concedo 90 dias.

Carlos da Castro Pacheco (3º districto).—Queira comparecer na secção de engenharia.

Antonio Celestino da Costa (6º districto).—Approvo, nos termos do parecer do Sr. engenheiro sanitario.

Francisco Cardoso Machado (6º districto).—Indeferido.

Manoel Teixeira Carrapatoso Costa (6º districto).—Approvo, nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Avelino de Almeida Couto (6º districto).—Concedo o prazo requerido, sendo porém prorrogavel.

José da Costa Quinta Ferreira (6º districto).—Indeferido.

Manoel Gomes da Costa (6º districto).—Deferido.

Francisco da Mattos Guahyba (7º districto).—Certifique-se.

Antonio Lopes da Costa (7º districto).—Certifique-se.

Alexandre José da Trindade (8º districto).—Seja levantado o interdito, para que o requerente cumpra a primeira parte do termo de intimação.

José Antonio Guimarães Coutinho (9º districto).—A multa será relovada, si no prazo de 15 dias for integralmente cumprida a intimação.

Antonio Marques Mariano (9º districto).—Indeferido.

Maggiolino Carlo Antonio Gondolo.—Solicitei providencias ao fiscal do Governo junto á City.

A. B. Mendez.—Não pôde ser attendido por não caber ao requerente nenhum dos paragraphos do art. 250 do regulamento sanitario.

Salvador & Carlos.—Como requerem.

Antonio Henriques Lacoste.—Deferido.

Empreza de Navegação Espirito Santo a Caravellas.—Deferido.

## Policia do Districto Federal

## PRIMEIRA SECCÃO

Por acto de 6 de dezembro findo, foi nomeado Antonio Florido de Souza para exercer interinamente o cargo de official de justiça do 20º Districto Policial, durante o impedimento do effectivo José Lazaro de Salles, que se acha licenciado para tratar de sua saúde.

Por outros de 31 de dezembro findo:

Foram transferidos os delegados: Dr. Edmundo Azurem Furtado, do 4º para o 5º districto; Dr. Benedicto Marques da Costa Ribeiro, do 3º para o 4º e o Dr. Fructuoso Muniz Barreto de Aragão, do 5º para o 3º districto;

Os 1ºs supplentes Drs. Alvaro Mariz e Barros Vasconcellos, do 4º para o 3º districto e Cicero Mouteira da Silva, do 3º para o 4º;

Os commissarios de 2ª classe: José Orzã Brandão, do 9º para o 13º districto; Cesarino Paobiello, do 13º para o 18º; Antonio Nunes da Silva, do 17º para o 9º e Fernando de Toledo Raffard, do 18º para o 17º.

—Foram transferidos os commissarios de 2ª classe: Hernani Marcolino Leite do 23º para o 27º districto e Antonio José da Andrade Velloso, do 27º para o 23º.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Francisco de Souza Santos, pedindo expedição de titulo de aforamento do terreno de marinha denominado Ilha Sarafana na lagôa Araramã, na cidade de Cabo Frio.—De accordo com os pareceres. Aguarde-se a decisão do plito judicial.

Joaquim Mendonça Filho, ex-bibliothecario da Faculdade de Direito de São Paulo, pedindo que lhe seja permitido recolher quotas atrasadas de montepio.—Indeferido.

Processo relativo á habilitação de montepio pretendida pelas viuva e filhas do desembargador aposentado Dr. Antonio José do Amorim (encaminhado com o officio n. 176, de 6 de novembro ultimo, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores).—Da accordo com os pareceres. Julgo legalmente passado o titulo a favor da viuva do contribuinte. Quanto aos outros habilitandos, satisficam a exigencia dos mesmos pareceres.

Processos relativo á lavratura da escriptura de compra de terrenos sitios na cidade de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, aos herdeiros do Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, Francisco Pnyck e outros pela quantia de 15:700\$000 (encaminhado com aviso do Ministerio da Viação n. 3493, de 22 de novembro de 1912)—Satisfeitas exigencias dos pareceres, havre-se a escriptura.

Pelo Sr. director:

Cunha Guimarães & Comp. por seu procurador, pedindo pagamento da quantia de 30\$000, proveniente de fornecimento ao Ministerio da Guerra.—A presente procuração.

Brasiliense Electricitäts-Gesellschaft, pedindo pagamento de uma conta na importancia de 200\$000.—Sella novamente a conta e da fl. 3, que deverá ser visada por quem competir, e revalide o sello da petição de fl. 6.

Gebmder Goodhart A. G., contractantes do serviço de saneamento da baixada de Rio de Janeiro, pedindo isenção de direitos para varios materiaes.—Satisficam a exigencia do parecer.

## Recebedoria do Districto Federal

## Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1912

José João de Araujo.—Transfira-se.

Alvaro José Rodrigues e outro.—Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento anuexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. José Leite Imbuzeiro.—Entregue-se, mediante recibo.

Jesuina Maria B. Fernandes.—Restitua-se a quantia de 22\$400, solicitando-se credito pela verba—Reposições e restituções.

José de Abreu Coutinho.—Sella os documentos de fls. 2 a 4 e 7.

Manoel Dias Cardoso.—Proceda-se na fórma do parecer, offician-do-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

F. Carlucio.—Reduza-se o valor locativo a 800\$000.

Dr. Sampaio Corrêa.—Dê-se baixa.

D. Rita Torres de Faria.—Officio-se.

Etelvina Ribeiro Tavares.—Pague o débito.

Carlos Julio Bürger.—Dê-se baixa.

João Baptista Saldanha.—A 2ª Sub-directoria.

Miguel Sauan.—De accordo com o parecer, não ha que deferir.

José Lopes Guimarães.—Averbe-se a mudança.

Paulo Vieira Souza.—Anulle-se a divida de quo se trata, offician-do-se á Procuradoria Geral.

Manoel José Fernandes.—Nada ha que deferir.

José Ferreira Passag m.—Anullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, offician-do-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Feito este expediente, officie-se á Directoria de Aguas e Obras Publicas, indagando si os predios são abastecidos e desde quando.

Francisco José Fernandes.—Requeira á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, a quem compete resolver o assumpto.

Oswaldo Costa.—Nada ha que deferir.

Martins Couto & Comp.—A 2ª Sub-directoria.

Adalberto Augusto da Motta Andrada.—A 2ª Sub-directoria.

Companhia de Conservas Alimenticias.—Transfira-se.

Bernardo Marques.—Idem.

Antonio de Carlo.—Idem.

Antonio Moreira Alves.—Idem.

José Antonio Pires de Mello.—Idem.

Joaquim Martins Gamenha.—Idem.

Representação sobre a divida do predio sem numero á rua Grão Pará, em nome de Amibal, Henrique e Maria.—Anulle-se a divida de que trata, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Nair, Januaria, Judith e outros.—Transfira-se.

Antonio Longo.—Idem.

Afonso P. Perez.—Idem.

José Magalhães Pacheco.—Idem.

Waldemar Kloes.—Idem.

Dr. Eduardo Guinle.—Idem.

Manoel Correia.—Idem.

Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa.—Idem.

Marianna Theresa Paim Guedes.—Idem. Imponho a multa de 20\$ nos termos da art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Nabor de Rego.—Idem, idem.

Representação sobre a industria de Elias Adelaide.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Idem de Felipe José.—Idem, idem.

Idem de Eliza Fiuri.—Idem idem.

Idem de Ribeiro & Lima.—Idem idem.

Idem de Curi Salonge.—Idem idem.

Idem de Antonio Campos.—Idem idem.

Idem de Amelia Copola.—Idem idem.

Idem de Luiz Pinheiro & Comp.—Idem idem.

Idem de Pereira & Comp.—Idem idem.

Idem de M. Milano Gomes.—Idem idem.

Idem de Martinho Pereira.—Idem idem.

Idem de Albertino Francisco Pontes.—Idem idem.

Idem de José Bernardo Pereira.—Idem idem.

Idem de Arthur Cunha.—Idem idem.

Idem de Jacintho Moreira.—Idem idem.

Idem de Dias & Morton.—Idem idem.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 31 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	420.10-0	1.396-0-0
Francos.....	1.030	1.000
Marcos.....	—	—
Doll. es.....	—	—
Mil réis ouro.....	390\$00	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Pescetas hespanholas.....	—	—
Réis fortes.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—

Lastro

Ouro em deposito.....	386.706:031\$779
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
<b>Total.....</b>	<b>406.045:807\$795</b>

Emissão

Notas em circulação.....	406.035:800\$000
Moeda subsidiaria.....	10:007\$795
<b>Total.....</b>	<b>406.045:807\$795</b>

Em libras

Em 31 de dezembro de 1911.....	23.943.059-2-3
Em 31 de dezembro de 1912.....	23.780.402-2-4
Diferença para mais em 1912.....	1.837.343-0-1

O escriptuario, Decio Cesaris Alcim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º tenente Alfredo Pereira da Motta para exercer interinamente o lugar de vice-director da Escola de Aprendizés Marinheiros do Estado da Bahia.

O 1º tenente engenheiro machinista Antonio Daniel Mendes Filho para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro Paraná.

—Foram exonerados:

O capitão-tenente engenheiro machinista Joaquim Theodoro do Sacramento, do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro Paraná;

O 1º tenente Jayme da Silva Oliveira, do cargo de vice-director da Escola de Aprendizés Marinheiros do Estado da Bahia, que interinamente exerce.

—Foram concedidos ao 1º tenente Candido Albernaz Alves, de accordo com o parecer da Junta Medica, dois mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude fóra do territorio da Republica; ficando sem effeito a portaria de 21 do corrente.

Secretaria da Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1912

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 4.416 — De posse de vosso aviso n. 70—1ª secção—de 27 de novembro proximo findo, em que solicitaes a remessa de um mappa contendo os signaes e abreviações adoptados nas cartas e planos levantados pelos officiaes da Marinha de Guerra do Brazil, tenho a honra de passar ás vossas mãos dois exemplares do referido mappa, para satisfazer o pedido constante da nota dirigida a esse ministerio pela Embaixada Americana.

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.119—Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a delegacia fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, com o credito de 1:359\$388, á conta das verbas seguintes: 21—munições de bocca, 339\$400 e 27—eventuaes-pessoal, 1:119\$988, do exercicio vigente, para pagamento de vencimentos e rações que cabem ao 3º pharoleiro do posto illuminativo da fortaleza de Santa Cruz, naquelle Estado.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do citado credito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 30 de dezembro de 1912

Sr. contra-almirante graduado superintendente interino do Pessoal:

N. 4.121 — Em referencia ao vosso officio n. 432, gabinete, de 21 de março do corrente anno, capeando o requerimento em que o ex-musico do Batalhão Naval Alvaro Valente Julio pede o pagamento do 4º semestre de fardamento, vencido a 31 de dezembro de 1910, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro deferio o citado requerimento.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 4.122—Em referencia ao vosso officio n. 4.533, gabinete, de 16 do corrente mez, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o 1º tenente Honorio Neiva de Figueredo pede o pagamento da differença da ajuda de custo da minima para a média, a que se julga com direito, por haver seguido para o Paraguay a bordo do contra-torpedeiro Serpente.

N. 4.117 — Em referencia a vosso officio n. 444, 1ª secção, de 6 do corrente mez, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina com o credito de 1:359\$388, á conta das verbas seguintes: «21—Munições de bocca», 239\$400; e «27—Eventuaes, pessoal», 1:119\$988, do exercicio vigente, para pagamento de vencimentos e rações que cabem ao 3º pharoleiro do posto illuminativo da Fortaleza de Santa Cruz, no referido Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 4.118 — Em referencia ao vosso officio n. 47, de 30 de outubro proximo passado, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada essa delegacia fiscal com o credito de 1:359\$388, á conta das verbas seguintes: 21—Muni-

ções de bocca», 239\$400, e 27ª «Eventuaes-Pessoal», 1:119\$988, do exercicio vigente, para pagamento de vencimentos e rações que cabem ao 3º pharoleiro do posto illuminativo da fortaleza de Santa Cruz, no referido Estado.

## TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1912

Sr. chefe da comissão naval na Europa:

N. 1.562 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser adquirido por essa comissão o material constante da relação anexa, destinado á officina de torneiros da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 1.564 — Autorizo-vos a providenciar para que com urgencia seja adquirido ali o material constant: da relação que a esta acompaña e que é destinado á officina da Imprensa Naval.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 28 de dezembro de 1912

Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.563 — Tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 381, de 14 do corrente, que nesta data é encomendado á comissão naval na Europa o material pedido no citado officio e destinado á officina de torneiros da Directoria de Machinas e Electricidade desse Arsenal.

## QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de dezembro de 1912

Sr. contra-almirante Aléxandre Baptista Franco:

N. 4.343 A — Tendo resolvido, nesta data, considerar terminada a comissão para a qual fostes incumbido, por aviso n. 25, de 13 de setembro do corrente anno, afim de procederdes aos necessarios estudos no sentido de melhorar as condições de força e estabelecimentos navaes no Estado de Matto Grosso, me é grato elogiar-vos pela competencia e dedicacão demonstradas no desempenho da mesma comissão, dando assim prova do interesse que votais ao prestigio da corporação de que sois membro distincto.

Dia 27

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.479 — Devendo ter prompta execucao o decreto legislativo n. 2.687, de 13 do corrente mez, que annistiu sem restricções aos implicados nas revoltas do Batalhão Naval e navios da esquadra, occorridas no porto desta Capital em dezembro de 1910, recomendo-vos providencias para que não só sejam relaxados da prisão em que ainda se acharem os colhidos naquelles movimentos como tambem que tenham baixa todos os soldados e praças que já houverem concluido o seu tempo de serviço, fazendo por occasião do desligamento pagamento dos vencimentos a que tiverem direito.

Embora envolvidos na sublevação, deixarão de ter baixa aquellas praças que ainda estiverem cumprindo sentenças por delictos anteriores, aos factos occorridos em dezembro de 1910, até cumprimento integral das respectivas sentenças.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 26 de dezembro de 1912

Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Material:

N. 4.475 — Tenho a honra de communcar-vos que, por despacho de 13 do corrente, o Sr. ministro resolveu autorizar o fornecimento á Escola Naval de um canhão Hotchkiss de 47 m/m modelo I, existente a bordo do cruzador *Tamandaré*, afim de servir de instrucção aos guardas-marinha e aspirantes.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 31 de dezembro de 1912 foi exonerado, a pedido, do logar de instructor do Collegio Militar de Porto Alegre o 1º tenente João Luiz Gomes.

Requerimentos despachados

Dia 31 do dezembro de 1912

Tenente Manoel Pulcherio dos Santos. — Não consta o nome do requerente na lista dos guerreiros do Paraguay, conforme communicacão da Legação do Brazil na Republica Argentina.

1º tenente Augusto Vieira da Costa. — Indeferido.

Aspirante a official Florancio de Lima Pry. — A licença pedida só poderá ser concedida se previamente for transferido para a arma de artilharia, como informa o commandante da Escola.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 11 de dezembro ultimo foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados das datas abaixo, sobre a propriedade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

Ernesto Zietlow, agronomo, e Henrique Guilherme Schwingel, agricultor, ambos brasileiros, domiciliados no municipio do Estrella, Estado do Rio Grande do Sul, e representados pelo seu procurador Ernesto Mager, allemão, engenheiro agronomo, domiciliado nesta Capital, para «um processo de conservacão de cereaes e plantas leguminosas», a contar de 12 de agosto proximo passado;

Leão P. J. d'Escoffier, francez, desenhista, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados tambem nesta Capital, para «um monoploano aperfeiçoado, de estabilidade automatica, denominado *Monoploano Escoffier*» a contar de 18 de outubro proximo passado;

Americo Wenegorowis Brazil, funcionario publico, e Arthur Faria, empregado no commercio, ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital, para «um novo systema e emprego de annuncios — reclame luminosos», a contar de 16 de outubro proximo passado;

Carlos Eduardo Vimeney, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, para um aparelho, denominado *Alvo instantaneo*, destinado a servir de alvo nos exercicios de pontaria, dispensando o auxilio de marcador; a contar de 25 de outubro proximo passado.

— Por outras de 20 foram nomeados, nesta Directoria Geral: O 1º official bacharel Vital do Valle Pereira para exercer interinamente o cargo de director da 1ª secção durante o impedimento do effectivo, bacharel Raymundo de Araujo Castro;

O 2º official bacharel Mauro Pacheco para exercer interinamente o cargo de 1º official durante o impedimento do effectivo, bacharel Vital do Valle Pereira;

O 3º official Custodio Americo Pereira do Viveiros para exercer interinamente o cargo de 2º official durante o impedimento do effectivo, bacharel Mauro Pacheco.

— Por outra de 21 foi nomeado o secretario da Escola de Minas de Ouro Preto, engenheiro José da Silva Brandão, para exercer, em commissão, o cargo de engenheiro-chefe de districto de Fiscalizacão da Superintendencia da Defesa da Borracha.

— Por outras de 27: Foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos, ao 3º official da Directoria do Serviço de Estatistica Edgard Brandão Maldonado, e tres mezes de licença, para tratamento de sua saude, em prorrogação á de 15 dias em cujo gozo se achava, ao lente da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Marciano Pereira Ribeiro;

Foi nomeado João Baptista Nesi para o cargo de mestre da officina de sapataria da Escola de Aprendizes Artifices do Amazonas;

Foram designados, na Directoria do Serviço de Estatistica, os 3ºs officiaes Sylvio Vieira Braga e Arthur José da Silva Cunha para exercerem, em commissão, o cargo de delogado da alludida directoria, respectivamente no Estado do Goyaz e no de Sergipe.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 27 de dezembro findo foi exonerado, a pedido Joaquim Ayres do logar de pagador da commissão do porto de São João da Barra e Baixada Noroeste do Estado Rio de Janeiro.

O ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve alterar, pela fórma abaixo, as instrucções approvadas por portaria de 21 de setembro de 1912, para a commissão do porto de S. João da Barra e Baixada Noroeste do Estado do Rio de Janeiro:

No art. 13: supprimam-se as palavras — o pagador. Na tabella anexa á portaria fica supprimido o logar de pagador e onde consta o de — 1 conductor de 1ª classe, diga-se: 2 conductores de 1ª classe.

A observação 1ª da referida tabella fica assim redigida: «Conforme as necessidades do serviço, poderá o chefe da commissão admitir

até dous auxiliares técnicos, bem como o pessoal operario e jornalista que for preciso, não podendo ser abonada diáriamente superior a \$5000.00.

A observação 2ª fica supprimida; passando a 3ª a 2ª e a 4ª a 3ª.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—José Gonçalves Barbosa.

—  
*Expediente de 31 de dezembro de 1912*

Solicitaram-se:

Providências ao Ministério da Fazenda, no sentido de se a «North Eastern Railway», autorizada a explorar a Sub-comissão de Estu-los dos Portos de Fortaleza e Cuiabá, 200 toneladas de curvão de que esta necessita, pelo preço do custo, com isenção de direitos, na cidade de Fortaleza (aviso n. 455);

Para os fins convenientes, do Ministério da Marinha, que seja consi-derado abandoado e desimpedido o vapor *Rio Formosa*, que está à costa junto à parte metálica, no porto de Fortaleza (aviso n. 455);

—  
**Directoria Geral dos Correios**

*Requerimentos despatchados*

Dia 30 de dezembro de 1912

Alvaro Augusto Vanzilla, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Armando Alves de Faria, pedindo para ser averbada no seu título de promoção a nomeação de praticante de 2ª classe. — Res-queira por certidão, querendo.

João Gonçalves da Silva, contador dos Correios do Maranhão, pedindo reconsideração do acto que concedeu licença sem ordenado. — Como requer, á vista do informado.

José Manoel Pereira da Silva, amanuense da Directoria Geral, pedindo 15 dias de licença. — Concedido.

Edmundo Bantês dos Santos Pereira, praticante dos Correios do S. Paulo, pedindo 90 dias de licença. — Concedido na forma da lei e á vista das informações.

Arizal dos de Paula e Souza, carteiro dos Correios do Goyaz, pe-dindo 60 dias de licença. — Concedido na forma da lei.

Ezequiel Pacheco de Abreu, carteiro rural, pedindo 60 dias de licença. — Concedido, á vista e nos termos do informado.

Maurício Silva, praticante da Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença. — Concedido 30 dias, á vista do laudo.

Joaquim Lisboa Ribeiro, amanuense dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença. — Concedido, nos termos do in-formado.

Dia 31

Augusto Casar de Azevedo, praticante de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença. — Concedido á vista das informações.

Pedro dos Santos Baerner, praticante de S. Paulo, recorrendo do acto do administrador que lhe negou licença. — Mantenho o acto do Sr. administrador.

Lincoln Soares Gaimby Reinhardt, praticante de S. Paulo, pe-dindo dous mezes de licença. — Concedido, nos termos do art. 470 do regulamento.

José da Miranda Chaves, praticante de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença. — Concedido 40 dias de licença, nos termos do art. 470 do regulamento vigente e á vista do laudo de inspecção de saúde.

—  
**Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação**

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 28 de dezembro ultimo, foram promovidos na Administração dos Correios do Estado do S. Paulo os seguintes func-ionarios:

A 2ª official, por antiguidade, o 3º official Amador Galvão de Oliveira Franca;

A 3ª official, por merecimento, os amanuenses Antonio de Pa-dua Lopes e Ernesto Pinto de Queiroz, e por antiguidade, o ama-nuense Manoel Januario da Silva Pinto, com os vencimentos que lhes competirem.

— Por outra de igual data, foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Directoria Geral dos Telegraphos Ivanhoé Jorge da Silva 90 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o art. 405 do regulamento, para tratamento de saúde.

—  
*Expediente de 31 de dezembro de 1912*

Communicou-se:

Ao Ministério da Fazenda que foram dadas as necessarias provi-dências no sentido de fazer regressar ao serviço da Imprensa Nacio-nal os operarios que se acham afastados daquelle estabelecimento, cujos nomes constam da relação que acompanhou o aviso n. 263, de 28 de outubro ultimo;

Ao Sr. ministro da Agricultura que, no dia 1 do corrente mez, foi dispensado o major Euclides Moura, funcionario effectivo da-

quelle ministrio do cargo de secretario do Ministerio da Viação e Obras Publicas;

A Repartição Geral dos Telegraphos que, si as cidades do Rio Paulo, Santa Cruz e a villa Gandolphina no Estado do Rio Grande do Sul estão perficadamente nos casos da cidade de S. Lourenço, no mes-mo Estado, outro não pôde ser o criterio a adoptar-se em relação á applicação da taxa de 500 réis aos telegrammas trocados entre aquell-as localidades e Porto Alegre, convindo, entretanto, que os interes-sados se decidam a exemplo do que fez o intendente municipal de S. Lourenço.

— Remeteram-se:

Ao P. Secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que o praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Al-berto de Vasconcelos Cruz, solicita do Congresso Nacional um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde;

Por outra, ao Sr. presidente da Commissão de Finanças do Sen-ado Federal a informação prestada pela Directoria Geral do Tele-graphos sobre a proposta da Camara dos Deputados, que torna extensivas a Caixa Central de Auxílios daquelle repartição as disposi-ções da Lei n. 2124, de 25 de outubro de 1909.

— Solicitaram-se providencias, por telegrama, ao Sr. ministro da Fazenda, no sentido de se autorizar o inspector de Alfandega de Porto Alegre a mandar encregar, mediante requisição do coge-nitório fiscal das obras do edificio para Correios e Telegraphos na-queella cidade, 282 volumes existentes na referida alfandega e impor-tados pela firma Giraldo & Comp., contendo material adquirido e mantido pelo Governo Federal para a illuminação electrica do alliado edificio.

—  
**Inspectoria de Obras Contra as Secoas**

Secretaria Geral

Dia 31 de dezembro de 1912

Por portaria de hoje, foi removido da terceira para a segunda secção o engenheiro de 2ª classe Fernando Koek.

— Por outra de igual data, foi nomeado o engenheiro civil Jayme Torres conductor de 2ª classe da terceira secção.

—  
**Repartição Geral dos Telegraphos**

*Expediente de 31 de dezembro de 1912*

Foram designados: Davi de Alcides de Oliveira, para exercer o cargo de mensageiro da estação de Casa Branca, e Daniel Franck, para o cargo de mensageiro da estação de Valença.

Foram removidos: o inspector de 3ª Joaquim das Passos Souza, da 2ª para a 3ª secção do districto de S. Paulo e o inspector de 4ª, Leopoldo Gonçalves de Oliveira Santos, desta para aquella secção do mesmo districto.

Foram dispensados: Valenciano Menezes, do lugar de diarista da estação radiotelegraphica de S. Thomé, por falta de assiduidade ao serviço; por abandono de emprego, João Pereira Teixeira, do cargo de estafeta de 3ª da estação de Casa Branca e pelo mesmo motivo Paulo Emilio Giuseffi, do cargo de mensageiro da estação de Va-lença.

Foram additos: pelo prazo de 60 dias á estação Central, o tele-graphista de 1ª, da estação de Natal, José Ignacio Jatobá, e por mais 30 dias ao districto do Rio de Janeiro, o 2º escripturario José Augusto Martins que, por portaria de 23 de novembro ultimo, fôra mandado ad litteram por igual prazo ao mesmo districto.

O director geral, considerando que, por decreto n. 9.253, de 28 de dezembro ultimo, foi transferida ao dominio da União a rede tele-graphica e telephonica do Estado do Rio Grande do Sul, e que, se-gundo o aviso telegraphico n. 330, do engenheiro-chefe do 1º dis-tricto telegraphico do mesmo Estado, a dita rede passou ao collec-tivo dominio no dia 10 de abril de 1912, resolve incorporá-la ao 1º districto acima citado a partir de 1 de janeiro de 1913, fechando-se as estações de Porto Alegre e Vaccaria, por constituirem duplicatas trafegadas pela Repartição Geral dos Telegraphos, nessas localidades, e sendo classificadas na 3ª classe a estação de Caxias e na 4ª classe as estações de São Leopoldo, Montenegro, Bento Gonçalves, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Estrella, Taquara, Guaporé, São Francisco, Soledade, Lagoa Vermelha, Lageado, Capoeiras, Santo Antonio e Itapuca, e transformá-las em telephonicas as de Cahy, Garibaldi e Carlos Barbosa, em razão da sua média mensal de telegrammas. As linhas, na extensão de 767 kilometros, ficam divididas em quatro secções, a saber: a 1ª, comprehendendo o trecho de Porto Alegre a Caxias, á margem da Viação Ferrea, e o de New Stad a Taquara, com sede em Caxias; a 2ª, constituida pelo trecho da linha principal a partir da estação de Carlos Barbosa até Antonio Prado e pelo do Antonio Prado a Vaccaria, com 144 kilometros de extensão, e sede em Vaccaria; a 3ª, abrangendo os ramos de Alfredo Chaves a La-goa Vermelha e Soledade, com a extensão de 214 kilometros, o sede em Alfredo Chaves; a 4ª, formada pelos ramos de Montenegro, a Cahy e Lageado e Taquara a Santo Antonio e São Francisco, com 162 kilometros de extensão e sede em Montenegro. As secções serão divididas em 16 trechos, que serão, por sua vez, delimitados, conforme a conveniencia do serviço.

# TRIBUNAL DE CONTAS

## Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 30 e 31 do mez fual, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.911, de 25 do corrente, pagamento de 91:219\$483, ao engenheiro Austriaciano Honorio da Carvalho, para as primeiras despesas relativas á construcção da Estrada da Estrada de Ferro Timbó a Proprii;

N. 3.910, de 26 do corrente, pagamento de 1.734:000\$, a Compagnie des Chemins de Fer Foloraux de l'Est Brésilien, correspondente á medição provisoria do material importado no mez de novembro ultimo para as estradas de ferro de Machado Portella a Carinhonha e de Bomfim a Sítio Novo;

N. 3.915, de 26 do corrente, pagamento de 33:171\$260, a diversos de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 3.834, de 17 do corrente, pagamento de 1:327\$300, a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios;

N. 3. 833, idem idem de 2:451\$710, idem idem;

N. 3.879, de 23 idem, idem, 13:897\$640, a The Brazilian Coal Co., de fornecimento feito a Estrada de Ferro Oeste de Minas;

N. 3.854, de 21 idem, idem de 3:333\$333, á Empresa de Navegação Rio-S. Paulo, de subvenção.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 5.345, de 23 do corrente, pagamento de 63\$636, a Francisco Leite Alves Costa, de gratificação;

N. 5.323, de 18 do corrente, pagamento de 4:104\$370, da folha de diarias, a diversos funcionarios da Directoria de Meteorologia e Astronomia;

N. 5.286 de 17 idem, idem de 6:000\$ á revista *Chacaras e Quintas*, de 2.000 assignaturas tomadas pelo ministerio;

N. 5.263, de 17 do corrente, pagamento de 1:411\$230 destinado aos vencimentos do mestre para o fabrico de manteiga da Escola Permanente de Lactificios de Barbacena;

N. 5.363, de 23 do corrente, pagamento de 308\$ ao Dr. Camillo Boule, de indemnização;

N. 5.250, de 17 do corrente, adiantamento de 2:966\$663 a José Bento de Freitas Miranda, para attender a despesas pertencentes ás consignações indicadas da verba VI, titulo II do art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro deste anno;

N. 5.354, de 23 do corrente, pagamento de 300\$ a François Charles Brosar, de gratificação;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 5.357, de 18 do corrente, entrega de 2:000\$ ao thesourreiro da Repartição Central da Policia do Districto Federal, para pagamento do pessoal sem nomeação da Colonia Correccional de Dous Rios;

N. 5.338, de 16 do corrente, de 701\$920 pagamento a Oliveira Marques Barbosa, de fornecimentos;

N. 5.237, de 8 do corrente, pagamento de 400\$ da folha do aluguel das salas destinadas as audiencias do juizo da 1ª Pretoria Civil desta Capital;

N. 5.330, de 14 do corrente, pagamento de 30:000\$ ao Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, relativo á ultima prestação de seu contracto para o trabalho do projecto do Código Commercial;

N. 5.309, de 13 do corrente, pagamento de 20:000\$ ao Dr. J. W. Tarbone, concedido á Escola de Direito annexa do Instituto O' Grambery;

N. 5.408 e 5.409, idem de 2:000\$ aos Drs. José da Cunha Raballo e José Maria Moreira Guimarães, de ajuda de custo, e de 1:300\$, ao Dr. João Rodrigues do Lago para despesas de primeiro estabelecimento, como desembargador do Tribunal do Cruzeiro do Sul, territorio do Acre.

— Ministerio do Exterior :

Aviso n. 480, de 17 do corrente, pagamento de 33\$500 a Brazilianische Electricität Gesellschaft, relativo ao serviço de telepho.

— Ministerio da Fazenda :

Officio n. 960, do Tribunal de Contas, de 23 de outubro proximo passado, pagamento de 1:852\$600 a Souza Baptista & Com., proveniente de fornecimentos feitos e serviços executados para a Bibliotheca deste tribunal.

— Exercicios findos :

Requerimentos de Equipal de Souza Monteiro, Paul Christoph, Dr. Orville A. Darby, João Pessoa da Carvalho, Francisco Alves dos Santos e Eduardo Antonio da Castro Sampeiro, pagamentos de 272\$760, 1:300\$, 5:833\$982, 300\$, 300\$ e 595\$, de diarias do exercicio passado.

# DIARIO DOS TRIBUNAES

## Supremo Tribunal Federal

Sessão em 31 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

Às 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leonil Ramos, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Pedro Lessa, que estão em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

### JUÍZAMENTOS

#### *Habeas-corpus*

N. 3.300 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; recorrente, o juizo federal da secção; recorrido, o paciente Severino Francisco. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 3.305 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; impetrante, o Dr. Antonio Monteiro de Souza, em favor do paciente coronel Antonio Clemente Ribeiro Buttencourt, governador do Estado. — Concedu-se o *habeas-corpus* pedido, unanimemente.

N. 3.304 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, o paciente Antonio Luiz Pereira; recorrida, a Terceira Camara da Corte de Appellação. — Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 3.307 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti, recorrentes, o paciente José Carneiro e outros; recorrido, o juizo federal da 1ª Vara. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.304 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; impetrante, o paciente Marcelino Ribeiro. — Não se tomou conhecimento do pedido por não estar devidamente instruido o pedido, unanimemente.

#### *Aggravo de petição*

N. 1.455 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; embargante, a Empresa de Navegação do Rio de Janeiro; embargada, a Fazenda Federal. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

#### *Conflictos de jurisdicção*

N. 265 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; suscitante embargante, Henrique Severino Vigueralati; suscitados, o juizo de direito de Vassouras e o juizo seccional do Estado de Rio. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

N. 270 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Leonil Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; suscitante, o juizo de direito de Santa Maria Magdalena; suscitado, o juizo Federal no Estado do Rio. — Não se conheceu do conflicto, por não ser caso delle, unanimemente.

#### *Appellações civeis*

N. 2.204 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leonil Ramos e Enéas Galvão; appellante, o juizo federal da 2ª Vara; appellados, D. Margarida Camara Duarte Pereira e outros. — Não passando a preliminar de prescripção, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Pedro Mibielli, de *meritis* negou-se provimento a appellação para confirmar a sentença appellada, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 1.719 — Goyaz — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, o Dr. Ramiro Pereira de Abreu; embargada, a Fazenda do Estado de Goyaz. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Impedidos os Srs. ministros Guimarães Natal e Oliveira Ribeiro.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

O sub secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

## AUTOS QUE BAIKARAM A SECRETARIA COM VISTA AS PARTES

## Appellações civis

- N. 1.679 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, alfores Rodolpho R. Soares Pereira.
- N. 1.798 — Capital Federal — Appellantes, Jules Gerau Leclerc & Comp.; appellada, a União Federal.
- N. 2.300 — Capital Federal — Appellante, Francisco Aurelio Brigido; appellada, a União Federal.
- N. 2.302 — Minas Geraes — Appellantes, Silva & Boavista; appellado, Candide Dias de Carvalho.
- N. 2.301 — Capital Federal — Appellante, Julio Corrêa Soares; appellada, a União Federal.
- N. 2.298 — Districto Federal — Appellantes, Henriquo Gonçalves da Costa e outros; appellado, o Estado do Rio de Janeiro.
- N. 2.299 — Districto Federal — Appellante, capitão da corveta Tycho Brahe de Araujo Machado; appellada, a União Federal.
- N. 2.307 — Capital Federal — Appellante, The Amazon Steam Navigation Company Limited; appellada, a União Federal.
- N. 2.309 — Capital Federal — Appellantes, Dr. Jonas Corrêa da Costa, Pedro Celestino Corrêa da Costa e Luiz Augusto Corrêa da Costa; appellados, Dr. Luiz Adolpho Corrêa do Costa, a União Federal e outros.
- N. 2.305 — Capital Federal — Appellante, João Martins Vianna; appellada, a União Federal.

## Appellação criminal

- N. 552 — Minas Geraes — Appellante, José Elias da Silva; appellada, a justiça federal.

## Recurso eleitoral

- N. 263 — S. Paulo — Recorrente, Emygdio Fernandes; recorrida, a Junta de recursos.

## AUDIENCIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

## Juiz Semanario o Exm. Sr. ministro Leoni Ramos

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos:

## Aggravos de petição

- N. 1.564 — S. Paulo — Aggravantes, D. Sofia Eugenia da Silva Marques e outra; agravado, Francisco Notaraberto. — Negou-se provimento ao agravo.
- N. 1.565 — Bahia — Aggravante, Julio Viveiros Brandão; agravada, a Compagnie d'Éclairage da Bahia. — Negou-se provimento ao agravo.
- N. 1.574 — Rio de Janeiro — Aggravante, Leopoldo Smith da Vasconcellos; agravado, Benedicto Caldeira Janot. — Negou-se provimento ao agravo.

## Conflito de Jurisdição

- N. 268 — Rio de Janeiro — Suscitante, Vicent José da Souza, entre o juiz de direito de Santo Antonio de Padua e a Justiça Federal. — Não se tomou conhecimento do conflicto.

## Revisões criminaes

- N. 1.195 — São Paulo — Peticionario, Donato Alexandre. — Deu-se provimento ao recurso.
- N. 1.544 — Capital Federal — Peticionario, Antonio Eduardo da Silva Santos. — Deu-se provimento ao recurso.
- N. 1.455 — São Paulo — Peticionario, Rodolpho de Paula Almeida. — Julgou-se procedente o recurso.
- N. 1.525 — Capital Federal — Peticionario, Oswaldo da Silva Braga. — Convertou-se o julgamento em diligencia.
- N. 1.356 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Anastacio Lopes da Cruz. — Deu-se provimento ao recurso.

## Sentença Estrangeira

- N. 660 — Capital Federal — Requerente, Jeronymo de Souza Garcia. — Homologou-se a sentença.

## Appellações Civis

- N. 1.784 — Capital Federal — Appellante, o juiz Federal da Primeira Vara; appellado, The Gufo Preto Gold, Mines of Brazil. — Confirmou-se a sentença appellada.
- N. 2.155 — Districto Federal — Appellante, o juiz Federal da Primeira Vara e a União Federal; appellado, Alfredo Carlos Soares Camara. — Negou-se provimento á appellação,

## Requerimentos

- Compareceu o Dr. Joaquim P. Salgado Filho, advogado de Antonio Ricardo Dias de Souza Negrão, nos autos de appellação civil

n. 1.757 e requereu o lançamento, sob progão, do prazo que assignou no Estado do Paraná para ver passar em julgado o accordão proferido nos ditos autos. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Compareceu o Dr. Ignacio Valladares, advogado de Arthur Taborada, nos autos de agravo da petição n. 1.506 e requereu a assignação do prazo legal a José M. Ruiz, para ver passar em julgado o accordão proferido nos mesmos autos. — Deferido; apregoado, não compareceu.

O sub-secretario interino, *Theophilo Gonçalves Pereira*.

## Côrte de Appellação

## EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Castro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de dezembro de 1912.  
— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

## Sessão da Segunda Camara, em 31 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Sá Pereira e Cicero Soabira.

## JULGAMENTOS

## Aggravos de petição

N. 480 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Soabira; agravante, Victorino Rodrigues Moreira; agravado, João da Cunha Ferreira Leite. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da camara (art. 312, § 5º do decreto n. 9.263, de 1911).

N. 488 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravantes, José da Rocha Porto e outros, herdeiros da fallecida Rosa da Silva Bessa; agravado, Antonio da Rocha Porto e o Dr. curador geral de Resíduos. — Não tomaram conhecimento do agravo, por não ser caso desse recurso, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da camara (decreto n. 9.263, de 1911, art. 312, § 5º).

N. 498 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Soabira; agravantes, L. Apellam & Comp.; agravados, Cheha de Mansur & Comp. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da camara (decreto n. 9.263, de 1911, art. 312, § 5º).

N. 502 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravante, Francisco Luiz de Oliveira, tutor dos menores Carlos, Brandina, Durval, Idalina e Adhemar, filhos do fallecido Rodolpho Julio da Silva; agravado, o Dr. curador geral de orphãos e o juizo. — Não tomaram conhecimento do agravo, por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da camara (decreto n. 9.263, de 1911, art. 312, § 5º).

N. 507 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravante, Miguel Carmo; agravado, Antonio Raymundo Gonçalves Rodrigues. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara (art. 312, § 5º, do decreto n. 9.263, de 1911).

## EM MESA

## Cartas testemunháveis

Ns. 33 e 35.

## Aggravos de petição

Ns. 510, 515, 522 e 530.

## CONTINUAM EM MESA

## Aggravos de petição

Ns. 497, 504, 511, 512, 513, 516, 517, 519, 520, 521 e 523.

## PUBLICAÇÃO

## Aggravos de petição

Ns. 403, 470, 478, 480, 488, 491 e 493.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Bento Bernardo Lopes

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Bento Bernardo Lopes, que a assembléa foi adiada para o dia 7 de janeiro vindouro á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—O escrivão, *Bartlett James*.

## Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Antonio Nassad &amp; Filhos

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Antonio Nassad & Filhos, estabelecidos com armarihu de roupas feitas e congêneres, á rua do Estacio de Sã n. 20, na fórma abaixo

O Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Antonio Nassad & Filhos, devidamente instruido, e depois de preanunciadas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Antonio Nassad & Filhos, com armarihu, roupas feitas e artigos congêneres, á rua do Estacio de Sã n. 20, por sentença deste juizo, de 28 de dezembro de 1912, ás 12 horas da tarde fixando o seu termo para os effeitos legais, de 6 de dezembro de 1912. Foram nomeados syndicos José Perillas & Comp., residentes á Praca da Republica n. 96, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos, e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 23 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de dezembro de 1912. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi.— *Antonio Marques da Costa Ribeiro*.

## Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Candido Fernandes &amp; Comp.

(REHABILITAÇÃO)

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia de Candido Fernandes & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre o pedido de reabilitação que fazem os socios concordatarios da mesma firma, na fórma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores da fallencia de Candido Fernandes & Comp. e, a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre o pedido de reabilitação que fazem os socios concordatarios da dita firma, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro do referido prazo de 30 dias, oppôr-se por petição ao mencionado p dido, que é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 4ª Vara Cível—Candido José Fernandes e Antoinette Imberti, socios solidarios e concordatarios da firma Candido Fernandes & Comp., tendo cumprido a concordata offerecida aos seus credores e querendo se reabilitar, vem requerer a V. Ex. se digne de ordenar a expedição do editaes e demais formalidades legais, para o fim de serem afinal julgados reabilitados os supplicantes. Nestes termos, junto os documentos exigidos por lei. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912.—*Candido José Fernandes*.—*Antoinette Imberti*. (Estava legalmente sellada.) Despacho. Sim.—Rio, 19-12-912.—*E. Tavares*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, são citados os ditos credores e interessados para sciencia da petição aqui transcripta. E para constar, passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de dezembro de 1912. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão, interino, o subscrevi.—*Eliezer Gerson Tavares*.

## Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Clausen &amp; Comp.

RECLAMAÇÃO REIVINDICATORIA DA COMPANHIA DE CHARUTOS «POOCK»

Aviso aos credores

Communico aos interessados que neste juizo, em meu cartorio, foi apresentado pela Companhia de Charutos «Poock» uma reclamação reivindicatoria contra a massa fallida de Clausen & Comp ficando desde já correndo o prazo de cinco dias aos interessados, no termos do art. 139, § 2º da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

## NOTICIARIO

No Palacio do Cattete o Exmo. Sr. Presidente da Republica receberá hoje, ás 2 horas da tarde, os cumprimentos dos membros do corpo diplomatico, do Congresso Nacional, das classes armadas, do funcionalismo publico e representantes de outras classes sociaes.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Fernando Mendes e Abdou Baptista; deputados Silva Castro, Cunha Vasconcellos, Joaquim Osorio, Moreira da Rocha, João Penido, Baptista Accioly e Augusto de Carvalho; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; Dr. Paulo de Frontin, marechal Bellarmino Menlonça, coronel José Moniz, capitão de mar e guerra Carlos Eugenio Ferreira, Dr. Moreira da Silva e tenente Corrêa Lima.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, visitou hontem á tarde, acompanhado dos membros da sua casa militar, o navio-escola *Benjamin Constant*.

— O Sr. capitão de fragata Mourão dos Santos, commandante do navio-escola *Benjamin Constant*, foi hontem ao Palacio do Cattete apresentar-se ao Exmo. Sr. Presidente da Republica por ter regressado ao porto desta Capital o navio de seu commando.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do director da Escola de Aprendizes Artífices da Bahia o seguinte officio:

«Exmo. Senhor—Os corpos docente, profissional e administrativo, como prova do seu reconhecimento ao benemerito Governo que ha dous annos vem fazendo V. Ex. á nossa cara Patria, acabam de collocar, no salão desta escola, o retrato de V. Ex.

Saude e fraternidade.—O director, *Accacio Manoel de Campos França*.»

— Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; vice-almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha; generaes Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra, e Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

## Justiça e Negocios Interiores

Foi concedida a exoneração pedida pelo Dr. Antonio de Souza Pereira Botafogo do logar de engenheiro sinitario, interino, da Directoria Geral de Saude Publica.

— O Sr. ministro autorizou o general Commandante superior da Guarda Nacional a conceder guia de madrugada ao tenente quartel mestre José de Araujo Coutinho Sobrinho.

— O Sr. ministro transmittiu ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal do Districto Federal, a fim de ser informado e instruido, o requerimento do soldado da Brigada Policial João Honorato Pereira, pedindo perdão do resto da pena de um anno de prisão cellular, a que foi condemnado por crimes de offensas physicas.

— Foram remetidos ao presidente do Estado de S. Paulo e ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal, respectivamente, os extractos das sentenças lavradas pelas justicas portuguezas contra os brasileiros Luiz da Silva, natural daquelle Estado, e José Maria de Moraes Monteiro, natural desta Capital.

— O Sr. ministro concedeu as seguintes licenças :

De 90 dias ao soldado da Brigada Policial Alberto Caprio e de 60 dias ao capitão da mesma corporação Julio Americano Brasileiro e ao guarda civil Julio Lima.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Tavares de Lyra, Ferreira Chaves e Generoso Marques; deputados Flores da Cunha, Manoel Reis, Pereira Braga, Cunha Vasconcellos, Juvenal Lamartine, Diogo Fortuna, Gentil Falcão e Carlos Maximiliano; Drs. Belisario Tavora, Peiro Mibielli, Costa Seena, João Lopes Machado, Ferreira de Almeida, Celso Guimarães, Azavedo Sodré e Pires Farinha; coronéis Eduardo Socrates e Alberto de Aguiar.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Badaró dos Santos.

Oficial de dia á Brigada, capitão Rocha Silveira.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Medicos: de dia ao Hospital, tenente Dr. Abreu; de promptidão, tenente Dr. Lima e interno de dia, alferes honorario Heitor.

Dia á pharmacia; pharaceutico Figueiredo e pratico Pires.

Rondam com o superior de dia tenente Velloso e alferes Souto Mayor; tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto alferes Daniel e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Lucena; Caixa de Conversão, alferes Bomfim; Thesouro, alferes Madureira e Casa da Moeda, alferes Ferraz.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Octaciano; na cavallaria, alferes Lopes.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Jesus; no 2º tenente Sá Peixoto; no 3º, tenente Messias; no 4º, tenente Izidro; no, 5º, capitão Maciel; na cavallaria, capitão Pinho França e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides.

Uniforme 5º, com polanias brancas.

## Fazenda

O Sr. ministro, em conferencia que lhe foi solicitada pelo Sr. inspector de Seguros, autorizou-o a notificar ás companhias de seguros marítimos e terrestres, nacionaes e estrangeiras, actualmente operando no Brazil, a applicarem, para pagamento do imposto de 2 %, creado pelo Congresso na lei da receita para 1913, o sello federal da actual emissão, emquanto não pôde ser emitido sello especial para esse fim, inutilizando cada estampilha com um carimbo contendo os dizeres «Imposto de fiscalização», e com a data da emissão da apolice.

Quanto ás companhias de seguros de vida, accidentes, pensões, rendas e peúlios, mutuas ou anonymas, é pensamento do Governo proceder á cobrança do respectivo imposto (2%), de dous por mil, por sello de verba, em prazos que serão fixados no regulamento para o qual o mesmo Sr. inspector de Seguros ficou encarregado de preparar as bases.

A Inspectoria de Seguros vae expedir circulares a todas as companhias interessadas, para que, de amanhã em diante, o imposto comece a ser arrecadado, de conformidade com a deliberação do Sr. ministro e com a lei da receita, recentemente votada no Congresso.

— Ao inspector da Caixa de Amortização foi communicado haver sido autorizada a Alfandega desta capital a despachar e entregar a essa repartição 14 caixas contendo cedulas do Thesouro, volumes esses remetidos pela American Bank Note Company, a bordo do vapor *Voltaire*, aqui esperado a 2 de janeiro vindouro.

— Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 91:219\$443, ao engenheiro Austriaciano Honorio de Carvalho, para as primeiras despezas relativas á construcção da Estrada do

Ferro Timbó a Propriá; de 1.734:000\$, á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, correspondente á medição provisoria do material empregado no mez de novembro ultimo, para as estradas de ferro de Machado Portella e Bomfim a Sitio Novo; de 33:171\$260, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil; de 13:897\$640, á The Brazilian Coal Company, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Oeste de Minas; de 4:104\$570, da folha de diaria a diversos funcionarios da Directoria de Meteorologia e Astronomia, e de 30:000\$, ao Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, relativo á ultima prestação de seu contracto para o trabalho do projecto do Codigo Commercial.

— Sob o regimen do decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912, realizou hontem o Tribunal de Contas a sua 99ª sessão ordinaria, ultima do corrente anno.

— O Sr. ministro da Fazenda mandou hontem o seu official de gabinete Dr. Saul Bello visitar o Sr. Arthur Bernardes, secretario das finanzas do Estado de Minas.

— Pagam-se a 2, 3 e 4 do corrente, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1912, aos possuidores da letra A.

Atendendo ao pedido feito pelo Museu Commercial do Rio de Janeiro, o Sr. ministro autorizou o director da Imprensa Nacional a enviar ao alludido museu cinco exemplares de *Diario Official*.

— Atendendo ao que requereu o engenheiro civil José Estacio de Lima Brandão, pretendendo reconsideração do acto pelo qual lhe foi negado, em 17 de agosto de 1903, pelo então Sr. ministro provimento ao recurso interposto da decisão da Delegacia Fiscal em Pernambuco recusando-se a restituir-lhe a importancia descontada na nos seus vencimentos, a título de imposto sobre vencimento, na qualidade de chefe da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas á Great Western of Brasil Railway Company Limited, o Sr. ministro resolveu autorizar a restituição que lhe foi descontada na vigencia da circular n. 34, de 31 de maio de 1899, até a data da revogação da mesma circular.

— Pagam-se a 2, 3 e 4, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1912, aos possuidores da letra A.

— Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se amanhã, 1º dia util, as seguintes folhas:

Secretarias do Exterior, Viação, Agricultura e Justiça, consultor geral da Republica, Corte de Appellação, juizes de direito, Ministerio Publico, Tribunal do Jury e pretorias, juizes seccionaes do Districto Federal e Estado do Rio, avulsos da Justiça, Viação, Agricultura, Fazenda e Exterior, repartições fiscaes junto ás companhias City e Illuminação, Povoamento do Solo, fiscalisação de bancos, loterias, companhias de seguros e de estradas de ferro, Archivo Publico, Inspectoria de Obras Publicas, Estrada de Ferro Rio do Ouro, Estatística e Junta Commercial, Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

## Marinha

O Exmo. Sr. Marechal Hermetes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. general Luiz Barbado, capitão de fragata João Jorge da Fonseca, chefe e sub-chefe de sua Casa Militar; capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes e capitão Ribeiro Junqueira, ajudantes de ordens, visitou hontem o navio-escola *Benjamin Constant*, que, de regresso da viagem de instrucção, chegou domingo, ás 9 1/2 da manhã, ao porto do Rio de Janeiro.

A bordo do navio aguardava a chegada de S. Ex. o Sr. ministro da Marinha.

Após os cumprimentos, o Exmo. Sr. Presidente da Republica percorreu todos os compartimentos do navio, tendo terminado a sua visita ás 4 1/2 da tarde.

No Arsenal de Mariuha foram prestadas ao Exmo. Sr. Presidente as devidas continências, por uma companhia do Batalhão Naval.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi reposta a boia illuminativa que demarca os baixos do «Peixe Pão», no porto de Maceió, Estado de Alagoas, e que havia sido rotipada provisoriamente para limpeza.

— Foi graduado em capitão de fragata commissario o capitão de corveta commissario Felipe Nery Cabral de Menezes.

— Foram transmittidas ao Supremo Tribunal Militar as cópias dos decretos promovendo e graduando diversos officiaes da Armada.

— Foi desligado o aprendiz marinho n. 67, José Kwitwiosky, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Armada.

— O foguista extranumerario de 2ª classe Anselmo de Souza Leite desembarcou do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, visto ter concluido o respectivo contracto e ter máo comportamento, não podendo ser mais contractado para o serviço da Armada.

— Tiveram ordem de desembarque o capitão de fragata Alfredo Cordovil Petit, do couraçado *São Paulo*; o líder de 2ª classe José Durind, do contra-torpedeiro *Mito Grosso*, depois que tiver feito entrega dos generos da Fazenda Nacional, a seu cargo, a seu substituto; o escrevente de 1ª classe Manoel Joaquim dos Santos, do cruzador *Tiradentes* e os taifeiros Herminio e Afonso de Souza, José Sanchez e Manoel Lopes, do cruzador *Barroso*.

— O primeiro tenente Olavo Novaes da Silva passou do contra-torpedeiro «Rio Grande do Norte» para o contra-torpedeiro «Alagôas» e o segundo tenente Belizario de Souza, deste para aquelle.

— O capitão de fragata Octacilio Nunes de Almeida foi desligado da Escola Naval, e o primeiro tenente Candido Albernaz Alves, da Superintendencia, em que servia, por ter entrado no gozo de dous meses de licença.

— É a seguinte a tabella de registro, de 1 a 15 de janeiro de 1913: dias: 1, cruzador «Tiradentes»; 2, cruzador-torpedeiro «Tymbira»; 3, navio-escola «Primeiro de Março»; 4, cruzador-torpedeiro «Tamoyo»; 5, vapor de guerra «Andrada»; 6, cruzador «Bahia»; 7, cruzador-torpedeiro «Tupy»; 8, vapor de guerra «Carlos Gomes»; 9, cruzador «Tiradentes»; 10, cruzador-torpedeiro «Tymbira»; 11, navio-escola «Primeiro de Março»; 12, cruzador-torpedeiro «Tamoyo»; 13, vapor de guerra «Andrada»; 14, cruzador «Bahia»; 15, cruzador-torpedeiro «Tupy».

— Foram excluidos do serviço da Armada os soldados do Batalhão Naval Oscar Reis de Faria, Sebastião de Campos Queiroz, João Antonio de Oliveira, Belmiro de Souza, Braziliano Ferreira, Carlos Ferreira Laparrier, José Francisco da Silva, Gabriel Marcelino da Silva, Alfredo Barbosa, André Avelino de Oliveira, Antonio Manoel dos Santos, Alfredo Teixeira Junior, Virgilio Ignacio da Silva, Modesto Manoel Alves, Virgilio Teixeira, José Pedro de Oliveira, Horacio José, Manoel João, Joaquim Dias Arantes e José Luiz dos Santos, todos por inconvenientes á disciplina.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi restabelecida a luz do pharol de *Sant'Anna*, no Estado do Maranhão.

— Foram alistados os voluntarios Henrique de Lima Mesquita e Joaquim Martins Monteiro no Batalhão Naval, visto terem sido julgados aptos para o serviço da Armada.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi communicado aos navegantes que foram collocadas na enseada da «Ribeira», bahia da ilha Grande, Estado do Rio de Janeiro, as duas boias illuminativas seguintes:

Boia illuminativa, typo 7 1/2 Wilson, Canadá, luz branca com lampejos durando alternadamente seis segundos tanto o periodo de luz como o de obscuridade, alcance quatro milhas, demarcando «Lage do Mauá» entre as ilhas do Mauá e da Palmeica na entrada do Sacco do Frade; esta boia está pintada de vermelho e foi fundeada por fóra da Lage que demarca, sendo perigosa a navegação entre a dita Lage e a ilha de Mauá que lhe é quasi contigua.

Boia illuminativa, typo 7 1/2 Wilson, Canadá, luz branca com lampejos durando alternadamente tres segundos tanto o periodo de luz como o de obscuridade, alcance quatro milhas, demarcando a «Lage da Figueira», não figurada nas cartas e existente na entrada

W do canal da Gipoia com a profundidade minima de cinco metros na baixa mar; esta boia está pintada de vermelho e foi fundeada a meio da Lage que demarca, sendo perigosa a navegação proximo á dita boia, porquanto a mencionada Lage é de grandes proporções e della se fazendo as seguintes marcações em rumos verdadeiros:

Cume da ilha de Sabacú 40° NW e ilhota de Araçatiba de Dentro — 25° NE. Esta ilhota é quasi contigua á ponta ao Sul da pequena de Tanguá.

## Guerra

Sob a presidencia do major Vicente dos Santos, reuniu-se no dia 3 do corrente, ao meio-dia, na auditoria do Departamento da Guerra, o conselho a que responde o 2º sargento Manoel Severiano da Silva e do qual fazem parte o capitão Isidro Leite Ferreira de Araujo, 2º tenentes Antonio de Araujo Lins, Joaquim Furtado Sobrinho, Eduardo Guedes Alcoforado e Pedro Leonardo de Campos, devendo a fortaleza de S. João mandar apresentar o réo.

— Foram mandados adhir ao Departamento da Guerra: desle o dia de sua apresentação, o general de brigada Joaquim de Salles Torres Homem; desle o dia de sua apresentação até 31 de dezembro findo, o capitão Octaviano Jansen Pereira; e por oito dias, o 2º tenente Francisco de Arruda Camara.

— Apresentou-se ao quartel general da 9ª região, afim de seguir no primeiro vapor, a reunir-se ao 13º regimento de infantaria, a que pertence, o 2º tenente Hermenegildo Pessoa de Mello.

— O Sr. general Marques Porto, chefe do Departamento da Guerra, convidou todos os officiaes que servem nessa repartição para irem hoje, á 1 hora da tarde, em 1º uniforme, cumprimentar o Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica, e o Sr. general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, fez o mesmo convite a todos os comandantes de corpos e fortalezas.

— Foram transferidos na arma de cavallaria o 2º tenente Caio Eustosa Lemas, do 3º regimento para o 13º e o 2º tenente Aureliano Lins de Moraes Coutinho, deste regimento para aquelle.

— Pelo quartel general da 9ª inspecção foi mandado publicar em boletim da mesma repartição o seguinte: «Para os devidos fins transcreve-se o art. 8º das instrucções sobre expediente do Ministerio da Guerra, approvadas por portaria de 17 de abril de 1909 — O *Diario Official* é fonte de informações e uma das vias de communicação bastante de todos os actos administrativos deste ministerio, e, por consequencia, sempre que nelle forem publicados actos decorrentes de interesse individual, ou outros que devam ser conhecidos por autoridades e chefes de repartições ou estabelecimentos, não se fará aviso ou officio dando outra informação ou communicação, excepto em caso de urgencia ou se tratar de firmar doutrina no assumpto ou estabelecer ordens ou regras para conhecimento de todos.»

### — Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Antenor Santa Cruz Pereira de Abreu. A brigada estrategica dá os officiaes para o serviço do quartel general da inspecção, a guarnição e o serviço de extraordinario.

Auxiliar do officio de dia, amanuense Maurity.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha, os officiaes para ronda de visita o auxiliar do superior de dia á guarnição.

O 2º de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme 5.º

### — Serviço para amanhã:

Superior de dia, capitão Aristotele Telles de Menezes. A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para o serviço do quartel general da 9ª região.

Auxiliar do superior de dia, o amanuense Antunes.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

A brigada estrategica dá ainda a guarnição e o serviço de extraordinario.

O 2º de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme 5.º

## Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. senadores Candido de Abreu, Bueno de Paiva, Abdon Baptista e Tavaros de Lyra; deputados Carlos Maximiliano, João Vespucio, Mo-

Feira da Rocha, Octavio Rocha, Manoel Reis, Genil Falcão, Homero Baptista, Soares dos Santos, João Bercio e Juvencio Lameraine; Drs. Camargo Rangel, Ferreira Vianna Filho, Salvador Mediano, Marianio Queiroz, Almeida Nobre, Candido Godoy, Alfredo Dillon e Alberto Pomjanue.

— Conferenciaram com o Sr. ministro, sobre assumptos que dependem das repartições que dirigem, os Srs. Drs. Laiz van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Anirade Sobrinho, engenheiro-fiscal junto á City Improvements; Estanislao Pamplona, director geral dos Telegraphos; Fabio de Moraes Rêgo, engenheiro-chefe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, e Lima Brandão, inspector federal das estradas.

— Com o sr. ministro da Viação esteve hontem em seu gabinete o Sr. Bertrand Fenelon, encarregado dos negocios da França.

— O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, indeferiu o pedido do pessoal dos Correios do Estado do Maranhão relativo ao pagamento de uma gratificação estabelecida no art. 43 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, por não existir credito para o respectivo pagamento.

— O Sr. ministro, em resposta ao officio n. 1.839, de 20 de setembro ultimo, do inspector federal das Estradas, declarou que pela respectiva inspectoría fosse lida na la a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil a dar rigoroso cumprimento á clausula VII do termo de revisão do contracto assignado com o Governo, havendo já, por despacho de 4 de novembro ultimo, indeferido o requerimento em que aquella companhia solicitava autorizações para effectuar gratuitamente, contra o disposto na clausula IV e no § 2º da clausula XIV do decreto n. 2.830, de 12 de março de 1898, os transportes dos mantimentos e generos destinados ao uso exclusivo do pessoal daquelle estrada, sob pena de ser promovida, como de direito, a decretação de caducidade estabelecida nas referidas clausulas.

— O Sr. ministro determinou ainda que á primeira infracção verificada, se procedesse, por intermedio do procurador da Republica em Porto Alegre, a protesto judicial com a enumeração de todas as circumstancias e antecedentes que denunciam a violação do contracto.

— Ao Ministerio da Viação requereram Elias Gonçalves de Castro Mascarenhas e Ananias de Albuquerque a concessão de uma estrada de ferro que, partindo da estação de Araquá, na linha Sorocabana, em São Paulo, atravessará esta estrada na estação de S. Manoel, seguindo em demanda da Fazenda Café e Nucleo Colonial Maução e continuando dali em direcção a S. Domingos, 1º e 2º acampamentos da Comissão Geodesica e Geographica, passando pelo divisor das aguas dos rios Aguapchy e do Peixó até a ilha Presidente Tibiriçá e Verde, no rio Paraná, quando, atravessando este rio, penetrará no Estado de Mato Grosso em demanda do ultimo ponto navegavel do rio Pardo, cortando o rio Lontra, para attingir o porto do Forte Olympio, á margem do rio Paraguay, com uma extensão de 1.052 kilometros no territorio brasileiro, além de 1.045 kilometros que pretendem percorrer nos territorios paraguay e boliviano, até á estação de Uyasi na estrada de ferro que liga o porto chileno de Antofagasta, no Oceano Pacifico, á cidade de La Paz, tendo o Sr. ministro proferido o seguinte despacho: «Indeferido, não podendo ser concedida a subvencão por não se tratar de estrada colonial, conforme dispõe o decreto n. 8.532, de 25 de agosto de 1911.»

— O Dr. Carlos Americo dos Santos, director da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, communicou ao Sr. ministro da Viação haver sido inaugurado hontem, oficialmente, o trafego no trecho de Quebraungulo ao kilometro 44 do prolongamento de Viçosa a Palmira dos Indios, no Estado de Alagoas.

— O Sr. ministro da Viação recebeu o seguinte telegramma: «Cachoeira Escura, 6—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. ter sido hoje inaugurado mais um novo trecho da linha da E. F. Victoria a Minas e bem assim ter sido aberto ao trafego a nova estação de Cachoeira Escura. A população local e da circumvisitação, guata a esse grande melhoramento, impulsionado pelo Governo da União, acela na e victoria entusiastamente os nomes do Ex. Sr. Presidente da Republica e o de V. Ex. Respeitosas saudações.—Carlos Rime, engenheiro chefe do trafego.»

— Hoje, ás 11 horas da manhã, será inaugurado o novo serviço telephonico automatico no Districto Federal, da Repartição Geral dos Telegraphos.

— O Sr. ministro da Viação será representado pelo seu official de gabinete Dr. Chermout de Brito na inauguração que hoje se realiza da ultra-potencial estação radiotelegraphica de S. Thomé.

— Devido a atrasos na montagem da estação em S. Paulo, não será hoje inaugurado o serviço Baulot, quadrupalo, entre as estações telegraphicas desta capital e daquelle Estado, o que, entretanto, se realizará dentro em breves dias.

— Pelo Sr. director geral dos Telegraphos, foram designados para os cargos de mensageiros: da estação de Casa Branca, Ovidio Alcides de Oliveira, e da estação de Valença, Daniel Franck.

— Foram removidos, na Repartição Geral dos Telegraphos, o inspector de 3ª Joaquim dos Passos Souza da 2ª para a 3ª secção do districto de S. Paulo e o inspector de 4ª Leopoldo Gonçalves de Oliveira Santos desta para aquella secção do mesmo districto.

— Por actos do Sr. director geral dos Telegraphos, foram dispensados:

Do logar de diarista da estação radiographica de S. Thomé, por falta de assiduidade ao serviço, Valenciano Menezes;

Da estafeta de 3ª classe da estação de Casa Branca, por abandono de emprego, João Pereira Teixeira;

De mensageiro da estação de Valença, tambem por abandono de emprego, Paulo Emilio Gioseffi.

— Foram mandados addir: Na Repartição Geral dos Telegraphos, á estação central o telegraphista de 1ª da estação de Natal José Ignacio Jatobá; Por mais 30 dias ao districto do Rio de Janeiro, o 2º escripturario José Augusto Martins.

**Agricultura, Industria e Commercio**

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro: Sergio Brandão, Arthur de Oliveira Ramos, deputado Flores da Cunha, Dr. Elpidio Mesquita, deputado João Simplicio, Frederico Glik, Armando de Almeida, Dr. Francisco dos Reis, Dr. Miguel Calmon, Dr. Brasílio Machado, Dr. Simão da Costa, deputado Marcolino Barreto, Dr. Leitão da Cunha, Dr. Edmundo Cerqueira, Oswaldo Ramos Lima, senador Abdon Baptista, Dr. Delfim Carlos, Dr. Raymundo Pereira da Silva e Thaumaturgo de Miranda.

— O Sr. ministro teve communicação de haver sido nomeado o engenheiro Marcos de Andrade Ramos para representar o departamento do Alto Purús na Exposição de Borracha a realizar-se nesta Capital no anno que hoje começa.

— Ao Sr. ministro communicou o inspector agricola interino no Rio Grande do Sul que o inspector dos trigueiros naquelle Estado tem percorrido as grandes plantações de trigo, assistindo em D. Pedrito á colheita cujo resultado duplica a do anno anterior.

— O Dr. Pedro de Toledo parte hoje para Itatiaya, em visita a sua Exma. familia.

— O resultado dos exames do dia 31 de dezembro findo, na Escola Naval, foi o seguinte:

2º anno de marinha—Francez: approvados plenamente: Carlos da Silveira Carneiro, Gumercindo Portugal Loretto, Horacio Braz da Cunha, Annibal do Prado Carvalho, Nelson Portilho e Frederico Cavalcante de Albuquerque.

2º anno de machinas—Francez: approvado plenamente: Wiggant Joppert.

3º anno de machinas—Francez: approvado plenamente Paulino de A. Soares.

4º anno de marinha—Artilharia: approvado plenamente Agenor Corrêa de Castro.

3º anno de machinas—Gymnastica: approvados com distincção: Paulino de Azavedo Soares, Edgard dos Santos Rosa, Carlos Conceição, Jayme Magalhães Barreto, Fileto Ferreira da Silva Santos, Francisco Maistrello Paes Leme e Haroldo Rosiere; approvados plenamente: Milton de Souza Maciel da Silva e Aniceto de Souza.

3º anno de machinas—Natação: approvados com distincção: Paulino de Azavedo Soares, Milton de Souza Maciel da Silva, Edgard dos Santos Rosa, Aniceto de Souza, Fileto Ferreira da Silva Santos, Francisco Maistrello Paes Leme e Haroldo Rosiere; approvados plenamente: Carlos Conceição e Jayme Magalhães Barreto.

4º anno de marinha—Torpedos: approvados com distincção: Edmundo Jordão Amorim do Valle e Mauricio Eugenio Xavier do Prado; approvados plenamente; Eduardo Penfold, Leonel Antão de Magalhães Bastos, Deodoro Neiva de Figueiredo, Nelson Rodriguez Bastos Coelho, Trajano Alves dos Santos, Joaquim Novaes Castello Branco, Cicero de Freitas Marinho e Manoel Lopes Ypiranga dos Guarany; approvado simplesmente Lauro de Albuquerque Lima.

4º anno de Marinha—Esgrima de bayoneta: Approvados com distincção: Carlos Penna Botto, Eduardo W. Mouiz Barreto, Eugenio da Silva Passolo, Heitor Varady, Mario Lopes Guarany, Agnelor Corrêa de Castro, Antonio do Carvalho, Paulo Nogueira Pereira, Fabio de Sá Barp, Sylvio de Souza Costa Leal, Guilherme da Silva Nunes, Armando Savariz de S. Cardoso Pereira, Manoel Roberto Castillo, Octavio Borges da Silveira Lobo, Jorge Paes Leme, Victor da Silva Fontes, Raul Alvarez de Azavedo Castro, Eduardo Penfold, Deodoro Neiva de Figueiredo, Edmundo Jordão A. do Valle, Nelson B. Bastos Coelho, Trajano A. dos Santos, Joaquim N. Castello Branco, Cicero do

Freitas Marinho, Altamir do Valle A. de Vasconcellos e Antonio Pujuan Cavalanti; approvados plenamente: Leonel Autão de Magalhães Bastos e Mauricio E. Xavier do Prado e approved simplesmente, Lauro de Albuquerque Lima.

1º anno de Mariahu—Descriptiva e topographia: Approved com distincção Olavo de Araujo; approvados plenamente: Alfonso Arauha Parga Nina, Octavio Dias Gomes; approvados simplesmente: Waldemar de Araujo Motta e Carlos Gomes Ferraz. Tres retiraram-se por doente.

1º anno de machinas—Approveds simplesmente: Antonio de Brito Pereira e Raul de Andrade Figueira.

—No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se amanhã, 2 do corrente, os seguintes exames:

2ª série — alumnos ns. 124, 220, 311, 326, 340, 378, 396, 420, (ultima chamada).

3ª série — alumnos ns. 187, 210, 230, 266, 324, 402, 410, 497, 555, 580, 595, 607, 649, 656, 703, 724, 742, 860, 892, 907, 916, 921.

1º anno — Portuguez — alumnos ns. 417, 419, 422, 432, 435, 472, 494, 500, 503, 523, 533, 534, 539, 544, 549, 551, 749, 783.

1º anno — Arithmetica — alumnos ns. 21, 73, 88, 93, 94, 107, 108, 109, 110, 131, 132, 185, 284, 439.

1º anno — Geographia — alumnos ns. 81, 140, 163, 246, 303, 309, 314, 315, 346, 349, 351, 353, 411, 418, 469, 354.

2º anno — Francez — alumnos ns. 3, 4, 34, 35, 36, 39, 54, 58, 64, 77, 78, 86, 371, 917, 62.

2º anno — Inglez — alumnos ns. 247, 279, 316, 450, 454, 488, 578, 599, 613, 620, 635, 640, 641, 642, 652.

2º anno — Arithmetica — alumnos ns. 113, 117, 120, 133, 164, 188, 189, 190, 216, 226, 258, 271, 294, 307.

3º anno — Latim — alumnos ns. 483, 536, 543, 563, 566, 571, 582.

3º anno — Arithmetica — alumnos ns. 85, 92, 103, 113, 135, 161, 166, 213, 317, 598, 600, 622, 648, 676.

4º anno — Physica — alumnos ns. 192, 236, 302, 305, 343, 353, 356, 357, 370, 393, 404, 423.

5º anno — 3ª seccção — alumnos ns. 391, 403, 408, 413, 430, 485, 464, 467, 475, 517, 526, 527, 576, 604.

### Estrada de Ferro

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, designou, hontem, para representarem a repartição a seu cargo, na recepção que o Sr. Presidente da Republica dá hoje, ás 2 horas da tarde, os seguintes funcionarios: Drs. Humberto Antunes, Valentin Dunham, Cicero de Faria, Eduardo Schmidt, Miguel do Valle, coronel José Ricardo, Dr. Calmon Vianna e Sival de Sá.

—O mesmo director, visitou hontem, á tarde, demoradamente, todas as dependencias das estações Maritima e de S. Diogo, tendo verificado a melhor regularidade nos respectivos serviços.

—Foram designados para servir: Em Rancho Novo, o praticante João Targino Pereira da Silva; em Sobragy, o praticante Peçicles Moreira Senna.

—Regressaram aos seus logares em Matadouro, os telegraphistas Tertuliano Mendes do Nascimento e Antonio Pereira dos Santos Maia; na Locomoção, o telegraphista Oscar da Silva Flores; em Piedade, o praticante Aristides Metta; em Del-Castillo, o praticante Antonio Rodrigues do Amorim, em Alfredo Maia; o praticante Carlos Augusto de Albuquerque; em General Carneiro, o praticante Francisco Egydio Martins e em Madureira, o praticante José Nunes de Oliveira.

—Deu parte de doente o telegraphista Aurelio Barbosa Moreira, de S. José.

### Prefeitura

Foram julgados e condemnados, em audiencias de 27 e 31 do corrente, do Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, os contraventores de posturas municipaes:

Honorina Amelia de Moraes Graça e Luiz Nicoláo Duffayer, multados em 100\$, cada um, por fazerem obras sem licença;

Manoel Antonio da Costa Pereira, em 100\$, por cortar arvores do logradouro publico;

Maria Theodora da Silva Ferreira, em 100\$, por fazer uso de posos viciados.

—Na Prefeitura Municipal pagam-se amanhã as folhas de vencimentos do mez findo do gabinete do prefeita; secretaria do Conselho e Directorias de Policia Administrativa, Fazenda e Patrimonio.

—Pela Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal foram remetidas á de Fazenda as folhas de frequencia, no mez findo, do pessoal effectivo e extranumerario.

—Desta data em diante, para concessão de licenças para construcção e recostrucção de predios e outras obras que interessem os alinhamentos dos logradouros publicos, não é mais necessario previo requerimento, solicitando cópia da carta cadastral, devendo todos os requerimentos ser entregues nas agencias da Prefeitura dos respectivos districtos com indicações exactas, para com facilidade encontrar-se o terreno.

—Foram impostas multas por infracção de posturas municipaes pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

De Santa Rita—A Moreira Mesquita, de 200\$, por estar reconstruindo um telheiro nos fundos do predio n. 167 a 173 da rua Vasco da Gama;

A Samuel Nahon, de 130\$, por não ter pago a licença deste anno e aferição do seu negocio, á rua Theophilo Ottoni n. 146.

Da Gloria—A Manoel Rodrigues, Porfirio Vaz e Manoel Soares de Oliveira, de 100\$, a cada um, por estarem negociando ás ruas das Laranjeiras n. 45, Carvalho de Sá n. 56 e Alice, junto ao Tunnel, sem licença.

Das Ilhas—A Antonio Delgado, de 30\$, por ter tapado a Estrada de Tubjacanga, ilha do Governador.

De Irajá—A Faustino Vieira e Antonio Ferreira, de 100\$, a cada um, por abrirem negocios sem licença, ás Estradas da Penha e Porto de Inhauma;

A Fulgencio Barreto da Silva, de 100\$, por estar construindo um muro na face da Estrada do Porto de Irajá, sem a respectiva arruação.

A Gabriel & Comp., de 30\$, por falta de aferição em seu negocio, á rua Isabel n. 2.

Do Engenho Velho—A Maria David, Abilalla Elias Regenie & Irmão, Albaine & Comp. e Izidro Barboza Parada, de 50\$, a cada um, por não terem pago o adicional do seu negocio, ás ruas Coronel Figueira do Mello n. 178, Parahyba n. 33, Alfonso Penna n. 152 e Francisco Eugenio n. 143.

Do Engenho Novo—A Antonio Pereira do Amorim, de 100\$, por ter aberto negocio á rua Viuva Claudio n. 240.

De S. José—A Francisco Raymundo, de 50\$, por ter lançado lixo aos fundos do predio n. 68 da rua D. Manoel para o becco do Guindaste;

A Felisberto da Silva, P. Abramant & Comp., Legnor Pinto da Barros, Heltonso Rodrigues Macedo e Theo Imbert Galfopau, de 100\$ a cada um, por não terem pago a licença deste anno dos seus negocios, ás ruas Gonçalves Dias n. 20, Carioca n. 30, travessa do Pago n. 23, sobrado, rua da Quitanda n. 21 e Largo da Carioca n. 17, 1º andar;

A Victorino José Alves, de 130\$, por não ter pago a licença deste anno e aferição do seu negocio, á rua Barão de Petropolis n. 351.

Da Tijuca—A Vitra Faria Gonçalves, de 100\$, por ter aberto negocio sem licença á Estrada Velha da Tijuca n. 99.

De S. Christovão—A Irmandade de S. João Baptista e N. S. do Alivio, de 50\$, por queimar foguetes para a via publica;

A Maria Dulce Martins de Oliveira, de 100\$, por ter feito obras no predio da rua General Argollo n. 121, sem licença, sendo intimada por edital á demolição;

A Manoel da Silva Monteiro, de 50\$, por ter transferido o negocio, para a rua Escobar n. 101, sem as exigencias legais.

—Pelo decreto n. 1.460, de hontem datado, o Sr. prefeito sancionou a resolução do Conselho Municipal que orça a receita e fixa a despesa da Municipalidade para o exercicio de 1913.

—O Sr. prefeito oppoz hontem veto á resolução do Conselho Municipal, concedendo ao engenheiro civil Amadeu Fajardo o uso e gozo de uma linha de tramway electrica across do morro de Santa Thereza a Sepetiba e de estradas lateraes de rodagem, ligando a linha principal aos districtos de Jacarépaguá, Guaratiba, Campo Grande e Santa Cruz.

—O Sr. prefeito, pelo decreto n. 1.461, sancionou hontem a resolução do Conselho Municipal, autorizando a reorganizar o actual serviço especial de exame de vacas leiteiras, commercio de leite e estabulos, modificando-o e ampliando-o de modo a constituir uma inspeccoria directamente subordinada á Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.

—Foram transferidos, a pedido, o guarda municipal José Maria Granado, para o logar de guarda da Seccção Maritima da Inspeccoria de Mattas, Caça e Pesca e Manoel Pereira Bittencourt, desta repartição para aquelle logar.

— Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas 97 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas a Sub-Directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:619\$500, sendo:

- Da Candelaria, 245\$ de multas;
- Santa Rita, 80\$ idem e 5\$ de leilões;
- S. José, 220\$ de multas;
- Santo Antonio, 184\$500 de leilões;
- Lagoa, 60\$ de multas, 7\$ de matricula de cães e 203\$800 de leilões;
- Espirito Santo, 14\$ de matricula de cães e 90\$ de multas;
- S. Christovão, 10\$ idem, 3\$ de leilões e 11\$ de matricula de cães;
- Engenho Velho, 7\$ idem e 20\$ de multas;
- Andarahy, 15\$ idem;
- Engenho Novo: 22\$ idem e 7\$ de matricula de cães;
- Inhauma, 120\$ de enterramentos;
- Irajá, 130\$ idem e 10\$ de multas;
- Campo Grande, 120\$ de enterramentos;
- Guaratiba, 12\$ de multas;
- Ilhas, 18\$ idem.

**Adquiriram immoveis**

- Julio Pedrosa de Lima, terreno á rua Dr. Prudente de Moraes por 5:000\$;
- José Manoel Nogueira, predio á rua Dr. João Ricardo n. 73, por 64:010\$;
- Dr. Aristides Ferreira Caire, predio á rua Senador José Bonifacio n. 228, por 4:700\$;
- Ondina Alves de Souza, predio á rua Maria José n. 63 por 11:000\$;
- Joaquim dos Santos Guimarães, predio á Estrada Velha da Tijuca n. 318, por 10:000\$000.

**Requerimentos despachados**

- Pelo Sr. ministro do Interior:
    - Dr. João de Mello Mattos, chefe da secretaria do Hospital Nacional de Alienados, pedindo para ficar addido á Colonia do Engenho de Dentro. — Indeferido.
    - Bacharel Luiz da Silveira Paiva, 2º suppleto do juiz da 6ª Pretoria Criminal, pedindo ser nomeado para o lugar de 1º suppleto do juiz da 6ª Pretoria Civil. — Já está preenchido.
  - José Cavalcante de Albuquerque, representando contra o ex-prefeito coronel Tristão Araripe e delegado Pinto Monteiro, ambos do Territorio do Acre. — Dirija-se á autoridade competente.
  - Francisco Pinheiro de Lima, auspçada da Brigada Policial, pedindo reforma. — Indeferido.
- Pelo Sr. prefeito:
- Vicente Bulha e João do Nascimento Torga. — Cancele-se.
  - J. Allalaya & Comp., Antonio Gonçalves, João A. dos Santos, Oliveira & Comp., Paulino G. Moreira Leite, A. de Souza & Comp., Manoel C. Paiva, Pereira de Souza, Thereza E. Pereira, Brito C. Kleinlein & Hubner e Antonio C. Branco. — Deferidos.
  - José Alvela. — Idem nos termos da informação.
  - Huber & Comp., Seares e Lima, Arthur Leitão, Teixeira & Martins, Stei Spangenberg Pires, Manoel M. da Silva Junior, Lopes & Comp., Pinto de Azvedo, Oliveira & Salgado, Vicente Vitalo, João C. da Silva, Maria de L. Guimarães, Jorge Achou, Mmo. Mège e Albino M. de Oliveira. — Dê-se baixa.
  - M. F. da Costa Souza e Luciano Silva & Comp. — Indeferidos.
  - Cardoso de Carqueira & Comp., Eduardo Martellot, José de Almeida Soares, José Gomes Braga, José Cândido de Barros (major), Joaquim Eleshão dos Reis, Maria Antonia & Miguel, Manoel Gomes da Costa, Oliveira & Cunha e Peçanha & Comp. — Indeferidos.
  - Domingos José da Cunha e Deoclecio Telles de Menezes. — Deferidos.

— Pelo Sr. director geral de Policia Administrativa Municipal: Antonio Corrêa Valerio e Salvador Diacano. — Satisfaçam as exigencias.

- Francisco Joaquim Barreira, Francisco da Silva e Rita Izabel Ferreira da Costa. — Depositem a importancia da multa.
- Gabriel Ferreira do Nascimento. — Deposite a importancia da multa e selle o documento.
- Amelia Coral e Maria Ferreira. — Juntem á licença do exercicio anterior.
- Manuel Vieira da Silva & Comp. — Juntem a licença do exercicio corrente.

— Pelo director da Fazenda Municipal: José Francisco Gonçalves. — Certifique-se. Francisco P. e Silva. — Deferido.

**Licenças**

Feram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Marinha:

- De 60 dias, ao capitão-tenente Euclás Cesar Ramos;
- De 90 dias, ao 1º tenente Edgar Xavier de Mattos;
- De 60 dias, ao 1º tenente engenheiro machinista Miguel Moreira;
- De 30 dias, ao 2º tenente graduado patrão-mór Fortunato Pereira da Silva, todas para tratamento de saúde.
- De 60 dias, ao 1º tenente Eurico Cesar da Silva e de 30 dias, ao pharmaceutico contractado Eurico de Brito Figueiredo.

**Movimento dos hospitaes**

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.077	835	1.912
Entraram.....	55	26	81
Sahiram.....	41	27	68
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.083	832	1.915

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.016 consultantes, para os quaes se aviaram 1.071 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes e 114 pequenas operacões.

**Loterias**

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 51ª loteria da Capital Federal, plano n. 239, sendo premiados os seguintes numeros:

*Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000*

77.750.....	20:000\$000
47.995.....	2:000\$000
40.142.....	1:200\$000
63.993.....	1:000\$000
78.635.....	1:000\$000

*Premios de 200\$000*

20.201	53.703	67.923	24.532	73.922
--------	--------	--------	--------	--------

*Premios de 100\$000*

53.232	22.734	16.373	89.814	96.113	18.733
89.239	53.763	97.591	656	42.180	63.632
		70.257	47.241	77.233	

*Premios de 50\$000*

17.248	90.681	72.178	76.632	31.253	57.754
115	4.786	47.090	85.233	7.172	71.436
10.860	28.051	44.683	57.058	36.251	61.533
66.232	47.942	63.312	54.953	60.592	72.163
55.851	89.004	90.035	63.297	34.960	25.751
		95.712	49.799		

*Approximações*

77.749 e 77.751.....	100\$000
47.994 e 47.996.....	50\$000
10.141 e 10.143.....	50\$000

*Dezenas*

77.741 a 77.750.....	20\$000
47.991 a 48.000.....	10\$000
10.141 a 11.150.....	10\$000

*Centenas*

77.701 a 77.800.....	3\$000
47.901 a 48.000.....	3\$000
10.101 a 10.200.....	3\$000

Todos os numeros terminados em 50 teem 2\$ e os terminados em 0 teem 1\$, exceptuando-se os terminados em 50.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOUR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turiasú.....	1° 45'	45° 45'	15	60.2	29.3	32.9	25.0	21.5		E	4	9	Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	45° 16'	12	60.2	28.7	29.6	25.3	20.3		NE	4	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	59.7	28.6	33.2	22.6	21.6		NE	5	8	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.5	28.6	32.0	24.4	19.7		SE	5	8	Incerto.
Quaranarung.....	4° 17'	47° 25'	780	55.7	21.4	27.2	19.8	14.9		NW	5	10	
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	60.5	27.0	31.8	21.5	20.0		SW	2	8	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.8	27.7	33.6	25.6	13.4		ESE	5	5	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 42'	28	61.6	28.9	30.1	25.0	18.4		ESE	6	9	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.9	22.8	30.4	21.6	19.2	0.7	C	0	10	Mão.
Iguatú.....	6° 25'	39° 50'	212	60.4	27.5	—	—	17.2		ENE	3	10	Mão.
Parahyba.....	7° 06'	43° 40'	48	60.6	29.0	32.6	20.2	19.1		E	3	7	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.2	20.3	32.1	17.4	11.1		NE	5	3	Incerto.
Goyanna.....	7° 34'	45° 00'	14	61.6	31.4	32.4	19.6	18.4		SE	6	7	
Nazarath.....	7° 49'	35° 17'	82	61.6	29.0	32.6	18.6	16.4		NE	4	8	Bom, nev. tenue
Jaboatão.....	8° 03'	35° 52'	50	63.4	27.8	30.0	20.4	18.3		E	3	8	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.2	28.4	29.8	25.5	19.9	0.2	NE	2	3	Bom, novoeiro.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.1	22.8	32.2	22.5	14.3		NNW	4	7	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.8	29.2	36.3	22.6	22.4		ENE	2	5	Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	62.7	27.5	28.3	25.1	19.8		E	5	10	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	35° 15'	32	61.6	28.2	33.3	20.2	18.1		N	2	9	
Ondi.....	13° 00'	38° 30'	46	61.8	28.9	31.7	22.2	18.8		N	4	8	Incerto, orvalho.
Capute.....	14° 02'	42° 37'	900	60.3	23.4	33.4	18.1	11.5		SE	1	3	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.4	29.4	30.2	25.2	21.6		NE	2	3	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.6	25.6	30.6	25.4	19.3	10.1	N	3	8	Bom, orvalho.
Goyaz.....	15° 54'	50° 03'	500	—	22.0	—	—	18.2	20.0	W	2	10	Mão.
S. L. Caceres.....	16° 15'	57° 35'	180	65.8	25.8	—	23.0	21.1	2.0	NE	5	4	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 56'	647	64.4	25.2	32.6	15.2	14.5		C	0	0	Bom.
Theophilo Otoni.....	18° 10'	41° 20'	305	58.1	25.4	29.8	22.4	20.6	2.4	C	0	6	
Corumbá.....	19° 12'	57° 59'	153	61.9	27.6	34.0	24.2	22.3		C	0	9	Orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	61.0	24.8	33.9	18.0	18.3	39.6	W	2	7	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	61.5	22.2	22.8	18.5	16.0	11.8	NW	3	2	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 53'	868	60.7	22.8	28.2	18.0	16.4	7.8	N	2	4	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.040	62.1	21.9	28.1	18.1	16.6	4.8	C	0	3	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	60.6	27.0	32.4	20.6	21.9		N	3	0	Bom, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	61.5	22.0	29.4	17.1	17.2	1.1	NW	1	1	
Caxambu.....	22° 00'	44° 58'	801	61.4	22.2	29.8	15.6	16.0	17.6	C	0	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	23° 02'	47° 50'	842	60.3	23.2	30.0	16.2	16.5	6.0	NW	5	6	Incerto.
Friburgo.....	23° 18'	42° 41'	802	—	22.2	28.2	13.6	18.9	9.4	N	3	8	
S. Paulo dos Agudos.....	23° 18'	49° 03'	602	59.1	25.2	34.2	20.8	18.4		—	—	0	Bom.
Rio Claro.....	23° 20'	47° 35'	614	60.5	26.8	31.5	19.5	17.8		SE	6	0	Bom.
Macahé.....	23° 24'	41° 49'	4	59.7	26.9	—	19.4	21.6		SW	4	0	Bom, orvalho.
Vassouras.....	23° 25'	43° 12'	436	59.9	26.2	30.6	18.4	17.8		NE	4	0	Bom.
Rezende.....	23° 28'	41° 53'	431	59.1	24.9	32.7	17.3	18.8		C	0	4	Bom, orvalho.
Pinheiro.....	23° 30'	43° 41'	403	59.8	26.0	31.8	17.9	19.8		SW	1	2	Bom.
Passa Quatro.....	23° 30'	45° 00'	936	59.9	24.0	28.2	15.7	10.5		NNW	3	8	Incerto, orvalho.
Mendes.....	23° 32'	42° 28'	434	58.3	27.0	31.0	18.2	20.7		E	6	7	Bom.
Petropolis.....	23° 32'	43° 12'	813	56.9	25.7	26.4	16.4	14.8		E	6	2	
Capital (Rio).....	23° 54'	43° 10'	62	59.2	25.8	26.4	22.1	19.4		C	0	4	Bom.
Taubaté.....	23° 03'	47° 25'	583	58.3	26.2	31.4	18.8	18.1		C	0	0	Bom.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	59.8	27.0	31.2	17.2	17.7		SE	1	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 24'	46° 39'	820	59.6	24.4	31.4	17.8	17.1		NE	1	1	Bom.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	40	58.7	25.4	28.0	23.1	20.7		SE	1	1	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	60.6	26.0	33.0	—	17.9		—	—	4	Bom, orvalho.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	40	59.5	25.0	30.0	20.0	19.7		NW	1	3	Bom, nev. tenue.
Guarapuava.....	25° 25'	51° 25'	1.116	57.2	26.3	32.8	15.8	17.9		NE	2	5	
Curytiba.....	25° 25'	49° 13'	908	58.0	26.4	31.4	18.7	16.8		NNW	1	1	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	60.1	27.5	25.0	22.2	19.1		C	0	3	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	59.3	26.1	—	22.7	19.6		C	0	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	60.5	24.0	28.4	22.6	20.7	0.7	NE	1	10	
Blusque.....	27° 05'	48° 55'	25	60.2	24.0	32.0	23.0	20.3	0.4	C	0	16	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	58.8	25.5	29.3	24.4	19.9		N	3	9	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	—	28.8	34.0	20.2	22.4		E	2	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	59.5	23.0	35.4	21.0	19.4	41.0	C	0	10	Mão.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	54.3	26.1	28.0	20.4	19.0	30.0	W	1	4	Incerto, nev. tenue.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	55.3	26.2	26.3	21.5	19.3	23.0	W	1	5	Novoeiro tenue.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	54.4	24.6	28.6	21.5	18.1	6.5	W	3	3	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	54.0	27.7	27.7	20.6	19.9		WSW	2	3	Mão.

Occurencias — Em Goyaz, Ribeirão Preto, S. Carlos do Pinhal, Cruz Alta, Porto Alegre, Rio Grande e Jaguarão chueu esta manhã.

Em Barra do Corda chuveitou esta manhã. Em Barra do Corda, Recife, Goyaz, S. Luiz de Cáceres, Muzambinho, Juiz de Fora, Caxambu, Rio Grande e Jaguarão chueu hontem. Em Theophilo Ottoni, Guarapuava, Camboriú e Cruz Alta chuveitou hontem. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Friburgo com 13° e em Montes Claros com 15° 2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms. p. seg.			
1/2 noite.....	754.7	23.4	19.0	89	0.0	Calma	10	St-Cu, Ci-St
3 m.....	753.8	22.6	18.7	92	0.0	Calma	10	A-Cu, St-Cu
6 m.....	754.4	23.0	18.5	88	0.0	Calma	10	St, St-Cu
9 m.....	755.1	23.1	18.6	79	1.3	NE	3	St, Ci-St
1/2 dia.....	754.9	24.0	18.3	83	11.0	SSE	10	Ci-St, St-Cu, Cu
3 t.....	754.0	23.8	18.3	83	11.0	SSE	4	Cu
6 t.....	754.1	23.5	18.9	88	9.1	SSE	4	St-Cu, Cu
9 n.....	755.7	23.3	18.8	89	5.3	SSE	7	A-Cu, Cu

Temperatura maxima, 25° 9 ás 9 h. 30 m. m.; minima, 22° 3 ás 3 h. 20 m. m. Evaporação em 24 horas, 3<sup>m</sup>/m<sup>3</sup>. Chuva cahida 0<sup>m</sup>/m. Ozona: 7 hs. m. 1; 7 hs. n. 6; insolação, 10 hs. 36 m. m. Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio do Janeiro, 28 de dezembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms. p. seg.			
1/2 noite.....	55.1	23.5	18.6	86	0.0	Calma	0	Limp
3 m.....	54.0	22.8	18.4	89	0.0	Calma	8	Ci-St, A-Cu
6 m.....	54.7	23.5	18.4	86	0.0	Calma	0	Limp
9 m.....	55.2	24.8	19.3	83	2.6	NNE	2	Cu
1/2 dia.....	54.6	23.9	18.0	82	11.0	SSE	0	Limp
3 t.....	53.7	24.6	18.5	81	11.0	SSE	1	Cu-Ci, Fr-Cu
6 t.....	53.4	23.9	19.1	86	10.0	SSE	2	St, St-Cu
9 n.....	54.6	23.5	19.6	91	4.7	SSE	3	Cu, Ci-Cu

Temperatura : maxima, 26° 4, ás 9 hs. 50 m. m.; minima, 22° 1 ás 5 h. 50 m. m. Evaporação em 24 horas, 3 m/m<sup>3</sup>. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m<sup>0</sup>. Ozona: 7 hs. m., 4; 7 hs. n., 4. Insolação, 12 h. 42 m. Houve corôa lunar pela madrugada e nevoeiro tenue pela manhã. Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

## PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1913.

### INFORMAÇÕES DIVERSAS

#### Transferencias suspensas

No Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, as apolices desso Estado, desde já, até ser iniciado o pagamento dos juros.

Banco Commercial, desde já, até começar o pagamento do seu dividendo.

Banco da Lavoura, desde já, até ser iniciado o pagamento do seu dividendo.

Banco dos Funcionarios Publicos, de 1 de Janeiro em diante, até começar o pagamento do respectivo dividendo.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, desde já.

Centros Pastoris do Brazil, desde já, até a abertura do pagamento do seu dividendo.

Casa Vivaldi, desde já.

Banco do Commercio, desde já, até a abertura, do pagamento do seu dividendo.

#### REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 4 de janeiro — Companhia Industrial de Electricidade, ás 2 horas, para deliberar sobre uma proposta que approvada, importará no augmento do seu capital.

Dia 7 — Nacional de Construções Modernas, á 1 hora, para eleição dos directores.

### CHAMADAS DE CAPITAL

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40\$ em acção, desde já.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ em acção, desde já.

Companhia Locativa e Constructora, as duas ultimas chamadas de 10 %, ate 31 de janeiro.

Industrial e Mercantil, a ultima chamada de 30 % por acção, até 10 de janeiro.

### PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Estrada do Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros dos debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, dos seus debentures, e o capital dos titulos resgatados desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de seus debentures, desde já.

Companhia Industrial Campista, de 2 a 7, os juros dos seus debentures.

Camara Municipal de Petropolis, de 2 em deante, os juros das apolices e o capital das sorteadas.

Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, desde já, o capital dos títulos sorteados.  
 Companhia Fiat Lux, de 2 em diante, os juros de seus debentures.  
 Tecelões Progresso Industrial, está fazendo a distribuição de listas para o pagamento dos juros.  
 A Januzzi, Filhos & Comp., o 3º coupon das debentures, de 2 em diante.  
 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, desde já, os juros das apolices e o capital das resgatadas.  
 F. Sedas Santa Helena, a partir de 2, o capital e juros dos títulos sorteados.  
 Dividendos:  
 Alves Mandim & Comp., o dividendo de 10 % por acção, desde já.

O CAMBIO

Funcionou, hontem, regularmente calmo esse mercado, mas, sem alteração de interesse nas respectivas taxas.  
 O Banco do Brazil fornecia letras a 16 1/16 d. e os estrangeiros a 16 9/32 e 16 19/64 d., dando alguns destes tambem a 16 5/16 d.  
 Regularam sobre o papel particular os limites do 16 11/32 e 16 3/8 d., mas, sem trabalhos de importancia, tanto sobre estas letras, como sobre aquellas.  
 Foram recebidas as tabellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 5/16 d. sobre Londres.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 d. a 16 1/4
Paris (por francos).....	589 a 587
Hamburgo (por marco).....	726 a 725
	A' vista
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$597 a \$595
Hamburgo, por marco.....	\$736 a \$733
Italia, por lira.....	\$594 a \$590
Portugal, réis fortes.....	\$303 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$304 a \$302
Hespanholas, por peseta.....	\$370 a \$362
Nova York, por dollars.....	\$3095 a \$3080
Turquia, por pence.....	16 31/32 a 16
Austria, por pence.....	16 a 16/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	\$3030 a \$3020
Uruguay, por peso.....	\$3250 a \$3240

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$598 a \$592
Operações realizadas	
Bancario.....	16 9/32 a 16 5/16
Particular.....	16 21/64 a 16 3/8

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 1/32 a 16 3/32	
Paris, por franco.....	\$587 a \$584—\$595 a \$590	
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722—\$735 a \$732	
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	—	\$591
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$687
Operações:		
Bancario.....	—	16 5/16
Particular.....	—	16 3/8

CAIXA DE CONVERSAO

MOVIMENTO DO DIA 31

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	420-10-0	1.396-0-0
Franco.....	1.939	1.000
Marcos.....	—	—
Dollar.....	—	—
Mil réis, ouro.....	3303009	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	386.706:031\$779
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	406.045:807\$795
Emissão:	
Notas em circulação.....	406.045:800\$000
Moeda subsidiaria.....	10:007\$795
Total.....	406.045:807\$795

Segundo o balancete mensal, existiam em 31 de dezembro de 1911, em caixa, £ 23,913,039-2-3, contra 25,786,302-2-4; em 1912, sendo a differença para mais neste anno de £ 1,837,343-0-1.

A BOLSA

Correram pouco animados ainda, hontem, os trabalhos da Bolsa, cujos negocios em apolices foram, entretanto, um pouco desenvolvidos.

Assim, apresentaram-se esses papeis com melhor feição, dando as antigas 975\$ e as de 1.909 940\$000.

Os papeis das Docas da Bahia, continuaram em alta e foram regularmente negociados.

A dinheiro, deram as acções dessa compadhia 119\$ e a prazo 122\$, carecendo tudo o mais de interesse como se vê adiante nas vendas e offertas.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
<b>Apolices geraes:</b>		
Antigas, 5 %.....	980\$000	975\$000
Nova emissão, 5 %.....	975\$000	—
Emprestimo de 1911, 5 %.....	970\$000	—
Emprestimo de 1903, 5 %.....	1:024\$000	—
Emprestimo de 1909 (5 %).....	955\$000	940\$000
<b>Apolices estaduais:</b>		
Rio, 500\$, port. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	92\$500	92\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).....	1:000\$000	995\$000
<b>Apolices municipais:</b>		
Empr. de 1906 (nom.).....	206\$000	204\$000
Idem 1906 (port.).....	204\$500	204\$000
Idem de 1909.....	198\$000	196\$000
Idem £20,ouro (nom.).....	298\$000	294\$000
Idem (port.).....	298\$000	295\$000
<b>Debentures:</b>		
Manfactors Fluminense.....	—	190\$000
America Fabril.....	210\$000	200\$000
Carioca (nom).....	—	203\$000
Idem (port.).....	207\$000	—
Confiança.....	—	200\$000
S. Bernardo Fabril.....	205\$000	200\$000
Tecidos Corçoado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	202\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	202\$000	196\$000
Tecidos Mageense.....	197\$000	193\$000
Tecidos de linho Sapopemba.....	205\$000	202\$000
Fabril Paulistana.....	200\$000	190\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	208\$000	207\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Luz Stearica.....	204\$000	202\$000
Fiat Lux.....	201\$000	198\$000
Cervejaria Brahma.....	—	200\$000
Sancamento do Rio.....	282\$500	281\$500
Jornal do Brazil.....	198\$000	195\$000
Transportes e Carruagens.....	205\$000	202\$000
Tecidos Botafogo.....	202\$000	200\$000
Usinas Nacionaes.....	210\$000	209\$000
Companhia Brazilia.....	—	192\$000
Docas de Santos.....	—	210\$000
Auto Viação.....	208\$000	—
<b>Letras:</b>		
Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	—	102\$000

ACÇÕES DIVERSAS

<b>Bancos:</b>		
Do Brazil.....	280\$000	—
Comercial.....	240\$000	235\$000
Do Commercio.....	—	245\$000

Da Lavoura.....	188\$000	182\$000
Nacional.....	—	212\$000
Mercantil.....	270\$000	260\$000
Companhias de Tecidos:		
Alliança.....	280\$000	272\$000
Corcovado.....	—	260\$000
Brazil Industrial.....	—	305\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Confiança Industrial.....	230\$000	320\$000
Carioca.....	305\$000	240\$000
Progresso Industrial.....	310\$000	295\$000
S. Pedro de Alcântara.....	300\$000	250\$000
Manufatura Fluminense.....	230\$000	220\$000
Petropolitana.....	295\$000	280\$000
Bom Pastor.....	210\$000	225\$000
Cometa.....	—	250\$000
Linha Sapopomba.....	—	450\$000
Seguros:		
Argos Fluminense.....	905\$000	580\$000
U. dos Varejistas.....	—	160\$000
U. dos Proprietários.....	—	140\$000
Garantia.....	280\$000	260\$000
Providente.....	580\$000	530\$000
Companhias avulsas:		
Docas da Bahia.....	120\$500	119\$000
Loterias Nacionais.....	64\$000	62\$000
M. S. Jeronymo.....	17\$000	15\$000
Terras e Colonização.....	11\$500	10\$000
Sul Mineira.....	100\$000	95\$000
Docas de Santos.....	—	580\$000
Das ao portador.....	600\$000	58\$000
Centros Pastoris.....	—	27\$500
Estrada de Ferro de Goyaz.....	77\$500	74\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	60\$000	57\$000
Mercado Municipal.....	60\$000	50\$000
Victoria e Minas.....	140\$000	120\$000
Força e Luz de Campos.....	200\$000	—
Melhoramentos do Maranhão.....	70\$000	60\$000
F. C. Jardim Botânico.....	—	212\$000
Agrícola e Commercio.....	—	4\$000
Cantareira.....	223\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 2, 5, 30, 40.....	975\$000
Emprestimo de 1903, 5.....	1.023\$000
Dito 1903, 5, 5, 50.....	950\$000

Apolices estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 20, 50, 36.....	92\$000
Idem de 500\$, nominaes, 4.....	500\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, nominaes, 40.....	204\$000
Idem, de 1906, ao portador, 8.....	203\$500
Idem, idem, idem, 50.....	204\$500

Companhias

Docas da Bahia, 50, 100.....	118\$000
Docas da Bahia, 100, 100, 200.....	110\$000
Docas da Bahia, v.c. 30 dias, 200, 300.....	118\$000
Docas da Bahia, v.c. 200.....	120\$000
Docas da Bahia, v.c. 100, 500.....	122\$000
Sul Mineira, 47.....	94\$000

Debentures

Docas de Santos, 5.....	210\$000
-------------------------	----------

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registados hontem os seguintes negocios:

Assucar

260 saccos, branco, crystal, regular, Sergipe.....	Kilgr. \$360
99 ditos, mascavinho de Sergipe.....	\$295
50 ditos, mascavo superior, idem.....	\$200
200 ditos, idem, bom Maceió.....	\$190
150 ditos, idem idem de Pernambuco.....	\$180

O CAFÉ

O mercado desse producto abriu e funcionou hontem, em condições indecisas, tanto mais que os centros consumidores accusaram evoluções irregulares.

Os interessados divulgaram sobre os negocios levados á effeito a média de 11\$750, mas, era considerado nominal esse preço, porque os negocios verificados careceram de interesse.

Durante o dia, o mercado esteve mais trabalhado; ainda assim, regulou mal collocado, fechando fraco, ao preço de 11\$700, com vendas orçadas por 3.500 saccas, contra 6.700 da vespera.

MOVIMENTO DO DIA

ENTRADAS

		Saccas
Barra a dentro.....	—	—
Cabotagem.....	—	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	4.225	952
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	—	—
Total.....	4.225	952
Desde 1 de julho.....	867.193	—

VENDAS REALIZADAS

		Saccas
Hontem.....	3.500	6.700
Ante-hontem.....	—	—
De 1 a 31.....	149.500	—
Desde 1 de julho.....	1.212.500	—

Pauta semanal 810 reis por kilogramma.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

		Saccas
Anteriormente.....	—	185.285
Ultimas entradas.....	—	5.683
Somma.....	—	190.968
Ultimos embarques.....	—	8.893
Stock actual.....	—	182.075

ENTRADAS VERIFICADAS

De 1 a 30:		Saccas	Kilgr.
E. F. Leopoldina.....	121.843	7.310.700	—
E. F. Central.....	81.158	4.869.580	—
Via-Maritima.....	29.598	1.775.880	—
Totaes.....	232.601	13.956.060	—

De 1 a 31:

E. F. Leopoldina.....	126.071	7.554.700
E. F. Central.....	82.110	4.923.600
Via-maritima.....	29.598	1.775.880
Totaes.....	237.779	14.254.180

EMBARQUES

Dia 30:		Saccas	Kilogr.
Estados Unidos.....	4.927	295.620	—
Europa.....	1.652	99.120	—
Rio da Prata.....	—	—	—
Cabo.....	514	32.610	—
Pacifico.....	—	—	—
Cabotagem.....	1.770	106.200	—
Total.....	8.893	533.580	—

Dia 1 a 30:

Estados Unidos.....	97.272	5.836.320
Europa.....	93.807	5.628.420
Rio da Prata.....	5.776	346.560
Pacifico.....	2.175	130.500
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	18.029	1.081.710
Total.....	4.820.166	13.023.540
Desde 1 de julho.....	4.811.253	109.208.760

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:	
N. 5.....	12\$100 a 12\$200
N. 6.....	11\$300 a 12\$900
N. 7.....	11\$700 a 11\$800
N. 8.....	11\$400 a 11\$500
N. 9.....	11\$100 a 11\$200

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 30:

Nova York, alta de 10 a 12 pontos. Opção de março 13,50 centimos por libra.  
 Havre, alta de 73 a 1 franco. Opção de março 84,75 francos por 50 francos.  
 Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennigs. Opção de março 68,50 pfennigs por 1/2 kilo.  
 Londres, alta de 3 a 6 d. Opção de março 61 sh. e 9 d. por 112 libras.

ABERTURA

Dia 31:

Nova York, baixa de 1 ponto.  
 Havre, baixa de 25 a 75 centimos  
 Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.  
 Londres, inalterado.

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou ante-hontem estavel ao preço de 65909 sobre o typo 7, por 40 kilos.  
 Entraram 31458 saccas e sahiram 27.016, tendo passado hontempor Jondiah 21.100 ditas.  
 Desde 1º do mez foram recebidas 936.538 saccas, na media de 31.219 e desde 1º de Julho 7.131.851, sendo o stock de 2.431.372 saccas.

OPÇÕES

Havre—Março 84,25, maio 84,75, julho 85 e setembro 85,25 francos por 50 kilos.  
 Hamburgo—Março 68,25, maio 69, julho 69,25 e setembro 69 pfennigs por 1/2 kilo.  
 Londres—Março 61 sh. e 9 d., maio 62 sh. julho 62 sh. e setembro 62 sh. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Havre—inalterado.  
 Hamburgo—baixa de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 31

De Buenos Ayres e escalas — Paquete allemão *Cap Ortega*; commandante Rolin, 4.727 toneladas, trazendo 42 passageiros para o Rio e 219 em transito; carga: varios generos a Theodoro Wille.

De Angra dos Reis — Paquete nacional *Angra* commandante Oliveira, 192 toneladas; carga: varios generos a Empreza Rio e S. Paulo.

Do Bordéos e escalas — Vapor inglez *Griferade*; commandante Eteol, 2.845 toneladas; carga: varios generos a Antunes dos Santos.

De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Vauban*; commandante Byrne, 6.669 toneladas; passageiros: Jules Sampo, Bolant Valdon, Alden Smith, Joseph Wall e familia, Thomas Willemann e senhora, Emilio Pouso, Eugenio Lahor e familia, uma companhia italiana de operetas, 54 em 2ª e 6 em 3ª e mais 127 em transito; carga: varios generos a Mala Real ingleza.

De Manãos e escalas — Paquete nacional *Maranhão*, commandante Santos; 737 toneladas. Passageiros: coronel Tristão Araripe, Pedro Adalberto e familia, Pedro Victor Sá, C. Carvalho, D. Araripe, Oscar C. Couto, Lucidio Freitas, José Agostinho, João Maria Brochado Filho, João Arango Filho, Hedefonso Navarro, Antonio Costa Moreira, Joaquim Carlos Ferreira, José Ferreira Escobar, João Bastos Mello, Joaquim Rocha e senhora, Dr. Marcos Santos Miranda, Dr. José Antonio Costa, e 194 em 3ª. Carga: varios generos ao Lloyd.

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itipuca*, commandantes Miles; 926 toneladas, trazendo 49 passageiros. Carga: varios generos a Lage Irmão.

SAHIDAS DO DIA 31

Para Southampton e escalas — Paquete inglez *Vauban*, commandante Byrne. Passageiros: capitão-tenente Candido Albornes e senhora, Dr. Jovinniano de Carvalho, Dr. O. Marques e familia, J. Telles da Silva Lobo, Dr. Guilherme Campos, viuva Garcia e filho, Luiz de Souza Almeida, Dr. Muuz Sudro, Carlos de Almada e 39 em 3ª classe.

Para Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Cap. Ortega*, commandante Rolin. Passageiros: Paul Angel, Augusto Freitas e senhora, Arthur Wolff, Dr. Floriano de Brito e senhora, Dr. Metello Junior, Felipe Ribeiro Galvão, Nabuco de Gouvêa e Nabuco de Abreu, e 75 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Hamburgo e escalas, <i>Santa Catharina</i> .....	31
Antuerpia e escalas, <i>N. R. Frisen</i> .....	31
Buenos Aires e escalas, <i>Vauban</i> .....	31
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i> .....	31
Portos do norte, <i>Maranhão</i> .....	31
Bordéos e escalas, <i>Leiger</i> .....	1
Marsilha e escalas, <i>Aquitaine</i> .....	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i> .....	1
Nova York, <i>Scottish Prince</i> .....	1
Portos do sul, <i>Itapema</i> .....	1
Portos do sul, <i>Itapura</i> .....	2
Callão e escalas, <i>Victoria</i> .....	2
Santos, <i>Tijuca</i> .....	2
Trieste e escalas, <i>Laura</i> .....	2
Nova York, <i>Cervantes</i> .....	2
Nova York, <i>Voltaire</i> .....	2
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i> .....	3
Buenos Aires e escalas, <i>Descado</i> .....	3
Buenos Aires e escalas, <i>Champagne</i> .....	3
Rio da Prata, <i>Luiziania</i> .....	3
Portos do sul, <i>Iris</i> .....	3
Portos do norte, <i>Victoria</i> .....	3
Portos do sul, <i>Itapema</i> .....	3
Liverpool e escalas, <i>Tilian</i> .....	4
Santos, <i>Italia</i> .....	4
Santos, <i>Tennyson</i> .....	4
Portos do sul, <i>Itaperuna</i> .....	4
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i> .....	5
Santos, <i>Halle</i> .....	5
Santos, <i>Halesburg</i> .....	5
Liverpool e eses., <i>Tilian</i> .....	5
Trieste e eses., <i>Arad</i> .....	5
Portos do norte, <i>Sergipe</i> .....	6
Southampton e escalas, <i>Aragon</i> .....	6
Amsterdam e escalas, <i>Frisia</i> .....	6
Portos do sul, <i>Anna</i> .....	6
Nova York, <i>Sicannese Prince</i> .....	7
Hamburgo e escalas, <i>Theodor Wille</i> .....	7
Buenos Aires e escalas, <i>P. Mafalda</i> .....	7
Portos do norte, <i>S. Paulo</i> .....	7
Portos do sul, <i>Mayrink</i> .....	7
Hamburgo e escalas, <i>Santa Cruz</i> .....	8
Buenos Aires e escalas, <i>Acon</i> .....	8
Trieste e eses., <i>Carolina</i> .....	8
Rio da Prata, <i>Francesca</i> .....	9
Londres e escalas, <i>Deronsshire</i> .....	9
Southampton e escalas, <i>Desna</i> .....	9
Hamburgo e eses., <i>Saint Helene</i> .....	10
Portos do norte, <i>Olinda</i> .....	10
Hamburgo, <i>Belgrano</i> .....	12

VAPORES A SAHIR

Laguna e escalas, <i>Laguna</i> .....	1
Buenos Aires e escalas, <i>Aquitaine</i> .....	1
S. Matheus e escalas, <i>Rio Itapemirim</i> .....	1
Portos do sul, <i>Satellite</i> .....	1
Portos do sul, <i>Itajubá</i> .....	1
Amsterdam, <i>Hollandia</i> .....	1
Portos do norte, <i>Brasil</i> .....	2
Liverpool e escalas, <i>Victoria</i> .....	2
Buenos Aires e escalas, <i>Liger</i> .....	2
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i> .....	2
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i> .....	2
Recife e eses., <i>Itapura</i> .....	2
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i> .....	3
Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i> .....	3
Hamburgo e escalas, <i>Cordoba</i> .....	3
Bordéos e escalas, <i>Champagne</i> .....	3
Southampton e escalas, <i>Descado</i> .....	3
Genova e escalas, <i>Luiziania</i> .....	3
Amarração e escalas, <i>Cubatão</i> .....	3
Rio da Prata, <i>Voltaire</i> .....	3
Paraty e escalas, <i>Angra</i> .....	3
Paraguai e escalas, <i>Villa Bella</i> .....	3
Portos do sul, <i>Itaperuna</i> .....	4
Genova e escalas, <i>Italia</i> .....	4
Manãos e escalas, <i>Arcady</i> .....	4
Portos do sul, <i>Itaipava</i> .....	4
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i> .....	4

Laguna e escalas, Rio S. Mathias.....	4
Nova York, Tennyson.....	5
Portos do norte, Pará.....	6
Montevideo e escalas, Rio de Janeiro.....	6
Bremen e escalas Halle.....	6
Rio da Prata, Aragon.....	6
Rio da Prata, Arad.....	6
Rio da Prata, Frista.....	6
Genova e escalas, Principessa Mafalda.....	7
Southampton e escalas, Aton.....	8
Rio da Prata, Carolina.....	8
Buenos Aires e escalas, Goyas.....	8
Cabedello e escs., Rio Parlo.....	9
Montevideo e escs., Jupiter.....	9
Trieste e escs., Francesca.....	9
Florianopolis e escalas, Anna.....	9
Rio da Prata, Desna.....	9
Pará e escs., Tibagy.....	11
Portos do norte, Minas Geraes.....	11
Portos do norte, Maranhão.....	12

**CAMARA SYNDICAL**

**CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 17/64	16 7/64
Sobre Paris.....	\$586	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$724	\$734
Sobre Italia.....	—	\$595
Sobre Portugal.....	—	\$305
Sobre Nova York.....	—	\$8689
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$000
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$87
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:000\$000	1:023\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:023\$000	930\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	930\$000	204\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	204\$500	204\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	204\$000	500\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....	500\$000	92\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	92\$000	94\$000
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	94\$000	118\$750
Companhia Docas da Bahia.....	118\$750	210\$000
Deb. Docas de Santos.....	210\$000	

*Vendas a prazo*

200 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	118\$000
300 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	118\$000
400 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	121\$000
200 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	121\$000
100 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	122\$000
500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	122\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

**JUNTA DOS CORRETORES**

**Mercado de algodão:**

	Fardos
Entradas em 30.....	7.590
Saídas em 30.....	117
Existência em 31.....	32.639

**Mercado calmo.**

*Observações*

**Mercado de Liverpool, 3 pontos de baixa.**

As entradas foram do Assú, 1.925.

Mossoró, 5.665.

**Mercado de assucar:**

	Saccos
Saídas em 30.....	8.890
Existência em 31.....	345.066

**Mercado calmo.**

**MERCADO DE CAFE'**

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 580saccas, na base de 11\$750 por arroba, para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia, realizaram-se vendas de mais 2.907 saccas, aos preços de 11\$750, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 3.487 saccas.

**ENTRADAS CONHECIDAS**

Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.225
E. F. Central.....	952
<b>Total.....</b>	<b>5.178</b>

**SOCIEDADES CIVIS**

**A. C. de Auxilios Mutuos e secções de A Mutualidade Dotal e A Indemnizadora Predial**

Constituiu-se, em assembléa legislativa ordinaria, hontem, 31 de dezembro de 1912, tendo-se reunido numero sufficiente de membros do conselho legislativo.

*Fins da assembléa*

Em primeiro lugar a prestação de contas da administração provisoria correspondente ao anno de 1912. Lidas e discutidas, foram approvadas por unanimidade, com um voto de louvor á administração provisoria, a quem a assembléa deu quitação e approvou seus actos administrativos executados em termos de tolerancia a titulo de propaganda social; em segundo lugar foram discutidas as pequenas mendas dos estatutos, affectas á commissão revisora. Estas, lidas e discutidas, foram approvadas por unanimidade e postas em vigor no dia 1 de janeiro de 1913 em diante para todos os effectos sociais; em terceiro lugar foi empossada a nova administração eleito em 15 de novembro do anno de 1912, que assume a administração definitiva da sociedade do dia 1 de janeiro de 1913 em diante para todos os effectos sociais e, finalmente, em quarto lugar, foi reconhecida a Indemnizadora Predial, assim como um emprestimo interno por joias fundametaes, na importancia de 300:000\$ por 3.000 mutualistas de grupos prediaes a formar-se de 1 de março a 30 de junho do anno de 1913.

**Membros que presidiram a assembléa:**

Dr. José Fortuna.

Antonio Pereira Christo.

João Dinorete.

Rio, 31 de dezembro de 1912.

**RENDAS PUBLICAS**

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

**MEZ DE DEZEMBRO DE 1912**

Renda arrecadada do dia 1 a 30...	2.076:513\$713
Renda arrecadada no dia 31.....	176:714\$291
<b>Total.....</b>	<b>2.253:230\$004</b>
Em igual periodo de 1911.....	2.218:933\$206

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**MEZ DE DEZEMBRO DE 1912**

<b>Renda arrecadada no dia 31:</b>	
Em ouro.....	162:256\$779
Em papel.....	233:676\$828
<b>Total.....</b>	<b>415:933\$607</b>
Renda arrecadada de 1 a 31 de dezembro de 1912.....	10.914:172\$956
Em igual periodo de 1911.....	10.930:867\$387
<b>Diferença a maior em 1911.....</b>	<b>16:694\$431</b>

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1913

RENTIMENTO DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Recetta ordinaria — *Renda dos tributos*

	Ouro	Papel	Total
Impostos de importação, de entrada e saída de navios e addicionaes:			
Direitos de importação para consumo.....	3.172:068\$970	5.483:145\$199	
2 %, ouro, sobre o valor official dos cereaes.....			
Expediente dos generos livres.....	27:528\$805	67:107\$946	
Idem das Capatazias.....		66:487\$940	
Armazenagem.....		175:850\$007	
Taxa de estatistica.....		23:655\$920	
Imposto de pharões.....	13:833\$400		
Idem de dóca.....	12:847\$700		
Adicional de 10 % sobre o expediente de generos livres.....		9:437\$300	9.033:978\$287

Impostos de consumo:				
	Fumo.....	13:169\$800		
	Bebidas.....	20:640\$440		
	Phosphoros.....	43\$200		
	Sal.....	29:030\$490		
	Calçado.....	1:174\$000		
	Velas.....	90\$000		
	Perfumarias.....	42:207\$040		
Taxas sobre.....	Especialidades pharmaceuticas.....	14:264\$160		
	Vinagre.....	257\$180		
	Conservas.....	37:345\$300		
	Cartas de jogar.....	65\$000		
	Chapéus.....	7:616\$300		
	Bengalas.....	1:060\$200		
	Tecidos.....	105:421\$720		
	Vinho estrangeiro.....	148:530\$950	421:507\$800	421:507\$800

Impostos sobre circulação:			
Imposto do sello.....		204\$173	204\$173

Impostos sobre a renda:			
Imposto sobre vencimentos.....		2:788\$843	2:788\$843

*Rendas patrimoniaes*

Rendas industriaes:			
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....		575\$380	
Dita da Assistencia aos Alienados.....		3:220\$337	
Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		17:265\$000	2:060\$717

Recetta extraordinaria:			
Montepio dos empregados publicos.....		2:273\$735	
Indemnizações.....			2:273\$735

Renda com applicação especial:			
Fundo de resgate de papel-moeda:			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	23.711\$247	
	Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	318\$680	
Rendas eventuaes.....	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	1:033\$336	
	Marcação de animaes.....	37\$500	
	Desinfecções.....	254\$800	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....	269\$700	25:675\$263

Fundo de garantia do papel-moeda:			
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....		455:537\$510	
Fundo do montepio dos funcionarios publicos:			5:317\$629
Decreto n. 8.994, de 16 de agosto de 1911 (novos contribuintes).			
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos:			
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....		657:213\$721	
Productos da taxa de um real sobre mercaderia embarcada ou desembarcada.....			126:310\$452
		4.341:049\$236	6.439:819\$014
			10.771:868\$250

Depositos:			
Diversos.....		1:581\$797	77:757\$675
Contribuição para a Santa Casa e Lazaras:			
Importação.....	28:095\$902		
Idem para a Santa Casa:			
Despacho marítimo.....	24:472\$720		52:568\$622
Idem para a Intendencia — Importação.....			10:531\$347
		4.342:634\$033	6.571:676\$658
			10.914:310\$691

RENDA TOTAL			
Valor da quota.....	51\$150		
Em ouro.....		4.342:634\$033	
Em papel.....		6.571:676\$658	
Total geral.....		10.914:310\$691	

## MARCAS REGISTRADAS

N. 3.528

A Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, estabelecida na cidade do Porto, por seu bastante procurador abaixo assignado, apresenta a marca supra que distingue vinhos communs, licorosos, generosos, espumosos, cidra, cerveja, alcool, aguardente e licores, de seu commercio. Consiste ella na representação das palavras «Real Vinicola» em quizesquer caracteres, podendo variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912. Por procuração, *João de Sá Camello Lampreia* sobre uma estampilha de trezentos réis. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11,40 do dia 28 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. Registrada sob n. 3.528 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.499

E. Salathé & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Visconde de Itabauna n. 65, tendo registrado nesta junta a marca acima, que consiste em um rotulo de fundo branco, guarnecido de bordaduras douradas, vendo-se no centro sobre uma pyramide a figura de uma mulher, tendo na mão direita uma lança, e a esquerda descaçada sobre um escudo onde se vê uma cruz, para distinguir tiras bordadas e entremios, em 28 de setembro de 1909, sob n. 6.348, resolveram agora ampliar a aos tecidos, fazendas, fitas, galões e demais artigos de seu commercio, quer nacionaes ou de sua importação, podendo a marca ser usada isolada ou acompanhada de dizeres, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.—*E. Salathé*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 12 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.499, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.533

José Francisco Corrêa & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa ns. 94 a 98, adoptam para distinguir fumos de seu fabrico e commercio, a marca retro, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de dois rotulos: o primeiro representa tres rectangulos separados por arabescos, tendo o primeiro delles sobre medallhas de exposições, um escudo com a figura de um veado e diversos dizeres: o segundo uma paisagem onde sobressahe a figura de um veado; o terceiro representa a fachada do estabelecimento dos requerentes com tres fachas com diversas inscrições. O segundo rotulo é uma fachas de forma elliptica fechada por uma fivella, contendo os dizeres «Grande Manufatura de Fumos e Cigarros»; no centro vê-se além do *fac-simile* da assignatura da firma uma outra fachas com as palavras «Marca Veado». Esta marca será usada em latas quadradas que contiverem fumos de qualquer qualidade de manufatura dos requerentes. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912.—*José Francisco Corrêa & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 5 minutos do dia 26 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.533, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 8.534

José Francisco Corrêa & Comp., commerciantes, industriaes, estabelecidos á rua da Assembléa ns. 94 a 98, adoptam para distinguir fumos de seu fabrico e commercio a marca retro, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de tres rotulos: o 1º, applicavel ao bojo das latas, representa o corpo de um tambor, vendo-se diversos dizeres; o 2º, applicavel ao tempo das latas, contem uma fachas de forma elliptica fechada por uma fivella, vendo-se no centro uma paisagem em que sobressahe a figura de um veado, abaixo, entre medallhas de exposições, está um escudo, com a figura de um veado, seguindo de uma fachas com dizeres; finalmente o 3º, applicavel ao fundo das latas, representa a fachada do estabelecimento commercial dos

requerentes acompanhada de fachas superior, inferior e lateralmente com os dizeres «Grand» manufatura de fumos e cigarros marca Veado, fundada em 1874, rua da Assembléa ns. 94 a 98.» Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912.—*José Francisco Corrêa & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 5 minutos do dia 26 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.534, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.535

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á rua Visconde de Sapucahy n. 200, adopta para distinguir cerveja de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um rotulo rectangular contendo no centro, em sentido transversal, uma faixa com a palavra «Pilsener»; na parte superior veem-se quatro grandes toneis deitados, em cujos tampos estão diversos dizeres. Na parte inferior, além da marca já registrada, representando uma estrella formada por dous triangulos entrelaçados e sobre estes um copo de cerveja, veem-se diversas inscrições. Sob a faixa descripta estão ramos floridos de cevada e lupulo. Esta marca é apresentada como renovação do registro effectuado sob n. 2.544 em 6 de dezembro de 1897. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.—Pela Companhia Cervejaria Brahma: *Joh. Kunnih.*—*Jos. Klepsch* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 35 minutos do dia 28 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.535, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Brigada Policial do Districto Federal

##### CAIXA BENEFICENTE

De accordo com a resolução do conselho administrativo reunido em sessão de 26 de dezembro findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta caixa, na fórma do art. 631 do regulamento actual, por não torem pago as respectivas contribuições, durante mais de 12 mezes, as ex-praças abaixo declaradas:

Augusto da Silva Guimarães, Severo de Carvalho, Sylvio Paixão, Alipio Manoel de Queiroz, Antonio Alves de Albuquerque Lima, Manoel Candido Luiz, Agostinho Pereira da Silva, Clodoaldo Alves de Mendonça, Antonio Francisco Soares, Luiz da França Moreno, Francisco David dos Santos, Amaro Miranda dos Santos, José Joaquim de Mendonça, Manoel Francisco Cardoso, Julio Telles Barbosa, Bernardino Senna Esteves Moreira, Ladisláo Braz de Oliveira, Deocleciano Pereira da Natividade, Francisco Barroso Pimentel, Julio Guilherme dos Santos, Antonio Emygdio dos Santos, José Alcino de Azevedo Mangabeira, Rosario Patani, Luiz Rufino dos Santos, Juvenal Antonio da Silva, José Felipe de Souza, Joaquim Firmino Sobral, Raulpho Edizio da Rocha, Manoel Cupertino Nunes Sente, Augusto Vicente Neves de Barros, João Neves Filho, José Severino Bruno, Sebastião Felipe Nery, Bnevenuto José da Silva, José Joaquim de Sant'Anna, Alfredo Ribeiro de Faria Costa, Arthur Campos da Silva e Joaquim Celestino Santiago.

Contadoria, 1 de janeiro de 1913.—Alferes escripturario, *Antonio Bernardino da Silva Junior*.

#### Brigada Policial do Districto Federal

##### CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o art. 631 do regulamento da brigada, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, que perderão o direito ás matriculas, si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrasadas, até o dia 31 de maio de 1913, a saber:

Ex-cabos de esquadra Julio Cardoso Rodrigues, João Maria de Albuquerque, Alberto Pereira Marques, José Olegario de Abreu, Antonio José de Farias Mattos e José Garcia Junior; anspeçadas, Manoel José de Carvalho Junior, Acyilino Baptista dos Santos, Bem-vindo Antonio de Mello, Manoel Fernandes Cardoso, Antonio Bento

da Silva e Irineu Octaviano da Costa e soldados Militão da Costa Jardim, Antonio Francisco de Britto, Ceiliano Rodrigues de Albuquerque, José Vieira de Barros, Lucindo Gonçalves Lopes, Luiz da Silveira Franco Junior, Manoel Torquato de Almeida, Virgílio da Silva Reis, Custodio de Almeida Santos, Alberto Lomborg, José Benedicto de Souza Ramos, José Joaquim Luiz, Emilio José Alves, Antonio Francisco de Lima, Aurelio Cunha da Costa, Agenor Francisco Correia, Juvenal Cardoso, Nicolão Tolentino Ivans de Almeida, José Lopes de Souza e Abel Ferreira.

Contadoria, 1 de janeiro de 1913.—Alferees escripturario, Antonio Bernardino da Silva Junior.

### Brigada Policial do Districto Federal

#### INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante da brigada, previne-se ás costureiras matriculadas que devem comparecer na officina do alfaiates desta intendencia até o dia 10 de janeiro do anno vindouro, para reforma das cartas de fiança.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 44 de dezembro de 1912.— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel director.

### Brigada Policial do Districto Federal

#### INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LUBRIFICANTES E OUTROS ARTIGOS DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que, no dia 8 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, material de construção, lubrificantes e outros artigos, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as seguintes condições:

1ª, as propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde, do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e recibo da contadoria da brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, a brigada reserva-se o direito de contractar, de cada pr posta, o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica fórma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados; ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20% da referida quantia.

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer;

11ª, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem aceitas, depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 23 de dezembro de 1912.— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

### Brigada Policial do Districto Federal

#### INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE E ILLUMINAÇÃO, DURANTE O ANNO DD 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no dia 15 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de electricidade e illuminação, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª. As propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2ª. As propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3ª. Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4ª. A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5ª. A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica fórma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6ª. Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças os referidos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á Brigada.

7ª. Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta Intendencia, no prazo previamente determinado.

8ª. Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da Brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20% de referida quantia.

9ª. A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10ª. Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11.ª A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12.ª Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que fór arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 26 de dezembro de 1912.—  
*José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

### Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 15 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento as propostas para o fornecimento a esta colonia de carne verde de vacca, durante o 1º semestre de 1913.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente cautionará na secretaria da colonia, até a véspera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

#### Condições

1.ª O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por apolices da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.ª O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.ª A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accôrdo com parecer do medico da colonia.

4.ª Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.ª Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.ª O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido, de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20 %, no caso de reincidencia.

7.ª No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 2) % sobre a importancia do pedido.

8.ª As multas impostas ao contractante pela directoria da Colonia, com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, serão deluzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-assignação—alimentação, medicamentos, diétas, calçados e vestuario dos correccionaes, do material da Colonia.

9.ª Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de 1:000\$ de que trata a clausula 1ª e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas.

10.ª O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual fór a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 21 de dezembro de 1912.—*Indalecio Ferreira e Silva*, escripturario.

### Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

#### VENDA DE INUTEIS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, declaro que tendo até hoje se apresentado apenas um pretendente, fica transferido para o dia 3 de janeiro proximo vindouro o encerramento da concorrência aberta em 24 de dezembro do corrente anno para a venda dos objectos seguintes e cujo prazo expirava na presente data:

Barris varios, unidade.

Cortiça, kilo.

Cabo velho, kilo.

Chumbo velho, kilo.

Fillele velho, kilo.

Ferro velho, kilo.

Lona pintada, kilo.

Lona velha, kilo.

Metal velho, kilo.

Pedra de filtro Fiel, unidade.

Tapetes velhos, kilo.

Zinco, kilo.

Motor a gazolina, um.

O proponente, cuja proposta for preferida, deverá deixar nesta repartição uma caução na importancia de 50\$, que lhe será devolvida no acto de apresentar o conhecimento do pagamento realizado na Directoria Geral do Almirantado, da importancia do inutil que comprar.

Segunda secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro na ilha das Cobras, 28 de dezembro de 1912.—O encarregado, *Gentil O. Alencar*.

### Ministerio da Guerra

Hospital Central do Exercito

#### 3ª CONCORRENCIA

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital e presidente do respectivo Conselho Economico, faço publico que na concorrência, hoje effectuada, em continuacão á que se procedeu no dia 21 do corrente e pelos motivos indicados no edital a esta relativo, apresentaram-se os dous concurrentes abaixo mencionados, já considerados idoneos, a saber: Pinto & Saraiva e Oliveira Irmão & Comp. os quaes, de ordem do mesmo Sr. Dr. presidente e deliberação do conselho, deverão comparecer no dia 4 do corrente ao meio dia, afim de assistirem á deliberação sobre as respectivas propostas, cujo mappa demonstrativo vae publicado.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 31 de dezembro de 1912.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS SUBMETTIDAS Á CONSIDERAÇÃO DO CONSELHO ECONOMICO DO MESMO ESTABELECIMENTO PELOS NEGOCIANTES ABAIXO MENCIONADOS PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1913, A SABER

Concurrentes	Carne de carneiro	Carne de porco	Carne de vitella	Carne de vacca
	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1 Pinto & Saraiva....	2\$200	1\$900	2\$200	1\$200
2 Oliveira Irmão & C. <sup>ia</sup>	1\$950	1\$350	1\$300	1\$110

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 31 de dezembro de 1912.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS A SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, para fornecimento de objectos constantes do grupo 1 - Papelaria - foram recebidas, na concorrência hoje realizada nesta directoria geral, as propostas adeante mencionadas em quadro comparativo, devendo os concorrentes cujos preços estiverem nos casos da condição X do edital, apresentar propostas additivas com abatimento sobre as anteriores, ás 3 horas da tarde do dia 3 de janeiro de 1913, sendo a preferencia decidida á sorte em caso de falta de ambas as propostas desempataadoras.

No caso de só concorrer ao desempate um dos licitantes caber-lhe-ha de direito a preferencia.

As propostas recebidas e a que se refere o quadro que em seguida vae publicado foram feitas nas listas impressas fornecidas por esta directoria, nos termos da clausula III do edital; achavam-se devidamente selladas e assignadas pelas firmas indicadas no alludido quadro, e eram assim concebidas:

«A firma abaixo assignada propõe fornecer ás repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, durante o anno de 1913, os objectos seguintes pelos preços adeante declarados, submettendo-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro de 1912.»

Logo em seguida vinham especificados, como no dito quadro, os objectos a fornecer, a unidade adoptada para base do preço e os respectivos preços por algarismo e por extenso.

Directoria Geral de Contabilidade, 23 de dezembro de 1912.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Grupo 1  
Papelaria

Numero do objecto — Designação dos objectos — Unidade	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz Macedo	Gomes Pereira
1. Alfinete «Diamond», pacote de 500 grammas, pacote.....	2\$100	3\$000	5\$000	5\$000
2. Alfinete de latão, nacional, pacote de 100 grammas, pacote.....	\$400	\$780	\$680	\$500
3. Alicata de brochar com alfinetes James A. Koyes, um.....	4\$800	3\$700	9\$000	6\$000
4. Alicata para illós Bernard's, um.....	4\$700	3\$700	10\$000	6\$000
5. Almofada de camurça para carimbo, de 0 <sup>m</sup> ,07×0 <sup>m</sup> ,09, uma.....	1\$500	\$850	2\$000	1\$500
6. Almofada de camurça para carimbo, de 0 <sup>m</sup> ,12×0 <sup>m</sup> ,16, uma.....	1\$600	1\$000	4\$000	2\$500
7. Almofada de camurça para carimbo com caixa de ferro, de 0 <sup>m</sup> ,12×0 <sup>m</sup> ,16, uma....	3\$000	2\$000	—	8\$000
8. Almofada de camurça para carimbo com caixa de ferro, de 0 <sup>m</sup> ,14×0 <sup>m</sup> ,20, uma....	3\$000	2\$450	—	10\$000
9. Almofada de camurça para carimbo com caixa de ferro, de 0 <sup>m</sup> ,20×0 <sup>m</sup> ,30, uma....	5\$000	4\$500	—	12\$000
10. Almofada de panno para carimbo, de 0 <sup>m</sup> ,07×0 <sup>m</sup> ,09, uma.....	1\$800	\$750	1\$300	1\$000
11. Almofada de panno para carimbo, de 0 <sup>m</sup> ,08×0 <sup>m</sup> ,16, uma.....	1\$300	2\$000	2\$300	1\$500
12. Almofada de panno para carimbo, de 0 <sup>m</sup> ,12×0 <sup>m</sup> ,16, uma.....	1\$000	2\$000	2\$500	2\$000
13. Almofada de panno para carimbo com caixa de ferro, de 0 <sup>m</sup> ,12×0 <sup>m</sup> ,16, uma.....	3\$500	3\$100	—	7\$000
14. Almofada de panno para carimbo com caixa de ferro, de 0 <sup>m</sup> ,14×0 <sup>m</sup> ,20, uma.....	5\$500	4\$500	—	9\$000
15. Almofada de panno para carimbo com caixa de ferro, de 0 <sup>m</sup> ,20×0 <sup>m</sup> ,30, uma.....	7\$500	6\$400	—	10\$000
16. Alphas de marroquim para indice, com letras duplas douradas a fogo, collecção, uma.....	5\$600	9\$400	10\$000	12\$000
17. Barbante de algodão branco em novello, Kilo.....	2\$500	3\$550	3\$000	2\$500
18. Barbante de algodão de cor em novello, kilo.....	2\$500	3\$600	—	4\$000
19. Barbante fino de cor, novello.....	\$230	\$540	\$280	\$500
20. Barbante pardo tres fios, novello.....	\$230	\$550	\$260	\$300
21. Barbante nacional em chicote, kilo.....	1\$000	1\$400	1\$600	1\$500
22. Barbante grosso de linho, novello.....	\$360	\$550	\$800	\$800
23. Bloco de 100 folhas de papel de linho de 4.122 grammas, pautado, de 0 <sup>m</sup> ,110×0 <sup>m</sup> ,165, um.....	\$400	\$230	\$250	\$500
24. Bloco de 100 folhas, de 0 <sup>m</sup> ,11×0 <sup>m</sup> ,33, um.....	\$600	\$390	\$450	\$700
25. Bloco de 100 folhas de papel «Fiume», de 7 kilos, de 0 <sup>m</sup> ,11×0 <sup>m</sup> ,33, um.....	\$600	\$380	\$500	\$700
26. Bloco de 100 folhas, de 0 <sup>m</sup> ,165×0 <sup>m</sup> ,220, um.....	\$400	\$250	\$500	1\$600
27. Bloco de papel almaço de 7 kilos, liso, de 0 <sup>m</sup> ,11×0 <sup>m</sup> ,33, um.....	\$500	\$360	\$500	\$500
28. Bloco de papel almaço de 0 <sup>m</sup> ,155×0 <sup>m</sup> ,220, um.....	\$400	\$250	\$500	\$800
29. Bloco de 100 folhas de papel almaço quadriculado de 0 <sup>m</sup> ,11×0 <sup>m</sup> ,33, um.....	\$600	\$390	\$580	\$700
30. Bloco de 100 folhas de 0 <sup>m</sup> ,165×0 <sup>m</sup> ,220, um.....	\$400	\$360	\$380	1\$000
31. Bloco de madeira com bobina de papel para notas «Hansa», de 0 <sup>m</sup> ,18×0 <sup>m</sup> ,09, um..	3\$500	2\$400	3\$900	5\$000
32. Bobina de papel para bloco «Hansa», uma.....	\$300	\$490	\$500	1\$300
33. Borracha E. Faber n. 104, duzia.....	3\$000	2\$300	3\$500	3\$000
34. Borracha E. Faber n. 114, duzia.....	2\$600	4\$700	—	6\$000
35. Borracha Faber «Flamingo» para lapis, duzia.....	3\$000	2\$400	4\$000	5\$500
36. Borracha de J. Faber para lapis e tinta n. 633, duzia.....	2\$200	1\$900	12\$000	8\$000
37. Borracha para desenho «Nigerivonim Lardo» n. 40, duzia.....	5\$000	4\$300	4\$500	6\$000
38. Borracha de J. Faber para lapis, duzia.....	2\$500	3\$600	3\$800	6\$000
39. Idem para tinta, duzia.....	2\$400	3\$300	3\$800	5\$000
40. Borracha circular de E. Faber n. 1.080, duzia.....	3\$000	2\$400	3\$500	3\$000
41. Borracha circular de E. Faber, com esova, n. 1.087, duzia.....	2\$900	2\$900	3\$900	5\$000
42. Borracha em tablett, American Pencil C <sup>o</sup> n. 456, duzia.....	5\$000	4\$500	—	8\$000
43. Idem, A. W. Faber n. 7.000, 25 em caixa, caixa.....	8\$200	7\$600	—	10\$000
44. Idem, idem n. 3.920, duzia.....	3\$000	3\$400	3\$400	8\$000
45. Idem E. Faber n. 1.014, duzia.....	3\$400	4\$300	—	4\$500
46. Cadarço de cor até 0 <sup>m</sup> ,003, carretel.....	\$800	\$650	1\$500	1\$200
47. Cadernetas de campo, formato em quarto, qualquer modelo, com 50 folgas, encadernação de carneira, uma.....	\$900	1\$200	1\$100	1\$500
48. Idem, encadernação de papel couro, uma.....	\$700	\$550	\$650	1\$400

Numero do objecto — Designação dos objectos — Unidade

	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz Macedo	Gomes Pereira
<b>Caneta:</b>				
49. Com bocal de metal para penna de vidro., duzia.....	25300	23200	28100	35000
50. De borracha F. Faber, duzia.....	28200	18000	38500	48000
51. « Eagle Pensil Co », ns. 1, 2, 3 e 4, duzia.....	13300	18850	13350	28500
52. Americanas 1.334, duzia.....	18200	18490	—	38000
53. Idem, 1.340, duzia.....	18300	18480	—	38000
54. J. Faber, de madeira, duzia.....	9000	18200	18200	18200
55. A. W. Faber ns. 7.000 a 8.000, duzia.....	18100	18250	18450	18300
56. Cantoneira de metal de Stephen, média, caixa.....	8000	8780	8500	8500
57. Caribó; marfim 0,12x0,10, cento.....	18200	8850	18200	28600
58. Cesta de vime para papel, nacional, de 0 <sup>m</sup> ,33 de diametro e 0 <sup>m</sup> ,10 de altura, uma.....	25000	28600	28350	28500
59. Cintel de Kern n. 6.102 com complemento n. 5.103, um.....	288000	218800	283000	208000
<b>Colehetes, grampos e tranquetas:</b>				
60. « Niagara » ns. 1, 2, 3 e 4 em caixas de 100, caixa.....	8800	8500	8730	8800
61. « Counting House » n. 1 em latas de 100, lata.....	18000	8950	—	18300
62. « Counting House » n. 2 em latas de 100, lata.....	18300	8850	—	28000
62 A. « Counting House » n. 4 em latas de 100, lata.....	38000	18000	—	38000
63. « Best » ns. 10, 11, 12 e 14, caixas de 100, caixa.....	3350	3100	—	8800
64. « Gem » ns. 1, 2 e 3, caixas de 100, caixa.....	8500	8580	8300	18000
65. « Sannöcken » n. 859 em caixas de 100, caixa.....	8800	8730	—	18800
66. « O. K. » ns. 1 e 2, caixas de 100, caixa.....	8350	8970	8600	18000
67. « The mogul clip », caixas de 100, caixa.....	18400	18300	—	38000
68. « S.H. » ns. 40 a 59, caixas de 10, caixa.....	8300	8540	8800	18300
69. « Standart-justo », caixas de 500, caixa.....	18500	18180	—	38500
70. « Colatudo universal » (Mandine), caixa.....	18300	8900	88000	28500
71. Copiador de officios 0 <sup>m</sup> ,22x0 <sup>m</sup> ,33 — 500 folhas, um.....	58000	48500	58500	88000
72. Copo de vidro para aquarella, grande, um.....	8400	8180	8500	8800
73. Copo de vidro para aquarella, pequeno, um.....	8700	8350	8400	8700
74. Curva franceza (pistolet) de borracha, de 0 <sup>m</sup> ,15 a 0 <sup>m</sup> ,25, uma.....	8100	8600	18000	28500
75. Curva franceza (pistolet) de madeira, de 0 <sup>m</sup> ,15 a 0 <sup>m</sup> ,25, uma.....	8100	8500	8600	18500
76. Deposito de vidro para gomma arabica com arame atravessado e tampo de vidro, um.....	18300	18200	18500	28900
77. Descanço de ferro para tres canetas, um.....	8600	8500	18500	8500
78. Descanço de ferro para seis canetas, um.....	8100	8800	28000	18500
79. Descanço de vidro para tres canetas, um.....	18500	18350	28000	28000
80. Descanço de vidro para seis canetas, um.....	28200	18800	38000	38000
81. Duplo decimetro de madeira, um.....	8800	8540	8800	8600
82. Duplo decimetro de marfim, um.....	58000	48200	78000	68000
83. Duplo decimetro de osso, um.....	18400	48500	38000	28500
84. Elasticos sortidos, de Faber ns. 61 a 80, cento.....	38500	28300	38000	58000
<b>Enveloppes de papel Hollanda superior, timbrados:</b>				
85. De 0 <sup>m</sup> ,09 x 0 <sup>m</sup> ,12, sacco, cento.....	18500	18100	18400	28000
86. De 0 <sup>m</sup> ,12 x 0 <sup>m</sup> ,17, sacco, cento.....	18800	28200	28000	28700
87. De 0 <sup>m</sup> ,12 x 0 <sup>m</sup> ,21, sacco, cento.....	28400	28800	28500	38000
88. De 0 <sup>m</sup> ,14 x 0 <sup>m</sup> ,28, sacco, cento.....	38300	28700	38200	38500
89. De 0 <sup>m</sup> ,20 x 0 <sup>m</sup> ,23, sacco, cento.....	38300	38500	48000	38600
90. De 0 <sup>m</sup> ,31 x 0 <sup>m</sup> ,48, sacco, cento.....	88200	88700	108000	48500
91. De 0 <sup>m</sup> ,35 x 0 <sup>m</sup> ,26, sacco, cento.....	58000	58400	98000	48000
92. De papel Manilha para impressos de 0 <sup>m</sup> ,12 x 0 <sup>m</sup> ,19, cento.....	18200	8900	18000	18500
93. De papel forrado de panno de 0 <sup>m</sup> ,28 x 0 <sup>m</sup> ,40, cento.....	288500	328800	608000	408000
94. De cores M. M. C. Sphinz, cento.....	8900	18200	28500	28300
95. Espeto com base de chumbo para papel, um.....	18000	18000	18000	18000
96. Idem de ferro para papel, para parede, um.....	8500	8600	8600	18000
97. Esponja de borracha n. 19, uma.....	18300	18500	28000	28000
98. Esponja de borracha para molhar, uma.....	18000	8900	18500	18500
<b>Esquadros:</b>				
99. De borracha de 45° de 0 <sup>m</sup> ,10 a 0 <sup>m</sup> ,15, um.....	8700	8580	—	18000
100. De borracha de 45° de 0 <sup>m</sup> ,15 a 0 <sup>m</sup> ,20, um.....	18100	8950	—	18100
101. De borracha de 60° de 0 <sup>m</sup> ,25 a 0 <sup>m</sup> ,30, um.....	18200	8950	—	18200
102. De borracha de 60° de 0 <sup>m</sup> ,30 a 0 <sup>m</sup> ,35, um.....	18800	18350	—	18300
103. De borracha de 90° de 0 <sup>m</sup> ,25 a 0 <sup>m</sup> ,30, um.....	18100	18450	—	18400
104. De borracha de 90° de 0 <sup>m</sup> ,30 a 0 <sup>m</sup> ,35, um.....	18700	18340	—	18500
105. De celluloides de 45° de 0 <sup>m</sup> ,10 a 0 <sup>m</sup> ,15, um.....	18000	8840	18000	18500
106. De celluloides de 45° de 0 <sup>m</sup> ,20 a 0 <sup>m</sup> ,25, um.....	18400	18700	18500	18600
107. De celluloides de 60° de 0 <sup>m</sup> ,25 a 0 <sup>m</sup> ,30, um.....	18400	18700	28500	18700
108. De celluloides de 60° de 0 <sup>m</sup> ,35 a 0 <sup>m</sup> ,40, um.....	28600	28200	38500	18800
109. De celluloides de 90° de 0 <sup>m</sup> ,25 a 0 <sup>m</sup> ,30, um.....	18600	18400	28500	18900
110. De celluloides de 90° de 0 <sup>m</sup> ,30 a 0 <sup>m</sup> ,35, um.....	18000	18700	38000	28000
111. De madeira, com escala, de 45° de 0 <sup>m</sup> ,10 a 0 <sup>m</sup> ,15, um.....	8660	8880	8800	8700
112. De madeira, com escala, de 45° de 0 <sup>m</sup> ,20 a 0 <sup>m</sup> ,25, um.....	8800	8640	18000	8800
113. De madeira, com escala, de 60° de 0 <sup>m</sup> ,25 a 0 <sup>m</sup> ,30, um.....	18000	18100	18500	8900
114. De madeira, com escala, de 60° de 0 <sup>m</sup> ,30 a 0 <sup>m</sup> ,35, um.....	18300	18400	28500	18000
115. De madeira, com escala, de 90° de 0 <sup>m</sup> ,25 a 0 <sup>m</sup> ,30, um.....	18100	18000	28000	18200
116. De madeira, com escala, de 90° de 0 <sup>m</sup> ,30 a 0 <sup>m</sup> ,35, um.....	18200	18300	28500	18500
117. De madeira, —T— de 0 <sup>m</sup> ,50, um.....	18800	18000	28500	18500
118. De madeira, —T— de 0 <sup>m</sup> ,75, um.....	28000	28200	38800	28500
119. De madeira, —T— de 1 <sup>m</sup> ,00, um.....	48000	38600	58000	58500
120. Estojo de desenho artistico de J. Faber com 12 lapis de diversas cores, um.....	18500	8900	18500	28000
121. Estojo de Kern n. 5.344 (catalogo de 1911).....	288000	228800	328000	288000

Numero do objecto—Designação dos objectos—Utilidade

	Villas Boas & Comp.	J. L. Cardoso & Comp.	Luiz Macedo	Gomes Pereira
422. Estajo de Kera n. 5.375 (catalogo de 1911) um.....	40\$000	33\$800	45\$000	32\$000
423. Estajo de Kera n. 5.325 (catalogo de 1911) um.....	45\$000	38\$200	45\$500	60\$000
424. Estajo de Kera n. 5.425 (catalogo de 1914), um.....	45\$000	43\$000	40\$000	170\$000
425. Estajo com tiralinhas de Kera, n. 43, contendo um cabo de marfim e tres pontas avulsas, um.....	7\$000	5\$500	11\$500	8\$000
426. Faca para papel, de osso, um.....	\$500	\$120	\$650	1\$000
427. Fio fino bicolor de Gots, carretel.....	\$700	\$300	1\$000	1\$000
428. Fita bicolor, carretel.....	\$700	\$300	1\$000	1\$000
429. Fitas para qualquer machina de escrever e de qualquer cor ou de duas cores, um.....	2\$300	3\$200	—	4\$500
430. Fura for de aço de 0 <sup>m</sup> ,17 com cabo de bucho, um.....	\$900	1\$050	\$300	1\$000
431. Fura for agulha de aço com cabo de bucho, um.....	1\$000	\$800	1\$000	1\$000
432. Gabarito de borachá para curvas, variando de 10 em 10 minutos, um.....	1\$500	1\$300	—	1\$800
433. Gabarito de madeira para curvas, variando de 10 em 10 minutos, um.....	\$300	\$500	—	1\$500
434. Giz em lapis, de qualquer cor, duzia.....	\$250	\$300	\$460	\$300
435. Giz de qualquer cor para marcar estacas, pto.....	\$100	\$060	\$180	\$150
436. Godet de porcelana de 0 <sup>m</sup> ,04 de diametro com tampa, jogo de cinco, jogo.....	1\$200	1\$500	1\$500	1\$500
437. Godet de porcelana de 0 <sup>m</sup> ,10 de diametro com tampa, jogo de cinco, jogo.....	2\$000	1\$700	2\$200	2\$500
438. Gomma arabica liquida de A. Maurin n. 25, vidro.....	1\$300	1\$400	1\$300	1\$500
439. Gomma arabica liquida de A. Maurin n. 350, vidro.....	1\$000	\$800	\$800	1\$000
440. Gomma arabica liquida de A. Maurin n. 420, vidro.....	1\$100	1\$180	1\$200	1\$300
441. Gomma arabica liquida de Sarliha n. 1, vidro.....	\$800	\$880	\$950	\$800
442. Gomma «Stickphos» em vidro de 250 grammas, vidro.....	1\$000	1\$200	1\$300	1\$000
443. Gomma arabica franceza em pó, em vidros de 500 grammas, vidro.....	2\$500	2\$500	3\$000	2\$800
444. Gomma guacha de qualquer cor, de Refranc, vidro.....	1\$500	1\$500	—	2\$300
445. Grampa for Hotchkiss n. 1, um.....	4\$200	5\$500	5\$500	5\$000
446. Grampador Hotchkiss, n. 3, um.....	6\$500	8\$500	8\$500	6\$000
447. Grampo para machina de escrever, milheiro.....	2\$500	2\$200	2\$500	\$300
448. Grampo Hotchkiss, caixa de 500, n. 1, caixa.....	\$500	\$750	1\$200	\$500
448 A Grampo Hotchkiss, caixa de quinhentos, n. 3, caixa.....	2\$000	1\$500	2\$300	\$300
449. Ilhós, cento.....	\$300	\$500	\$250	\$400
450. Indice de 190 folhas, de papel «Fiume» de Smith Meynier, de 7 kgs. formato 0 <sup>m</sup> ,35x0 <sup>m</sup> ,28, capa de carneira, um.....	4\$000	3\$600	7\$000	6\$000
451. Indice de 100 folhas, de papel «Fiume», de Smith Meynier, de 7 kgs., formato 0 <sup>m</sup> ,22x0 <sup>m</sup> ,33, capa de papel couro, um.....	2\$000	2\$400	3\$000	3\$000
452. Lacre A. Maurin n. 5, caixa de 16 pács, caixa.....	2\$500	2\$700	3\$000	3\$000
453. Lacre de A. Maurin, n. 8, caixa de 16 pács, caixa.....	2\$600	2\$300	2\$500	2\$500
454. Lacre nacional, caixa de 12 pács, caixa.....	1\$000	\$700	1\$200	1\$000
Lapis:				
455. A. W. Faber pretos, qualquer numero, duzia.....	\$700	\$820	\$900	\$700
456. A. W. Faber, Mexican Graphi, qualquer numero, -uzia.....	1\$500	1\$150	1\$000	1\$500
457. A. W. Faber verde n. 2.132, encarnado n. 2.139, azul n. 2.160, duzia.....	2\$500	1\$500	2\$500	2\$400
458. Faber, graphite, qualquer numero, duzia.....	2\$100	1\$370	2\$100	2\$400
459. Faber, graphite, marca F, duzia.....	1\$800	1\$300	2\$100	2\$400
460. Faber «Castell» qualquer numero e qualquer letra, duzia.....	2\$200	1\$700	2\$500	2\$400
461. Preto J. Faber, qualquer numero, duzia.....	\$800	\$550	\$900	\$700
462. J. Faber «Apollon» graphite, qualquer letra, duzia.....	2\$200	2\$300	2\$250	2\$400
Lapis:				
463. J. Faber azul n. 7.056, encarnado n. 7.057, verde n. 7.059, duzia.....	2\$800	2\$500	2\$700	3\$000
464. J. Faber azul e encarnado n. 7.058, duzia.....	3\$000	2\$700	2\$700	3\$500
465. Preto J. B. Mallat, duzia.....	2\$000	1\$190	—	1\$200
466. Tinta-roxa n. 1.707 de J. Faber, duzia.....	1\$000	1\$600	—	1\$800
467. Limpa-penna de porcellana, com esmerlo, um.....	1\$500	1\$100	1\$200	1\$500
468. Limpa-penna de porcellana, com escova, um.....	1\$000	\$500	1\$000	1\$000
469. Limpa-penna de vidro com bolas de vidro, um.....	1\$300	1\$300	2\$200	3\$000
Livros em branco, de papel «Fiume», de 500 kgs., de 100 folhas:				
470. De 0 <sup>m</sup> ,22x0 <sup>m</sup> ,33, capa de papel-couro, um.....	1\$400	3\$500	1\$600	2\$500
471. De 0 <sup>m</sup> ,22x0 <sup>m</sup> ,33, capa de carneira, um.....	2\$800	6\$000	6\$000	5\$000
472. De 0 <sup>m</sup> ,25x0 <sup>m</sup> ,35, com careolas duplas, capa de papel-couro, um.....	5\$000	9\$500	4\$500	8\$000
473. De 0 <sup>m</sup> ,22x0 <sup>m</sup> ,28 com careolas duplas, capa de papel-couro, um.....	5\$000	12\$000	4\$500	6\$000
474. De 0 <sup>m</sup> ,25x0 <sup>m</sup> ,40, riscado nas margens, numerado, capa de carneira, um.....	6\$000	13\$000	10\$000	10\$000
475. Livro em branco, de papel quadriculado, de 50 folhas, de 0 <sup>m</sup> ,26x0 <sup>m</sup> ,39, capa de papel-couro, um.....	3\$000	15\$000	4\$000	4\$000
Livros pintados e riscados de accordo com o modelo, em papel Hollanda superior e encorpado, encadernação de couro:				
476. De 0 <sup>m</sup> ,19x0 <sup>m</sup> ,25 com 200 folhas, um.....	4\$800	12\$000	12\$000	9\$000
477. De 0 <sup>m</sup> ,22x0 <sup>m</sup> ,33 com 200 folhas, um.....	9\$500	18\$000	15\$000	14\$000
478. De 0 <sup>m</sup> ,35x0 <sup>m</sup> ,26 com 350 folhas, um.....	10\$000	35\$000	25\$000	31\$000
479. De 0 <sup>m</sup> ,35x0 <sup>m</sup> ,47 com 300 folhas, um.....	36\$000	52\$000	36\$000	40\$000
180. De 0 <sup>m</sup> ,36x0 <sup>m</sup> ,27 com 300 folhas, um.....	25\$000	45\$000	30\$000	28\$000
181. De 0 <sup>m</sup> ,40x0 <sup>m</sup> ,30 com 200 folhas, um.....	20\$000	45\$000	30\$000	24\$000
182. De 0 <sup>m</sup> ,41x0 <sup>m</sup> ,27 com 200 folhas, um.....	22\$000	38\$000	28\$000	22\$000
183. De 0 <sup>m</sup> ,45x0 <sup>m</sup> ,26 com 200 folhas, um.....	20\$000	38\$000	35\$000	28\$000
184. De 0 <sup>m</sup> ,45x0 <sup>m</sup> ,63 com 200 folhas, um.....	40\$000	70\$000	65\$000	57\$000
185. De 0 <sup>m</sup> ,46x0 <sup>m</sup> ,31 com 200 folhas, um.....	25\$000	45\$000	32\$000	28\$000
186. De 0 <sup>m</sup> ,47x0 <sup>m</sup> ,35 com 500 folhas, um.....	50\$000	90\$000	72\$000	82\$000
187. De 0 <sup>m</sup> ,47x0 <sup>m</sup> ,35 com 250 folhas, um.....	27\$000	85\$000	35\$000	42\$000
188. De 0 <sup>m</sup> ,52x0 <sup>m</sup> ,36 com 200 folhas, um.....	33\$000	68\$000	60\$000	37\$000

## Numero do objecto—Designação dos objectos—Unidade

	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz Macedo	Gomes Pereira
189. De 0 <sup>m</sup> ,61×0 <sup>m</sup> ,42 com 200 folhas, um.....	41\$000	83\$000	78\$000	43\$000
190. De 0 <sup>m</sup> ,63×0 <sup>m</sup> ,44 com 300 folhas, um.....	50\$000	98\$000	93\$000	76\$000
191. De 0 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,27 com 150 folhas intercalado de mata-borrão, proprio para ponto, um	17\$500	38\$000	40\$000	20\$000
192. Maçeta de madeira para mata-borrão, A. W. Faber ou A. Maurin de 0 <sup>m</sup> ,09× ×0 <sup>m</sup> ,18, uma.....	1\$500	1\$300	1\$500	1\$500
193. Machina para aparar lapis «Roneo», uma.....	2\$000	11\$800	21\$000	23\$000
194. Minas de graphitê para pantographo, caixa de doze, uma.....	4\$000	8\$50	2\$000	1\$500
195. Molhador de lonça para copiador, com pincel, um.....	1\$900	1\$500	2\$000	3\$000
196. Molhador de porcellana com esponja de 0 <sup>m</sup> ,07, um.....	1\$000	1\$200	2\$500	1\$000
197. Molhador rotativo de crystal para estampilhas de 0 <sup>m</sup> ,015×0 <sup>m</sup> ,035, um.....	1\$800	2\$200	1\$500	2\$500
198. Nankin superior de 0 <sup>m</sup> ,091×0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,010, páo.....	2\$000	1\$800	1\$900	4\$500
199. Nankin liquido da L-franc & Comp., vidro.....	8\$00	5\$700	5\$600	8\$000
200. Pantographo de Kuffel & Esser, n. 1.123, um.....	480\$000	600\$000	—	650\$000
Papel :				
201. Pautado, almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier) resma de 7 kilos, resma....	9\$000	8\$200	10\$800	8\$400
202. Pautado, almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier) resma de 6 kilos, resma....	7\$600	7\$800	9\$500	7\$500
203. Pautado, almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier) resma de 5 kilos, resma....	5\$900	5\$500	7\$500	6\$000
204. Pautado, almasso, com 33 linhas (Royal Vellum) resma de 7 kilos, resma.....	9\$800	16\$000	13\$500	16\$600
205. Pautado, almasso, com 33 linhas (B. F. K. Rives) resma de 7 kilos, resma.....	16\$000	19\$000	22\$000	18\$000
206. Pautado, (B. F. K. Rives) 0 <sup>m</sup> ,23 × 0 <sup>m</sup> ,35, resma de 8 kilos, resma.....	17\$000	13\$800	26\$000	21\$000
207. Pautado, de linho, com margens para certidões, 0 <sup>m</sup> ,22 × 0 <sup>m</sup> ,33, resma de 7 kilos, resma.....	13\$000	10\$800	11\$500	18\$000
208. Pautado, Hollanda, n. 2, resma de 26 kilos, resma.....	30\$000	38\$000	35\$000	56\$000
209. Pautado, Hollanda, n. 4, resma de 15 kilos, resma.....	2\$000	27\$000	22\$000	30\$000
210. Liso, almasso, (Schmith & Meynier), resma de 6 kilos, resma.....	8\$000	6\$900	8\$500	7\$200
211. Liso, almasso, (Royal Vellum), resma de 7 kilos, resma.....	11\$000	9\$900	9\$000	15\$000
212. Liso, almasso (Royal Vellum) resma de 6 kilos, resma.....	10\$000	8\$600	13\$500	11\$000
213. Liso, almasso (Royal Vellum) resma de 5 kilos, resma.....	7\$000	7\$800	12\$000	12\$000
214. Liso, almasso (Visconsin Bond), resma de 6 kilos, resma.....	10\$000	8\$900	—	16\$000
215. Liso, almasso (Lincoln Bond) resma de 5 kilos, resma.....	11\$000	9\$900	—	12\$000
216. Liso, almasso (Excelsior Bond) resma de 6 kilos, resma.....	11\$000	18\$000	—	11\$000
217. Liso, almasso (Housatonic Bond) resma de 7 kilos, resma.....	13\$000	18\$000	—	20\$000
218. Liso, almasso (Royal Bond) resma de 7 kilos, resma.....	13\$000	13\$500	—	15\$000
219. Liso (L. L. Brown) 0 <sup>m</sup> ,40 × 0 <sup>m</sup> ,27, resma de 13 kilos, resma.....	22\$000	25\$000	60\$000	35\$000
220. Liso (Excelsior Bond) 0 <sup>m</sup> ,40 × 0 <sup>m</sup> ,27, resma de 9 kilos, resma.....	19\$000	16\$300	40\$000	21\$000
221. Liso, de linho farpado, com armas em agua, resma de 6 kilos, resma.....	10\$500	14\$000	14\$000	15\$000
221 A. Liso, assetinado A, com 12, 15, 20 e 25 kilogrammas, kilo.....	5\$30	5\$90	5\$700	5\$700
222. Liso, assetinado AA com 24, 30, 40 e 50 kilogrammas, kilo.....	5\$30	5\$90	5\$700	5\$700
222 A. Liso, assetinado B, com 9, 12, 15, 18 e 20 kilogrammas, kilo.....	5\$30	5\$90	5\$700	5\$700
223. Assetinado BB, com 18, 24, 30, 36 e 40 kilogrammas, kilo.....	5\$30	5\$90	5\$700	5\$700
223 A. Liso, pergaminhado B, com 12, 15, 18 e 20 kilogrammas, kilo.....	5\$600	5\$900	1\$500	1\$500
224. Liso, pergaminhado BB, com 24, 30, 36 e 40 kilogrammas, kilo.....	1\$100	1\$200	1\$500	1\$500
224 A. Liso, couché AA com 24, 30, 40 e 50 kilogrammas, kilo.....	1\$800	8\$900	—	3\$000
225. Quadrículado 0 <sup>m</sup> ,24 × 0 <sup>m</sup> ,38, resma de 8 kilogrammas, resma.....	11\$000	11\$000	15\$500	16\$000
225 A. Liso, couché BB com 18, 24, 30, 36 e 40 kilogrammas, kilo.....	1\$800	8\$900	—	3\$000
226. Quadrículado 0 <sup>m</sup> ,45 × 0 <sup>m</sup> ,48, resma de 12 kilogrammas, resma.....	20\$000	18\$500	25\$000	21\$000
227. Quadrículado, 0 <sup>m</sup> ,68 × 0 <sup>m</sup> ,98, resma de 18 kilogrammas, resma.....	35\$000	30\$800	75\$000	26\$000
228. Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) in 8 <sup>o</sup> , caixas com 100 folhas e 100 en- veloppes, caixa.....	3\$500	3\$800	6\$500	8\$000
229. Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) in 4 <sup>o</sup> , caixas com 100 folhas e 100 en- veloppes, caixa.....	4\$500	4\$550	7\$800	10\$500
230. Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) diplomata, caixas de 100 folhas e 100 envelopes, caixa.....	4\$800	5\$800	9\$000	10\$000
231. Para cartas, de linho, timbrado (Turkoy & Mill) in 4 <sup>o</sup> , caixas de 100 folhas e 100 en- veloppes, caixa.....	3\$400	3\$900	—	12\$000
232. Para cartas, de linho, timbrado (Turkey & Mill) diplomata, caixas de 100 folhas e 100 envelopes, caixa.....	4\$200	4\$800	—	12\$000
233. Canson (Schleicher & Schull) n. 335, 1 <sup>m</sup> ,50 × 10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	4\$800	6\$300	—	15\$000
234. Canson (Schleicher & Schull) n. 762, 1 <sup>m</sup> ,46 × 10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	12\$000	14\$500	11\$000	15\$000
235. Canson (Schleicher & Schull) n. 763, 1 <sup>m</sup> ,46 × 10 <sup>m</sup> ,001, rolo.....	15\$000	13\$900	15\$000	18\$000
236. Canson (Schleicher & Schull) n. 764, 1 <sup>m</sup> ,46 × 10 <sup>m</sup> ,001, rolo.....	16\$500	14\$000	15\$000	20\$000
237. Canson (Schleicher & Schull) forrado de panno, 1 <sup>m</sup> ,10 × 10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	21\$000	35\$000	—	28\$000
238. Canson (Schleicher & Schull) forrado de panno, 1 <sup>m</sup> ,15 × 10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	31\$000	38\$000	45\$000	45\$000
239. Canson (Schleicher & Schull) n. 511, 1 <sup>m</sup> ,46 × 10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	5\$600	9\$000	—	15\$000
240. Canson (S & S) n. 337, 1 <sup>m</sup> ,50×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	7\$500	7\$500	—	12\$000
241. Canson (S & S) n. 338, 1 <sup>m</sup> ,50×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	8\$200	9\$900	—	13\$000
242. Canson (S & S) n. 342-4, 1 <sup>m</sup> ,54×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	5\$400	5\$900	—	10\$000
243. Canson (S & S) n. 358-3, 1 <sup>m</sup> ,57×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	8\$500	9\$000	—	12\$000
244. Canson (Lepage) n. 557, 1 <sup>m</sup> ,65×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	9\$800	10\$000	—	15\$000
245. Canson (Lepage) n. 558, 1 <sup>m</sup> ,50×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	5\$500	6\$000	—	12\$000
246. Quadrículado (Schleicher & Schull) n. 106, 0 <sup>m</sup> ,75×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	6\$000	5\$500	7\$000	7\$000
247. Quadrículado (Schleicher & Schull) n. 114, forrado de panno, rolo.....	16\$800	17\$700	18\$000	22\$000
248. Quadrículado (S & S) n. 299, 0 <sup>m</sup> ,75×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	6\$000	5\$500	—	7\$000
249. Quadrículado (S & S) n. 291, 0 <sup>m</sup> ,75×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	5\$500	5\$900	—	8\$000
250. Quadrículado (S & S) n. 15 H, 0 <sup>m</sup> ,75×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	5\$200	5\$500	—	9\$000
251. Quadrículado (M.M.C.) n. 327, 0 <sup>m</sup> ,75×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	5\$200	5\$800	6\$000	6\$000
252. Têla, Imperial n. 41, 1 <sup>m</sup> ,08×10,00, rolo.....	17\$000	14\$000	20\$000	20\$000
253. Têla, Imperial n. 41, 1 <sup>m</sup> ,38×20 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	45\$000	39\$400	48\$000	40\$000
254. Têla, Universal, n. 211, 1 <sup>m</sup> ,04×20 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	31\$000	32\$400	—	30\$000

Numero do objecto—Designação do objecto—Unidade

	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz Macedo	Gomes Pereira
253. Têla, (Schleicher & Schull) n. 6, 1 <sup>m</sup> ,00×20 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	31\$500	32\$900	34\$000	30\$000
254. Têla, (Schleicher & Schull) n. 6, 1 <sup>m</sup> ,30×20 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	46 00	43\$700	45\$000	45\$000
257. Têla, (Schleicher & Schull) n. 6, 0 <sup>m</sup> ,95×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	16\$900	14\$900	15\$000	15\$000
258. Têla, (S & S) n. 27, quadrículado, 0 <sup>m</sup> ,75×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	13\$000	14\$900	—	14\$000
259. Têla, (S & S) n. 295, quadrículado, 0 <sup>m</sup> ,76×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	6\$ 00	7\$000	6\$500	4\$000
260. Vegetal (S & S) n. 273, 1 <sup>m</sup> ,10×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	23 00	4\$ 00	—	5\$000
261. Vegetal (S & S) n. 337, 1 <sup>m</sup> ,10×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	2\$ 00	2\$700	—	5\$000
262. Vegetal (S & S) n. 381, 1 <sup>m</sup> ,10×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	2\$ 00	2\$ 00	—	5\$000
263. Vegetal (S & S) n. 385, 1 <sup>m</sup> ,10×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	4\$ 00	4\$ 00	8\$ 00	6\$000
264. Vegetal (Schleicher & Schull) n. 0, 1 <sup>m</sup> ,08×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	2\$ 00	2\$700	2\$800	5\$ 00
265. Vegetal (Schleicher & Schull) n. 112, 1 <sup>m</sup> ,08×1 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	6\$500	5\$ 00	6\$500	6\$000
266. Vegetal (Schleicher & Schull) n. 173, 1 <sup>m</sup> ,45×20 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	6 00	5\$ 00	—	12\$000
267. Vegetal (Schleicher & Schull) n. 173, 1 <sup>m</sup> ,0 ×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	4\$000	3\$500	—	6\$000
268. Vegetal (Schleicher & Schull) n. 735, 1 <sup>m</sup> ,00×0 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	8\$ 00	6\$700	7\$500	8\$000
269. Ferro Prussiato (Marion) 0 <sup>m</sup> ,75×13 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	12\$000	10 200	12\$ 00	15\$000
270. Ferro Prussiato (Marion) 1 <sup>m</sup> ,00×10 <sup>m</sup> ,00, rolo.....	14\$000	12\$ 00	15\$000	1 5000
271. Ferro Prussiato (S & S) Positivo, 0 <sup>m</sup> ,75×10 <sup>m</sup> ,00 em canos de folha, rolo.....	14\$000	2 800	16\$000	18 000
272. Ferro Prussiato (S & S) Positivo 1 <sup>m</sup> ,00×13 <sup>m</sup> ,00 em canos de folha, rolo.....	18\$000	31\$000	18\$000	2 5000
273. Carbono «American Lead Pencil Co», de 0 <sup>m</sup> ,215×0 <sup>m</sup> ,330 (8 1/2"×13") em caixa de 100 folhas, caixa.....	8\$900	8\$200	15\$000	15\$000
274. Carbono «Gullfrog», de 0 <sup>m</sup> ,215×0 <sup>m</sup> ,330, (8 1/2"×13") em caixa de 100 folhas, caixa.....	9\$000	8\$ 00	—	15\$000
275. Carbono «Corona», formato gram., preto, caixa.....	11\$500	10\$800	—	1 3000
276. Carbono «Underwood», de 0 <sup>m</sup> ,203×0 <sup>m</sup> ,291, (8"×11 1/2") em caixa de 100 folhas, caixa.....	11\$500	10\$800	15\$ 00	15\$000
277. Carbono «Corona», formato pequeno, preto, caixa.....	4\$000	8\$400	4\$800	4 000
278. Carbono «Underwood», de 0 <sup>m</sup> ,203×0 <sup>m</sup> ,330, (8"×13") em caixa de 100 folhas, caixa.....	14\$ 00	10\$800	15\$000	15\$000
279. Carbono preto «Caribonum», de 0 <sup>m</sup> ,22×33, (8"×13"), caixa.....	7 00	7\$500	13\$000	12\$000
280. Carbono azul «Caribonum», de 0 <sup>m</sup> ,22×33, (8"×13"), caixa.....	6\$ 00	6\$ 00	15\$000	12\$000
281. Carbono encarnado «Caribonum», de 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,33, caixa.....	7\$000	6\$400	—	12\$000
282. Carbono azul «Derby», de 0 <sup>m</sup> ,53×0 <sup>m</sup> ,21 em caixa de 100 folhas.....	10 00	11\$ 00	—	15\$000
283. Carbono azul «Derby», de 0 <sup>m</sup> ,46 × 0 <sup>m</sup> ,60, caixa de 100 folhas, caixa.....	22\$000	17\$200	—	25\$000
284. Mala-borrão fino de 22.680 grammas (50 libras), folha.....	\$100	\$070	\$100	\$100
285. Idem, idem em tiras de 0 <sup>m</sup> ,93 × 0 <sup>m</sup> ,28, cento.....	1 00	\$ 80	1\$200	1\$200
286. Mala-borrão grosso, de 54 kilos (120 libras), folha.....	\$15	\$160	170	\$150
287. Idem, idem tiras, de 0 <sup>m</sup> ,08 × 0 <sup>m</sup> ,28, cento.....	4\$100	4\$250	2\$ 00	2\$000
288. Parlo, para embrulho, 0 <sup>m</sup> ,76 × 1 <sup>m</sup> ,17, resma de 32 kilos, resma.....	24\$000	22\$200	24\$000	25\$000
289. Parlo, para embrulho, 0 <sup>m</sup> ,90 × 1 <sup>m</sup> ,20, resma de 38 kilos, resma.....	30\$ 00	27 000	29\$ 00	35\$000
290. Parlo, para embrulho, 1 <sup>m</sup> ,50 × 1 <sup>m</sup> ,10, resma de 45 kilos.....	41\$000	43\$000	—	45\$000
291. Manilha, para embrulho, a il, 0 <sup>m</sup> ,90 × 1 <sup>m</sup> ,20, resma de 60 kilos, resma.....	42\$000	44\$000	—	4 000
292. Manilha para embrulho, amarello, 0 <sup>m</sup> ,90 × 1 <sup>m</sup> ,20, resma de 60 kilos, resma.....	41\$500	46\$000	—	60\$000
293. Higiênico (Águia), pacote de 1.000 folhas, pacote.....	\$50	\$600	\$700	\$500
294. Gommado, transparente, A. P., em bobinas, bobina.....	1 00	\$160	\$300	\$500
295. Papelão em folhas, qualquer numero, kilo.....	\$300	\$550	\$420	\$500
<b>Pastas:</b>				
296. De marroquim, para cima de mesa 0 <sup>m</sup> ,47 × 0 <sup>m</sup> ,32, uma.....	10\$900	16\$000	13\$500	20\$000
297. De marroquim, para cima de mesa 0 <sup>m</sup> ,37 × 0 <sup>m</sup> ,25, uma.....	11\$000	10\$000	11\$500	15\$000
298. De marroquim, para cima de mesa 0 <sup>m</sup> ,52 × 0 <sup>m</sup> ,38, uma.....	13\$000	20\$000	16\$500	26\$000
299. De marroquim, com cadarço de seda 0 <sup>m</sup> ,42 × 0 <sup>m</sup> ,30, uma.....	20\$000	16\$500	35\$000	25\$000
300. De oleado, para cima de mesa, grande, uma.....	4\$000	3\$400	3\$900	3\$500
301. De oleado, para cima de mesa, pequena, uma.....	3\$000	2\$400	3\$000	3\$000
302. De papelão, com cadarço, 0 <sup>m</sup> ,38 × 0 <sup>m</sup> ,12 de lombo, uma.....	4\$800	4\$400	4\$600	2\$ 00
303. De papelão, com cadarço, 0 <sup>m</sup> ,42 × 0 <sup>m</sup> ,30 e 0 <sup>m</sup> ,15 de lombo, uma.....	2\$000	2\$ 00	2\$000	2\$200
304. De dorso de aço, (Perry & Co.), n. 1, uma.....	4\$700	4\$700	2\$200	2\$000
305. De dorso de aço, (Perry & Co.), n. 2, uma.....	2\$200	2\$300	2 800	3\$000
306. De dorso de aço, (Perry & Co.), n. 3, uma.....	3\$ 00	3\$500	4\$500	4\$000
307. De dorso de aço, (Perry & Co.) n. 4, uma.....	5\$000	5 100	5\$500	5\$000
308. Pegadeira de madeira para papel de officio com mola de metal nickelado, uma.....	2\$800	2\$600	2\$600	2\$200
309. Pegador para papel, «Best clip crocker's» de J <sup>m</sup> ,32, M. Myers and Son, n. 1.911 ou La Roche, um.....	4\$600	4\$200	—	8\$000
310. Idem, idem tamanho médio, um.....	8\$000	12\$000	—	9\$000
311. Idem, idem, tamanho 0 <sup>m</sup> ,75, um.....	11\$000	15\$000	—	12\$000
<b>Penas:</b>				
312. De aluminio «Bran lauer», n. 530 em caixa de 100, caixa.....	4\$400	4\$400	4\$450	4\$300
313. Fale m n. 048 em caixa de 100, caixa.....	4\$500	2\$600	2\$800	2\$200
314. F. Soennecken n. 12 em caixa de 100, caixa.....	2\$100	2\$000	2\$500	2\$000
315. Gillot n. 170 em caixa de 100, caixa.....	4\$700	2\$800	1\$800	3\$000
316. Gillot n. 290 em caixa de 100, caixa.....	5\$000	5\$000	9\$500	5\$500
317. Gillot n. 382 em caixas de 100, caixa.....	4\$600	2\$800	—	0\$000
318. Gillot n. 850, duzia.....	4\$800	4\$500	1\$9 00	4\$500
319. Hinks Well and Co. n. 1.872 em caixa de 100, caixa.....	2\$700	2\$500	—	3\$ 00
320. J. B. Mallat ns. 3 e 4 em caixa de 100, caixa.....	2\$600	3\$100	4\$000	3\$000
321. J. B. Mallat ns. 10, 11 e 12 em caixa de 100, caixa.....	4\$550	4\$850	13 20	4\$300
322. J. B. Mallat n. 13 em caixa de 100, caixa.....	4\$900	4\$900	4\$900	4\$800
323. J. B. Mallat n. 16 em caixa de 100, caixa.....	1 750	1\$900	2\$ 00	1\$800
324. «Lumboldt Cement» em caixa de 100, caixa.....	2\$400	2\$500	—	4\$000
325. Leonardt n. 494 em caixa de 100, caixa.....	2\$300	2\$100	—	2\$500
326. Leonardt n. 405 em caixa de 100, caixa.....	3\$000	3\$300	—	2\$500
327. Leonardt n. 503 em caixa de 100, caixa.....	2\$500	2\$700	—	2\$500
328. Leonardt n. 511 em caixa de 100, caixa.....	2\$000	2\$100	2\$ 00	2\$400
329. Leonardt n. 516 em caixa de 100, caixa.....	2\$100	2\$400	2\$400	2\$500
330. Perry n. 120 em caixa de 100, caixa.....	1\$800	2\$000	4\$900	4\$800
331. Perry n. 130 em caixa de 100, caixa.....	1\$700	2\$000	2\$100	1\$800

Numero do objecto—Designação dos objectos — Especie da unidade

	PREÇOS		PREÇOS	
	Por algarismos	Por extenso	Por algarismos	Por extenso
<b>PENNAS:</b>				
332. Perry n. 420, em caixa de 100, caixa.....	4\$500	2\$000	1\$600	1\$300
333. Ronde ns. 1 a 6 em caixa de 100, caixa.....	2\$200	3\$000	2\$100	3\$000
334. Ronda de F. Soennecken de tres bicos, duzia.....	1\$800	2\$000	—	4\$500
335. Telephone n. 278, em caixa de 100, caixa.....	2\$800	2\$100	2\$800	3\$000
336. W. Mitchell letra G ou J, em caixa de 100, caixa.....	2\$000	1\$900	4.000	2\$000
337. De vidro «National pen points», em caixa de 100, caixa.....	17\$000	32\$000	—	32\$000
338. Globo Pointed, em caixa de 100, caixa.....	4\$800	1\$690	2\$000	2\$200
339. Percevejo de aço, de qualquer diametro, cento.....	\$600	\$500	1\$000	1\$500
340. Percevejo Faber n. 1.167, cento.....	\$800	\$900	1\$000	1\$000
341. Percevejo Phenix, pequeno, cento.....	\$150	\$500	1\$500	1\$200
342. Percevejo Phenix, grande, cento.....	\$700	\$750	2\$500	1\$500
343. Percevejo «Best of all», cento.....	2\$500	5\$000	—	8\$000
344. Perfurador Soennecken, n. 235 A, um.....	3\$500	2\$800	7\$000	3\$500
345. Poso de vidro de phantasia para papeis com 500 grams, um.....	3\$000	2\$600	3\$500	3\$500
346. Poso de louça para notas, A. W. Faber de 0 <sup>m</sup> , 08×0 <sup>m</sup> , 12, um.....	2\$700	3\$000	4\$500	5\$000
347. Idem, idem de 0 <sup>m</sup> , 15×0 <sup>m</sup> , 10, um.....	3\$000	4\$000	5\$300	5\$500
<b>FINÇES:</b>				
348. Para aguada, com cabo de penna, de ns. 7 a 18, duzia.....	5\$900	4\$600	—	6\$000
349. Chatos, para copiador, um.....	1\$500	1\$250	2\$000	1\$000
350. De martha, de Wilson, um.....	\$100	\$500	—	\$500
351. De martha, de Wilson, de duas pontas, um.....	\$500	1\$300	—	1\$200
352. De martha, com cabo de penna, de ns. 1 a 8, um.....	\$600	\$470	—	\$500
353. Planimetro n. 4.230, de Keuffel & Esser, um.....	90\$000	250\$000	—	180\$000
354. Porta-barbante de ferro, grande, espherico, um.....	2\$600	2\$300	2\$800	3\$000
355. Prensa de Soennecken de 0 <sup>m</sup> , 40×90 <sup>m</sup> , 30, uma.....	80\$000	55\$800	80\$000	70\$000
356. Raspadora-canivete Rodgers, cabo de osso, uma.....	1\$500	1\$300	1\$600	1\$500
<b>REGUAS:</b>				
357. Articulada para parallelas de 0 <sup>m</sup> , 30, uma.....	2\$500	3\$800	3\$000	3\$000
358. Idem idem de 0 <sup>m</sup> , 50, uma.....	4\$800	4\$100	4\$500	3\$500
359. Idem idem de 1 metro, uma.....	13\$000	10\$800	—	15\$000
360. De borracha de A. W. Faber de 0 <sup>m</sup> , 20, uma.....	\$300	\$590	\$800	\$600
361. De borracha de A. W. Faber de 0 <sup>m</sup> , 30, uma.....	1\$000	\$800	1\$200	\$800
362. De borracha de A. W. Faber de 0 <sup>m</sup> , 50, uma.....	1\$100	1\$300	1\$800	1\$000
363. De borracha de A. W. Faber de 1 metro, uma.....	3\$200	6\$000	—	4\$000
364. De celluloido transparente, graduada, uma.....	5\$000	2\$400	2\$500	4\$500
365. De ebano com filete de metal de 0 <sup>m</sup> , 50, uma.....	1\$200	1\$390	2\$500	1\$500
366. De ebano com filete de metal de 1 metro, uma.....	2\$500	2\$800	3\$000	3\$500
367. De madeira de A. W. Faber com escala de 0 <sup>m</sup> , 002, uma.....	1\$100	1\$200	—	1\$200
368. De madeira de A. W. Faber com escala de 0 <sup>m</sup> , 005, uma.....	1\$100	1\$500	—	1\$800
<b>Reguas</b>				
369. Reguas de madeira de A. Faber com escala de 1 metro, uma.....	2\$100	2\$600	—	5\$000
370. Reguas de A. W. Faber de 1 <sup>m</sup> , 50, uma.....	9\$000	7\$300	—	8\$000
371. Registrador Soennecken n. 114 II, um.....	5\$500	3\$300	4\$000	4\$500
372. Tesoura Vitry de 0 <sup>m</sup> , 203, uma.....	3\$500	8\$000	6\$000	5\$000
373. Tesoura Vitry de 0 <sup>m</sup> , 250, uma.....	5\$500	9\$500	7\$000	6\$000
374. Timpano nickelado pequeno com corda, um.....	4\$000	8\$000	4\$300	5\$000
375. Timpano americano, grande, electrico, um.....	7\$000	12\$000	10\$000	8\$000
<b>Tintas</b>				
376. Tintas para aquarellas em tablettes, qualquer cor, Lefranc ou Winsor e Newton, tablette.....	1\$000	\$890	1\$000	1\$000
377. Tintas para aquarella em tubos, qualquer cor, de Lefranc, tubo.....	\$800	\$640	\$800	1\$000
378. Tintas para carimbo de borracha, qualquer cor, de A. Maurin, vidro.....	\$400	\$340	\$500	\$500
379. Tintas para carimbo de metal, qualquer cor, de A. Maurin, vidro.....	\$500	\$130	\$500	\$500
380. Tintas para carimbo, de Sardinha, vidro.....	\$300	\$370	\$400	\$300
381. Tintas carmin, Stephens, em vidro de 118 grammas, vidro.....	\$650	\$650	\$950	\$800
382. Tintas carmin, Stephens, em vidro de 236 grammas, vidro.....	\$900	1\$000	1\$680	1\$200
383. Tintas carmin, Sardinha, litro.....	5\$000	4\$500	4\$000	4\$000
384. Tintas carmin, A. Maurin, vidro de 100 grammas, vidro.....	\$350	\$400	\$800	\$500
385. Tintas convencionaes para topographia, de Lefranc ou Winsor e Newton, em caixa de 12 tablettes, caixa.....	9\$000	12\$000	—	12\$000
386. Tintas de escrever, Sardinha ou Monteiro, litro.....	2\$000	2\$100	1\$850	1\$800
387. Tintas de escrever, Stephens, «Blue-Black», litro.....	3\$500	4\$900	3\$800	4\$800
388. Tintas de copia, Stephens, litro.....	4\$000	4\$900	4\$500	4\$000
389. Tintas de copia, A. Maurin, violeta-preta, 250 grammas, vidro.....	2\$600	4\$000	—	5\$000
390. Tintas indelevel, para marcar roupa de A. Maurin, vidro.....	\$800	\$550	\$100	\$800
<b>Tinteiros</b>				
391. Tinteiros de dous em escrevaninha de ferro, com porta-caneta e tampa presa, um... ..	5\$000	6\$000	6\$000	6\$000
392. Tinteiros de tres em escrevaninha de ferro, com porta-caneta e tampa presa, um... ..	11\$000	9\$500	12\$000	10\$000
393. Tinteiros de dous em escrevaninha de madeira de F. Soennecken, com dous descancos, uma.....	5\$000	5\$100	5\$100	8\$000
394. Tinteiros de tres em escrevaninha de madeira de F. Soennecken, com dous descancos, um.....	6\$200	6\$100	8\$500	12\$000
395. Tinteiros de crystal com tampa solta de metal, de 0 <sup>m</sup> , 8×0 <sup>m</sup> , 5 < 0 <sup>m</sup> , 05, um.....	3\$000	2\$300	3\$500	3\$000
396. Tiralinhas de Kern n. 1.490, um.....	5\$000	5\$300	11\$000	6\$000
397. Transferidor de chifre, um.....	\$900	1\$200	1\$900	1\$500
398. Transferidor de metal, um.....	2\$500	2\$100	11\$000	5\$000
399. Triplo-decimetro de madeira, um.....	1\$100	2\$800	4\$600	2\$500
400. Triplo-decimetro de marfim, um.....	11\$300	13\$500	11\$500	15\$000
401. Triplo-decimetro de osso, um.....	13\$000	13\$500	—	12\$000
403. Typos de borracha n. 3—abecedario e algarismos, colleção em caixa, caixa.....	15\$000	16\$000	—	25\$000

**Directoria Geral de Contabilidade**

Tendo o Sr. ministro ordenado a venda dos objectos constantes da relação que se segue, existentes na Fazenda Modelo da «Santa Monica», Estação de Jupará, faço publico que, até o dia 6 de janeiro proximo futuro, serão recebidas propostas, em cartas fechadas, para a compra dos referidos objectos, por lotes ou conjuntamente, nesta directoria geral ou na referida fazenda.

Os concorrentes poderão examinar, na mesma fazenda, os objectos expostos a venda:

**PRIMEIRO LOTE—ENGENHO DE CAFÉ**

- 1 Roda de agua toda de ferro.
- 1 Despolpador de café.
- 2 Ventiladores de café.
- 1 Descascador de café.
- 1 Descascador para arroz.
- 2 Jogos de pilão para café.
- Diversas polias e eixos.

**SEGUNDO LOTE—ENGENHO DE CANA**

- 1 Jogo de moenda todo de ferro.
- 2 Tachos para a fabricação de assucar.
- 1 Turbina para fabricação de assucar.
- 2 Alambiques de cobre com a capacidade de uma pipa cada um.

**TERCEIRO LOTE—DIVERSOS**

Arados velhos, rodas de carroça e ferros velhos.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de dezembro de 1912.—O director geral *Mario B. Carneiro*.

**Directoria Geral de Contabilidade**

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO Á POLICLINICA E LABORATORIOS DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE VETERINARIA, NOS TERRENOS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, dentre as propostas apresentadas para a construção a que se refere este edital foi escolhida a de Oswaldo Ramos Lima, por ser a mais barata, de accordo com a clausula VIII do respectivo edital de 2 de dezembro corrente, ficando este proponente convidado a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação desse, para assignar o contracto, nos termos da clausula IX do mesmo edital.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 30 de dezembro de 1912.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

**Directoria Geral de Industria e Commercio**

**PRIMEIRA SECÇÃO**

**Patentes de invenção**

- N. 7.398, de Simões, Leão & Comp.
- N. 7.399, de Carlos Heberle.
- N. 7.400, de S. A. Intern. Aeberli—Macadam.
- N. 5.865 B, de Almeida, Baptista & Comp.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral na proxima quinta-feira, 2 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos involucros que contem os relatorios, desenhos e modelos das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 31 de dezembro de 1912.—O director geral interino, *Gonçalo Marinho*.

**Directoria do Serviço de Povoamento**

DE ORDEM DO SR. DIRECTOR, FAÇO PUBLICO QUE NA CONCURRENCIA REALIZADA NO DIA 23 DO CORRENTE MEZ, PARA O FORNECIMENTO DE UM REBOCADOR PARA O SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO NO PORTO DO JANEIRO, FORAM RECEBIDAS AS SEGUINTE PROPOSTAS

A. G. Fontes, negociante matriculado e estabelecido ao Becco de Lapa dos Mercadores n. 12, propõe-se a fornecer ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para a Directoria do Serviço de Povoamento e destinado ao serviço da Intendencia de Immigração, de conformidade com o edital datado de 18 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official*. . . Um rebocador de construção inglesa, com as dimensões e de accordo com a especificação constante de alludido edital, entregue no porto do Rio de Janeiro prompto para funcionar, pelo preço de 56:950\$. O proponente pede venia para observar que sem a machina das dimensões pedidas não é possível ao rebocador desenvolver a marcha do 12 milhas horarias, sendo de 10 a 11 milhas por hora a velocidade maxima que ella permittirá. O prazo de entrega no Rio de Janeiro é de sete mezes, salvo caso de força maior, devidamente justificado, contados da data da notificação da acceptação da proposta, feita pelo ministerio ao proponente. O proponente deixa de apresentar desenhos da embarcação que offerece, por ter sido demaziado curto o prazo concedido para a entrega das

propostas; entretanto, compromette-se a apresental-os dentro de tres semanas, achando-se os mesmos já em viagem. Salvo a modificação acima, o proponente declara aceitar as condições estabelecidas no edital que serviu de base para esta concorrência. Rio, 23 de dezembro de 1912.—Por procuração de A. G. Fontes, *E. Fontes*.

M. Buarque & Comp., engenheiros, importadores e representantes, estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 87 e 124, propõem fornecer a esse ministerio um rebocador construido especialmente pelos Srs. Bow, Mac Lachlan & Co. Ltd. de Paisley, Clyde, de accordo com o edital dessa directoria datado de 18 de novembro de 1912, e com as regras do Lloyd Register do qual trará certificado, pelo preço de quatro mil oitocentos e cinco libras esterlinas (£. 4.875-0-0). Rio, 23 de dezembro de 1912.—*M. Buarque & Comp.*

Germano Boetcher, negociante matriculado, estabelecido á rua da Quitanda n. 183, representante dos constructores navaes Simpson, Strickland & Co. Ltd., de Dartmouth, Inglaterra, propõe-se a fornecer á Directoria do Serviço de Povoamento um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, do porto do Rio de Janeiro, inteiramente de accordo com as condições e especificações estabelecidas no edital publico de em 26 de novembro ultimo, entregue no porto do Rio de Janeiro no prazo maximo de quatro mezes a contar da data do registro do contracto, pelo preço de cincoenta e cinco contos e novecentos mil réis (55:900\$) correndo as despesas aduaneiras de qualquer especie, por conta dessa directoria. Rio, 23 de dezembro de 1912.—*Germano Boetcher*.

Arens & Comp., engenheiros e negociantes, estabelecidos nesta Capital á Avenida Rio Branco n. 20, propõem fornecer, para o serviço da Intendencia de Immigração no porto do Rio de Janeiro, um rebocador a vapor, de construção inglesa, dos fabricantes Edwards & Company, Limited, conforme a especificação constante do *Diario Official* (edital de 23 de novembro de 1912), completo, obedecendo em todos os detalhes a dita especificação e as prescrições do Lloyd Register sendo: comprimento do casco 60 pés, boca 14 pés, calado á ré cinco pés, velocidade 12 milhas inglesas por hora. Preço 64:500\$. Propomos augmentar o comprimento do casco apenas de tres pés, para que o rebocador tenha melhor saída de agua e assim possa desenvolver as 12 milhas exigidas, o que será impossível conseguir com o comprimento estipulado no edital. O azul incluso n. 2.734 dá uma idéa da disposição da cabina, machinãs etc. O prazo de entrega será de cerca de quatro mezes, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas. Caso V. Ex. queira, podemos fornecer a lancha-rebocador constante da nossa proposta de 5 de março de 1912, que se acha prompta a funcionar neste porto, pelo preço de 65:000\$. Ella já foi examinada pelo digno engenheiro dessa repartição e podemos ainda obter que o seu proprietario nol-a ceda para fornecer a essa repartição, se assim convier a V. Ex. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.—*Arens & Comp.*

Tercera secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 31 de dezembro de 1912.—*Eduardo Mendes Lincoira*.

**Directoria do Serviço de Povoamento**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO, QUE SE ABASTECEM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nos dias 3, 8, 11, 17 e 28 de janeiro futuro, á 4 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

- Dia 3 de janeiro:
  - Grupo 2 — Adubos, insecticidas e fungicidas.
  - Grupo 3 — Forrageus.
- Dia 8:
  - Grupo 5 — Ferragens e utensilios.
  - Grupo 6 — Tintas e vernizes.
- Dia 11:
  - Grupo 7 — Drogas e medicamentos.
  - Grupo 8 — Material cirurgico.
  - Grupo 9 — Vasilhame e utensilios para laboratorios.
- Dia 17:
  - Grupo 10 — Instrumentos de engenharia.
  - Grupo 11 — Material photographico.
- Dia 28:
  - Grupo 4 — Machinas e instrumentos agricolas.

**Condições da concorrência**

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ em moeda corrente ou apolice da divida publica ao portador, para garantia de cada proposta.

**II**

As guias para deposito de garantia de proposta serão dadas até a vespera do dia designado para a concorrência e sómento aos ne-

gastantes que paguem impostos relativos aos artigos que pretendam fornecer.

## III

As propostas, em duplicata, serão feitas em listas impressas fornecidas por esta directoria, sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

## IV

As propostas, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com a assignatura do proponente e indicação da sede da casa commercial.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes e o conhecimento de deposito a que se refere a clausula I.

## V

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

## VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

## VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerce. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## VIII

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

## IX

A preferencia para o fornecimento de cada objecto cabe de direita ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

## X

No caso de absoluta igualdade entre duas proposta, será preferida a do concorrente que offercer maior percentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 6.<sup>a</sup>, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

## XI

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada, feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

## XII

Para garantia e fiel observancia do contracto que fôr lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I será elevado a 3:000% para os fornecimentos dos grupos 1, 5 e 10; e a 5:000% para os do grupo 4; mantendo-se para garantia dos restantes o mesmo deposito de 1:000\$000.

## XIII

Os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimentos dos interessados.

#### Clausulas do contracto

1.<sup>a</sup> Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2.<sup>a</sup> Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma embarcação atracada ao caes, nesta cidade, em hora e dia designados previamente, e os que se destinarem ás repartições situadas fóra da parte urbana do Districto Federal, os quaes serão entregues nas proprias casas fornecedoras, cabendo-lhes, todavia, a obrigação de acondicioná-los convenientemente o transportá-los por sua propria conta até as estações em que tiverem de ser despachados.

3.<sup>a</sup> Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorogações feitas pelos directores ou chefes das repartições, conforme as circumstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4.<sup>a</sup> Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3.<sup>a</sup>, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5.<sup>a</sup> Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que comprá-los em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a differença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados, e mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6.<sup>a</sup> A differença de preços a que se refere a clausula 5.<sup>a</sup> e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente comunicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo neste caso, ser completada a caução, no prazo de 48 horas.

7.<sup>a</sup> Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que o forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8.<sup>a</sup> Para garantia do disposto na clausula 7.<sup>a</sup>, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contractos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas de preços que tiverem obtido.

9.<sup>a</sup> As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverão ter lugar até o quinto dia útil de cada mez.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não fôr escolhido o concorrente para esse periodo, ao qual cabrá então a preferencia, de accordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual fôr o motivo:

- a) a pedido do contractante;
- b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;
- c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
- d) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado lugar a imposições de multa;

12. Quando posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindirá o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução e mandará abrir nova concorrência, á qual não será admittido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 17 de dezembro de 1912.—  
O director geral, *Mario B. Carneiro*.

#### Superintendencia da Defeza da Borracha

#### CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA E USINAS DE REFINAÇÃO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o decreto n. 9.917, de 7 do corrente, determinou fosse modificado o edital de concorrência para o estabelecimento de fabricas de artefactos e de usinas de refinação de borracha, substituindo o disposto no art. 23 (clausula 1.<sup>a</sup>) letras b, n. I e c, n. II, pelo seguinte:

«b), isenção de impostos de importação inclusive o de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3.<sup>o</sup> e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarios á construção e completa montagem da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.»

A letra c, n. II, fica substituida pelo seguinte:

«Parapho unico. O Governo Federal intervirá junto aos dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção de impostos estadoaes e municipaes pelo prazo mencionado na letra b.»

Comunico, outrossim, que fica prorogado até 20 de janeiro de 1913, o prazo para recebimento das propostas de execução desses serviços.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1912.—*Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas**

**Directoria Geral de Contabilidade**

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas se faz publico, de ordem do Sr. ministro que serão recebidas até o dia 2 de janeiro de 1913, ás duas horas da tarde, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma Secretaria de Estado, durante o anno de 1913, conforme as amostras existentes na mesma Directoria Geral, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

**I**

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvide faça.

**II**

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, pendendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o mesmo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diario Official* para fazel-o.

**III**

O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

**IV**

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertos.

**V**

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

**VI**

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

**VII**

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras publicas, sob a guarda do director geral de Contabilidade.

Dentro de oito dias depois dessa formalidade, serão publicados, no *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

**VIII**

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

**IX**

O proponente acceito fica obrigado a fornecer dentro de quinze dias, contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da Secretaria de Estado; dentro de oito dias, o papel timbrado para as diversas directorias, e dentro de tres dias todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20\$, por dia que exceder desses prazos.

**X**

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralisar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnisação alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — O director geral, *Augusto de Bittencourt Carvalho Menezes*.

*Relação dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a que se refere o presente edital*

1. Papel para officios, resma, com o emblema nacional.
2. Idem idem avisos, idem, idem.
3. Idem idem informações, resma.
4. Idem idem minutas de avisos, idem.
5. Idem idem idem, officios, idem.
6. Idem idem idem, extracto de expediente, idem.
7. Idem, idem, decretos, idem, com o emblema nacional.
8. Idem idem portarias, idem, idem.
9. Idem idem almasso, paulado, superior, resma.
10. Idem em tiras, blocos, idem.
11. Idem cartão branco, idem.
12. Idem sem pauta, idem.
13. Idem de linho margeado, paulado, idem.
14. Idem idem paulado, idem.
15. Idem almasso, sem pauta, idem.
16. Idem para continuação de informação, idem.
17. Idem idem certidões diversas, idem.
18. Idem quadriculados, 100 folhas.
19. Lapis pretos Faber ns. 1 a 4, duzia.
20. Idem bicolores, idem.
21. Canetas diversas, idem.
22. Lapis de borracha, Faber, idem.
23. Canetas de madeira com penna de vidro, idem.
24. Idem Eagle ns. 1, 2 e 3, idem.
25. Idem idem com pennas de vidro, idem.
26. Idem de Perry, idem.
27. Lapis pretos Bismark, idem.
28. Idem azul, idem.
29. Idem encarnado, idem.
30. Idem verde, idem.
31. Idem graphite Faber, idem.
32. Caixa de pennas J. B. Mallat, caixa.
33. Idem idem, idem, Perry, idem.
34. Idem idem, colehetes, idem.
35. Idem idem, papel diplomata, idem.
36. Idem idem, envelopes, idem.
37. Idem idem, lacre vermelho, idem.
38. Idem de alfinetes, idem.
39. Idem de pennas de aluminio n. 530, idem.
40. Idem idem, papel para as directorias, idem.
41. Idem idem cartas officiaes, idem.
42. Idem idem envelopes para as directorias, idem.
43. Idem idem idem cartas officiaes, idem.
44. Idem idem pennas Esterbroock, idem.
45. Idem idem idem Gillot's, idem.
46. Idem idem idem Roudé, idem.
47. Idem idem idem Leonard's n. 530, idem.
48. Idem idem idem Figueiras, idem.
49. Idem idem idem Soenneken ns. 12 e 106, idem.
50. Idem de papel para o gabinete do Sr. ministro, idem.
51. Idem de envelopes idem idem idem idem, idem.
52. Idem idem de 0,24 X 105, idem.
53. Idem idem de 0,30 X 0,13, idem.
54. Idem idem de 0,42 X 145, idem.
55. Idem idem de 0,24 X 0,19, idem.
56. Idem idem de 0,26 X 0,46, idem.
57. Idem idem de 0,45 X 0,30, idem.
58. Papel impresso para telegrammas, 1.000 1/2 folhas.
59. Envelopes idem idem idem, caixa.
60. Tinteiro de crystal, um.
61. Limpa pennas de porcellana, idem.
62. Canivete de Rodgers, quatro folhas, idem.
63. Furador, idem.
64. Peso de ferro para papel, idem.

65. Talão de títulos de pensão, idem.
66. Idem de pagamento de prestação, idem.
67. Índice alfabético, idem.
68. Memorial fluminense, idem.
69. Porta canetas de ferro, idem.
70. Idem idem de metal branco, idem.
71. Tinteiro com estante, idem.
72. Tira-linhas de Kern, idem.
73. Raspadeiras de Rodgers, cabo de marfim, idem.
74. Regua de borracha de 0,40, idem.
75. Idem idem idem de 0,60, idem.
76. Idem idem de ébano, idem.
77. Idem idem de faia, de um metro, idem.
78. Macete de madeira, um.
79. Caderneta capa de carneira (campo), uma.
80. Pasta de marroquim, idem.
81. Tesoura grande, idem.
82. Pasta flexível para transporte de papeis, idem.
83. Borracha crua, idem.
84. Caixa de papelão para guardar papeis, idem.
85. Brocheta em metal ou madeira, idem.
86. Cesta para papeis, idem.
87. Esponja fina, idem.
88. Idem, ordinaria, idem.
89. Faca de osso para cortar papel, idem.
90. Idem de marfim, idem idem, idem.
91. Machina para grampos, idem.
92. Pastas para arquivo, idem.
93. Idem, grandes, de oleado, idem.
94. Spring-folio n. 1, idem.
95. Pasta com cadarço, n. 5, idem.
96. Pegadeira de madeira, mola de latão, idem.
97. Mata-borrão, 250 tiras para macete, pacote.
98. Vidro de tinta escarlata, um.
99. Idem, idem, gomma arabica G. Toiray's, idem.
100. Barbante trançado fino, rolo.
101. Idem, idem, grosso, idem.
102. Idem, de diversas cores, idem.
103. Papel para embrulho, 100 folhas.
104. Canphora, kilogramma.
105. Pó da Persia, lata.
106. Cadarço de linho n. 4, pacote.
107. Tinta Sardinha, botija.
108. Idem da China, vidro.
109. Idem, verde, idem.
110. Fita verde e amarella, rolo.
111. Cartão mata-borrão, 100 folhas.
112. Papelão, folha.
113. Papeleira, uma.
114. Papel para cartas Craner's Bonde 8º, caixa.
115. Idem, idem, idem, Turkey Mill 8º, idem.
116. Idem, diplomata, idem.
117. Idem, 8º, para cartas Rives, idem.
118. Idem, para decretos com emenda, resma.
119. Livro para escripturação de montepio, 300 folhas 55×41, um.
120. Índice para o livro acima, capa flexível 50 fls. 46×24, um.
121. Protocollo de remessa para secção, 200 folhas 46×24, idem.
122. Idem de requerimentos 100 folhas 48×34, idem.
123. Idem de officios 100 folhas 48×34, idem.
124. Numerador de avisos 100 folhas 36×25, idem.
125. Idem de officios 100 folhas 36×25, idem.
126. Livro para contractos 250 folhas 48×28, idem.
127. Protocollo de remessa para portaria, 100 folhas 33×14, idem.
128. Livro para protocollo geral 200 folhas 49×34, idem.
129. Protocollo de officios 370 folhas 37×30, idem.
130. Protocollo de requerimentos 150 folhas 36×38, idem.
131. Idem de remessa, 100 folhas 42×14, idem.
132. Numerador de officios e avisos, 100 folhas 40×29, idem.
133. Livro para ponto, 150 folhas 40×28, idem.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912.—Augusto de Bitencourt Carvalho Menezes.

#### Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

N. 83.—O inspector federal de portos, rios e canaes, considerando que o Sr. Raphael de Oliveira, locatario do predio n. 211, antigo, da rua da Saude (Trapiche Lazareto) sublocou o mesmo predio sem previo consentimento desta inspectoria; considerando que o mesmo senhor deixou de satisfazer os alugueis do alludido predio desde o mez de setembro ultimo:

Resolve intimar o mesmo Sr. Raphael de Oliveira a entrar, no prazo de oito dias, para os cofres desta inspectoria, com a quantia de

1:800\$, importancia dos alugueis dos mezes de setembro, outubro e novembro á razão de 600\$ mensaes, inmittindo-se esta inspectoria na posse do referido predio e devendo o aluguel do mez corrente ser recolhido aos cofres da thesouraria desta inspectoria por Magalhães & Comp. actuaes sublocatarios.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.—Adolpho José Del Vecchio.

#### Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam convidados os devedores abaixo declarados a comparecerem na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287 dentro do prazo de 30 dias, afim de effectuarem o pagamento de contas de diversos trabalhos feitos em proveito dos mesmos:

Engenheiro Affonso V. Aiello, os proprietarios dos predios ns: 266 da rua do Hospicio, 1 da rua das Laranjeiras, 58 da rua do Mattoso, 234 da rua Souza Franco, 30 da rua do Cattete, 302 a 324 da rua Iguassú, 6 da rua da Lapa, 154 da rua da Misericordia, predio junto ao 618 da rua Barão de Mesquita, 12 da rua Silveira Martins, 419 do Boulevard 28 de Setembro, 184 da rua Benedicto Hippolito, 38 da rua Santa Luiza, 52 da Praia do Russell, 329 da rua Francisco Eugenio, 21 da rua do Cattete, 153 da rua Jardim Botânico, 110 da rua da Saude, 97 da rua Dias Ferreira, 381 da rua do Riachuelo, 90 da rua Mariz e Barros, 84 da rua Jorge Rudge, 383 da rua Frei Caneca, 153 da rua José dos Reis, 129 da rua do Barrozo, 365 da rua do Riachuelo, 196 da rua Senador Pompeu, 274 da rua do Cattete, 99 da rua Elias da Silva, 178 da rua Cupertino, 365 da rua Voluntarios da Patria, 109 da rua Mariz e Barros, 21 da rua da Conceição, 79 da Praça da Republica, 232 da rua Santa Luzia, 58 da rua General Polydoro, 31 antigo da rua Senador Dantas, 10 da rua Senador Nabuco, 83 da rua Visconde de Sapucahy, 524 da rua Senador Euzébio, 171 da rua de Santo Christo, 130 da rua do Mattoso, 367 da rua de São Christovão, 2 da Praça Quinze de Novembro, 280 da rua do Hospicio, 182 da rua Senhor dos Passos, 99 da rua da Lapa, 309 da rua São Christovão, 65 da rua do Rezende, 1 da travessa Moreira, 9 da rua Corrêa Dutra, 185 da rua dos Invalidos, 17 da rua Visconde de Maranguape, 2 da rua Senador Dantas, 108 da rua General Gomes Carneiro, 148 da rua Dr. Dias Ferreira, 1.036 da rua Nossa Senhora de Copacabana, 392 da rua Frei Caneca, 69 da rua Gonçalves Dias, 192 da rua Marquez de Abrantás, 80 da Avenida Mem de Sá, 91 da rua Visconde de Sapucahy, 64 da rua Dr. João Ricardo e bem assim a Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro, como proprietaria dos kiosques ns. 43 do largo do Matadouro, 108 da rua da Gloria, 93 da rua Francisco Eugenio e 14 da rua Visconde de Sapucahy.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 23 de dezembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

#### Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE «MATERIAES DIVERSOS», CONFORME EDITAL DE 19 DE NOVEMBRO PROXIMO PASSADO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que no dia 4 do proximo mez de janeiro, ás 12 horas, no escriptorio central, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão abertas as propostas apresentadas á concorrência publica para fornecimento a esta estrada, de «Materiaes diversos», durante o anno de 1913.

O Srs. proponentes e interessados deverão comparecer no escriptorio referido, no dia e hora designados.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 31 de dezembro de 1912.—J. F. de Souza Porto, secretario interino.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS Á CONSTRUÇÃO DE 1.500 KILOMETROS DE CERCAS DE ARAME, CONFORME EDITAL DA SECRETARIA DESTA ESTRADA, DE 25 DE OUTUBRO DE 1912

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que as propostas apresentadas á concorrência publica acima citada, serão abertas no dia 7 do proximo mez de janeiro, ás 12 horas.

Os Srs. proponentes e interessados deverão estar presentes no escriptorio central desta estrada, á rua da Alfandega n. 130, no dia e hora referidos.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 31 de dezembro de 1912.—J. F. de Souza Porto, secretario interino.

#### Ministerio da Fazenda

##### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 200.655 a 200.657, juro de 5 %, papel, antigo 6 %, emittidas em 1870, vão ser emittidos novos titulos se, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 30 de dezembro de 1912. O inspector, — M. C. de Leão.

## Recebedoria do Districto Federal

## Registro de consumo

Por esta repartição se faz publico que, de accordo com o art. 3º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, proceder-se-ha á cobrança do imposto de registros de consumo, a partir de 2 de janeiro até 31 de março de 1913, sendo cobrados os seguintes emolumentos, conforme o art. 13 do regulamento citado:

- a) fabricas 200\$000;
- b) depositos de fabricas e casas commerciaes por grosso 100\$000;
- c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de productos tributados de 1ª classe, 50\$000, as demais 30\$000;
- d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio além do producto tributado, excepto charutaria, 30\$000;
- e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres, 20\$000;
- f) mercador ambulante por conta propria ou alheia, 20\$000;
- g) pequeno fabricante, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis, 20\$000;

De mais de seis até 12, 50\$000.

Paraphrasso unico. Fica isento de registro o pequeno fabricante que não estiver sujeito ao imposto de industrias e profissões.

Art. 122. Serão punidos com multas de 100\$ a 200\$ os industrias, commerciantes e mercadores ambulantes que deixarem de registrar os seus estabelecimentos, de accordo com os arts. 3º, 4º, 5º, 6º e 7º.

Recebedoria, 1ª Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1912.— *Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção se comunica aos interessados que 110 barris contendo oleo marca SUNOIL—XLIZ, vindos no vapor nacional *Tapa-joz*, consignados á ordem, descarregaram vasando, afim de que nos termos do art. 251 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem á sua mercadoria os cuidados necessarios no prazo de tres dias sob pena de serem taes barris considerados abandonados e vendidos para consumo.

Primeira secção, 31 de dezembro de 1912.—O chefe, *M. F. Barros*.

## Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1º SEMESTRE DE 1913

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no gabinete da directoria deste estabelecimento se recebem propostas para fornecimento durante o 1º semestre de 1913 de material e objectos de consumo constantes da relação, que

póde ser procurada nesta secretaria, onde, diariamente, das 10 horas ás 3 da tarde, serão prestados esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até o dia 10 de janeiro proximo vindouro, em que serão abertas as propostas na presença dos Srs. concurrentes.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e sem rasuras.

Os concurrentes deverão depositar na thesouraria desta repartição a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente escolhido si o não assignar cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Deverão ainda os concurrentes enviar ao almoxarifado desta repartição amostra dos objectos a fornecer, afim de que sejam examinados devidamente.

As amostras, dos objectos destinados ao expediente que forem preferidos, ficarão conservadas na secção central durante todo o prazo do contracto, afim de servirem de padrão. A restituição dessas amostras terá lugar findo o referido prazo, si não forem adquiridos.

O proponente escolhido depositará na thesouraria geral do Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas e o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

e) é licito ao Governo estipular uma segunda condição que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito a melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de dezembro de 1912.—O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

## ANNUNCIOS

**BEHREND, SCHMIDT & C.º**

RIO DE JANEIRO



BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.,  
Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

**46, RUA DA ALFANDEGA, 46**

**Trajano de Medeiros & Comp.**

ENGENHEIROS

**76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)**

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira  
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

## Imprensa Nacional

### Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

### Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

### Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

JUROS DE «DEBENTURES»

Emprestimo de 1.000.000\$000

São convidados os Srs. debenturistas desta companhia a receberem, das 12 ás 2 horas da tarde, nos dias 2 a 7 de janeiro proximo vindouro e, dessa data em diante, ás quintas-feiras, os juros de seus titulos, correspondentes ao semestre a vencer em 1 de janeiro proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912. O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

### A' PRAÇA

Moura & Wilson, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 37, declaram que nada devem a esta praça ou fóra della, por letras vencidas ou por vencer, contas ou quaesquer documentos, inclusive endossos de letras, cartas de fiança e responsabilidades semelhantes. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.

### Fabrica de Tecidos Botafogo

Sociedade Anonyma

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assenbléa geral extraordinaria, na séde desta sociedade, ao meio dia de sabado, 4 de janeiro de 1913, para resolverem sobre a emissão de um empréstimo por debentures.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — Joaquim de Lamare, presidente.

### Companhia Comercio e Navegação

Avenida Rio Branco n. 37

Havendo sido desdobrao o capital social, de accôrdo com o que foj deliberado na assenbléa geral extraordinaria de 9 de setembro deste anno, são convidados os Srs. accionistas a virem substituir por novas as antigas cautelas de suas accões.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — A directoria.

### Sociedade em commandita por accões «Antonio Jannuzi, Filhos & Comp.»

Do dia 2 de Janeiro vindouro em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se no respectivo escriptorio, á Avenida Rio Branco n. 144, 2º andar, os juros das debentures desta sociedade correspondentes ao quinto coupon.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — Antonio Jannuzi.

### Declaração

Tendo terminado a gestão para a qual adoptei o nome de Manoel Rodrigues Monteiro, volto a assignar-me desta data em deante Manoel Rodrigues.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. — Manoel Rodrigues.

## Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

**Brasil** Linha do norte. Sahirá amanhã, 2 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manãos.

**Pará** Linha do norte. Sahirá no dia 6 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manãos.

**Sirio** Linha do sul. Sahirá amanhã, 2 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul até Montevidéo.

**Jupiter** Linha do sul. Sahirá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

## LOTÉRIAS

DA

## CAPITAL FEDERAL

### Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

## AMANHÃ

NOVO PLANO

249 — 1ª

20:000\$000

Só jogam 30.000 bilhetes

Por 3\$200

Sabbado, 4 de janeiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

Só jogam 16.000 bilhetes

283 — 1ª

100:000\$000

Por 22\$000, em decimos

Sabbado, 15 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

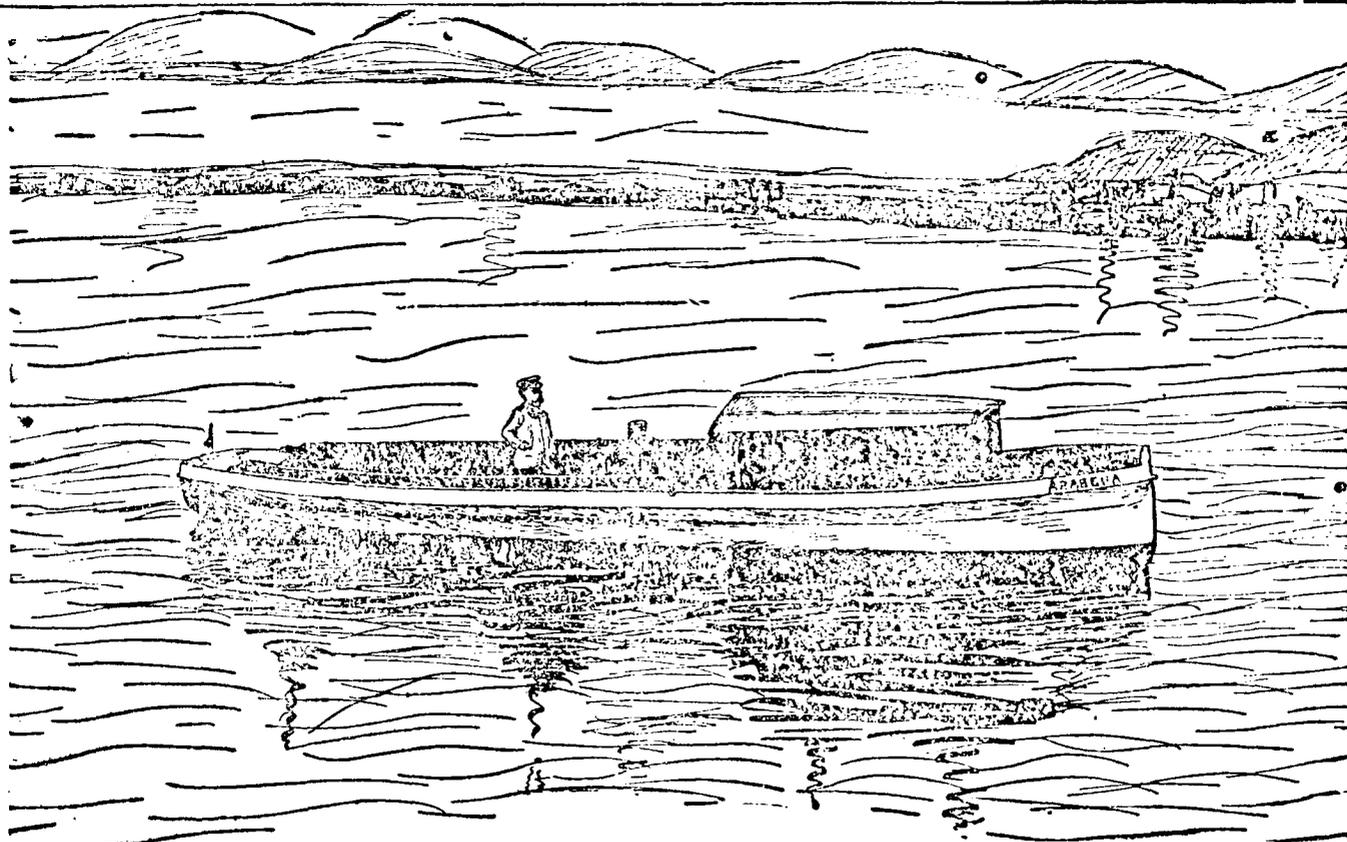
260 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragésimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e esferas. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só accetando, porém, a encommenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico: Lusvel.

# MOTORES "OTTO" PARA LANCHAS



A LANCHA ARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

A proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaria, escreve-nos: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'  
**GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ**  
SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1.304

RECIFE

N. 11, Rua da Imperatriz, N. 11

Caixa n. 208

BELLO HORIZONTE

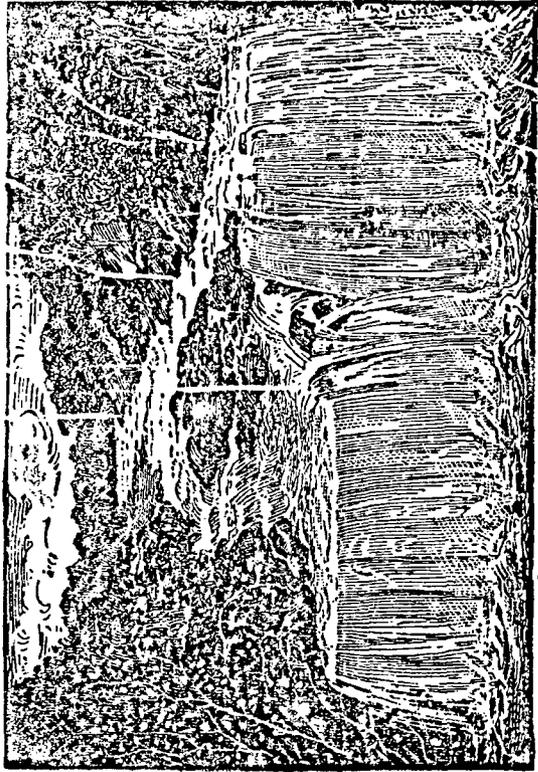
785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n. 7

# TURBINAS VOITH

**BROMBERG & CO.**  
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11  
Telephone n. 3.343 Caixa Postal 1.307  
Filiaes em  
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,  
S. PAULO, PORTO ALEGRE,  
RIO GRANDE DO SUL,  
E BUENOS AYRES

CACHOEIRA



ORÇAMENTOS E PROJECTOS  
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos  
necessarios e para a execução das

INSTALLAÇÕES DAS  
USINAS

HYDRO-  
ELECTRICAS

**BROMBERG & CO.**  
Usinas electricas, Hydro-electricas centraes

Installações completas de  
Fabricas de:  
Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,  
Toda qualidade de velas, etc.  
em ferro. Têm sempre em deposito  
grande stock de construcções  
electricas e mecanicas, material  
nas para trabalhar, macho,  
Locomoveis, etc.

